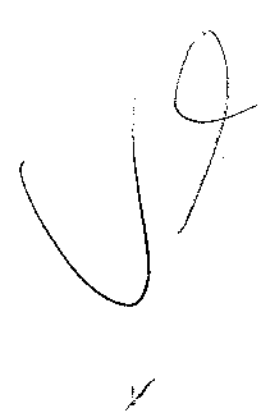
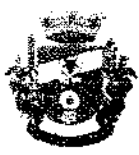


DOCUMENTAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 40/2022

A handwritten signature or mark, possibly initials, located in the bottom right corner of the page. It consists of a large, stylized 'V' or 'U' shape with a loop at the top right, and a small checkmark-like mark below it.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC
CEP: 89683-000 CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600

Certificado de Registro Cadastral

Data da inscrição: 09/06/2022

Valido até: 31/12/2022

DADOS GERAIS:

Razão Social: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ: 32.286.245/0001-13
Porte Empresa: Empresa de Pequeno Porte - EPP
Regime Simples: Não
Responsável:
Telefone: 4999071333
E-mail: GET.LAGUNA@ICLOUD.COM
Endereço: IPE, 66
Bairro: Universitário
Cidade: Chapecó - SC
Sócios:

Data do Cadastro: 04/01/2022
Inscr. Estadual:
Inscr. Municipal: 0
Nº Registro:
Data Registro:

CEP: 89812030
País: Brasil

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
IMPOSTO MUNICIPAL	69382 / 2022	27/05/2022	26/08/2022
PROPOSTA E CONCORDATA	9592458	06/06/2022	04/08/2022
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE OBRAS	2022051304020901342276	13/05/2022	11/06/2022
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE PROTESTOS DE TITULOS	220140084875102	27/05/2022	23/11/2022
DECLARAÇÃO FEDERAL E DIVIDA ATIVA DA UNIÃO	029B.1712.DB30.164D	27/05/2022	06/09/2022
DECLARAÇÃO TRABALHISTA	16890959/2022	27/05/2022	23/11/2022

14.06.22 ✓
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SETOR DE LICITAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

O presente documento obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, e poderá ser exigida documentação complementar conforme solicitado no edital.

Ponte Serrada, 9 de Junho de 2022

Assinatura do Responsável



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600503211	32.286.245/0001-13	19/12/2018	19/12/2018
Endereço: RUA IPE, 66 LETRA E, UNIVERSITARIO, CHAPECÓ, SC - CEP: 89812030			

OBJETO SOCIAL

1) CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS INTERMUNICIPAIS, COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, BEM COMO CONSTRUÇÃO DE PONTES, VIADUTOS E TÚNEIS, INCLUSIVE PISTAS DE AEROPORTOS, COM TODA A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA; 2) PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS ; 3) CONSTRUÇÃO DE RUAS URBANAS COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PARALELEPIEDO (PEDRAS IRREGULARES), PAVIMENTO, INCLUSIVE COM VIA PARA STACIONAMENTO DE VEÍCULOS; 4) CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS URBANAS E CALÇADAS PARA PEDESTRES ; 5) SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM SUPERFÍCIES DE VIAS URBANAS, RUAS PRAÇAS E CALÇADAS; 6) CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, TÚNEIS EM ÁREA URBANA, EM RODOVIAS, FERROVIAS E REGIÕES METROPOLITANAS ; 7) CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MURROS DE ARRIMO; 8) CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA: RESERVATÓRIOS DE DISTRIBUIÇÃO, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE BOMBEAMENTO, LINHAS PRINCIPAIS DE ADUÇÃO DE LONGA E MÉDIA DISTÂNCIA E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ; 9) CONSTRUÇÃO DE REDES DE COLETA, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO E BOMBEAMENTO DE ESGOTO, CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS; 10) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS OU COMERCIAIS, CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS CRECHES, HOSPITAIS, UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA, EDIFÍCIOS PARA ARMAZÉNS E DEPÓSITOS, GARAGENS, QUADRAS ESPORTIVAS COBERTAS OU NÃO, INSTALAÇÕES PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS EM AEROPORTOS, RODOVIÁRIAS E PORTOS; CONSTRUÇÃO DE PENITENCIÁRIA E PRESÍDIOS; 11) OBRAS DE TERRAPLENAGENS, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, DESMONTE DE ROCHAS, TRANSPORTE, DEPÓSITO, COMPACTAÇÃO E NIVELAMENTO DE TERRAS, PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, DE RODOVIAS, OBRAS VIÁRIAS E DE AEROPORTOS; 12) ALUGUEL, COM OPERADOR, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E REMOÇÃO DE MATERIAL E DE TERRAPLENAGEM; 13) ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, SEM OPERADOR; 14) SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, COMO A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS E OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA NAS SEGUINTE ÁREAS: ENGENHARIA CIVIL, HIDRÁULICA E DE TRÁFEGO; ENGENHARIA ELÉTRICA, ELETRÔNICA, DE MINAS, QUÍMICA, MECÂNICA, INDUSTRIAL, DE SISTEMAS E DE SEGURANÇA, AGRÁRIA; ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA ACÚSTICA; SUPERVISÃO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E SERVIÇOS; SUPERVISÃO DE CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS; SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS; VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA; 15) ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM RODOVIAS, COM PODE ÁRVORES, CORTE E GRAMA E ARBUSTOS, PLANTIO DE GRAMA, CRIAÇÃO DE ZONAS DE RETENÇÃO, MELHORIA DE TERRENO, PREVENÇÃO DE INUNDAÇÕES, EM RODOVIAS E AEROPORTOS; 16) PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS DE ÁGUA, COM A CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO; 17) SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA OPERACIONAL PARA A GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS, EM MATÉRIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REENGENHARIA, GEORREFERENCIAMENTO, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, PLANO DIRETOR, CÓDIGO DE POSTURA; 18) SERVIÇOS DE AGRIMENSURA, ESTUDOS TOPOGRÁFICOS E GEODÉSICOS E LEVANTAMENTO DE LIMITES DE ÁREAS DE TERRAS, TERRENOS, LOTEAMENTOS, TRAÇADOS DE RUAS, RODOVIAS; 19) INSTALAÇÃO DE REDES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, INCLUSIVE O SERVIÇO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL ; 20) INSTALAÇÃO, ALTERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUÇÕES DE SISTEMAS DE ELETRICIDADE, CABOS PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS E DE COMUNICAÇÕES, CABOS PARA REDES DE INFORMÁTICA E TELEVISÃO A CABO, INCLUSIVE POR FIBRA ÓPTICA, SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, SISTEMAS DE ALARME CONTRA INCÊNDIO; 21) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 22) REALIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, RESIDENCIAIS OU NÃO, PROVENDO DE RECURSOS FINANCEIROS, TÉCNICOS E MATERIAIS PARA SUA EXECUÇÃO E POSTERIOR VENDA.

225366983





CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede) 42600503211	CNPJ 32.286.245/0001-13	Arquivamento do ato Constitutivo 19/12/2018	Início da atividade 19/12/2018
Endereço: RUA IPE, 66 LETRA E, UNIVERSITARIO, CHAPECÓ, SC - CEP: 89812030			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS			
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA 438.244.719-49	TITULAR / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 28/10/2020	Número 20202772446	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 9 de Maio de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

página: 2/2

225366983





GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA, nacionalidade brasileira, nascido em 21/05/1962, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 438.244.719-49, Carteira de Identidade nº 1.168.359, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Ipê - E, 66, Universitário, Chapecó - SC, CEP 89.812-030, Brasil.

Titular da empresa de nome **GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600503211, com sede Rua Ipe, 66, Letra E, Universitário, Chapecó - SC, CEP 89812030, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.286.245/0001-13, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

- Construção e recuperação de rodovias intermunicipais, com pavimentação asfáltica, bem como construção de pontes, viadutos e túneis, inclusive pistas de aeroportos, com toda a infraestrutura necessária;
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- Construção de ruas urbanas com pavimentação asfáltica, paralelepípedo (pedras irregulares), paver, inclusive com via para estacionamento de veículos;
- Construção de praças urbanas e calçadas para pedestres;
- Serviços de pavimentação em superfícies de vias urbanas, ruas praças e calçadas;
- Construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, túneis em área urbana, em rodovias, ferrovias e regiões metropolitanas;
- Construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo;
- Construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água;
- Construção de redes de coleta, estações de tratamento e bombeamento de esgoto, construção de galerias pluviais;
- Construção de edifícios residenciais ou comerciais, construção de escolas creches, hospitais, unidades de saúde pública, edifícios para armazéns e depósitos, garagens, quadras esportivas cobertas ou não, instalações para embarque e desembarque de passageiros em aeroportos, rodoviárias e portos; construção de penitenciária e presídios;
- Obras de terraplenagens, incluindo escavação, desmonte de rochas, transporte, depósito, compactação e nivelamento de terras, para a construção civil, de rodovias, obras viárias e de aeroportos;
- Aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de transporte e remoção de material e de terraplenagem;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção, sem operador;
- Serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes áreas: engenharia civil, hidráulica e de tráfego; engenharia elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária; engenharia ambiental, engenharia acústica; supervisão de obras, controle de materiais e serviços; supervisão de contratos de execução de obras; supervisão e gerenciamento de projetos; vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia;

Req: 81000001567618

Página 1

28/10/2020



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/10/2020

Arquivamento 20202772446 Protocolo 202772446 de 27/10/2020 NIRE 42600503211

Nome da empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 126829674778384

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



p222

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ nº 32.286.245/0001-13

- Atividades paisagísticas, limpeza e manutenção em rodovias, com poda de árvores, corte de grama e arbustos, plantio de grama, criação de zonas de retenção, melhoria de terreno, prevenção de inundações, em rodovias e aeroportos;
- Perfuração e construção de poços artesianos de água, com a construção e instalação de redes de distribuição;
- Serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão de organizações públicas e privadas, em matéria de gestão, planejamento, organização, reengenharia, gcorreferenciamento, controle orçamentário, plano diretor, código de postura;
- Serviços de agrimensura, estudos topográficos e geodésicos e levantamento de limites de áreas de terras, terrenos, loteamentos, traçados de ruas, rodovias;
- Instalação de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural;
- Instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de sistemas de eletricidade, cabos para instalações telefônicas e de comunicações, cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio;
- Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- Realização de empreendimentos imobiliários, residenciais ou não, provendo de recursos financeiros, técnicos e materiais para sua execução e posterior venda.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Req: 81000001567618

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/10/2020

Arquivamento 20202772446 Protocolo 202772446 de 27/10/2020 NIRE 42600503211

Nome da empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 126829674778384

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

28/10/2020

DA CONSOLIDAÇÃO

GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA, brasileiro, nascido em 21/05/1962, casado em comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no **CPF nº 438.244.719-49**, portador da carteira de identidade RG nº 1168359, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Ipê, 66 E, Bairro Universidade, nesta cidade de Chapecó - SC, CEP 89812-030, diante das alterações acima, consolida o seu ato constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa girará sob o nome empresarial “**GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE

A empresa tem sua sede na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Ipê, 66 E, Bairro Universidade, CEP 89812-030.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS FILIAIS

A empresa poderá abrir filial em todo o território nacional.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO

A empresa tem como objeto social:

- 1) construção e recuperação de rodovias intermunicipais, com pavimentação asfáltica, bem como construção de pontes, viadutos e túneis, inclusive pistas de aeroportos, com toda a infraestrutura necessária;
- 2) pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 3) construção de ruas urbanas com pavimentação asfáltica, paralelepípedo (pedras irregulares), paver, inclusive com via para estacionamento de veículos;
- 4) construção de praças urbanas e calçadas para pedestres ;
- 5) serviços de pavimentação em superfícies de vias urbanas, ruas praças e calçadas;
- 6) construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, túneis em área urbana, em rodovias, ferrovias e regiões metropolitanas;
- 7) construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo;
- 8) construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água;
- 9) construção de redes de coleta, estações de tratamento e bombeamento de esgoto, construção de galerias pluviais;

Req: 81000001567618

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/10/2020

Arquivamento 20202772446 Protocolo 202772446 de 27/10/2020 NIRE 42600503211

Nome da empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 126829674778384

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

28/10/2020

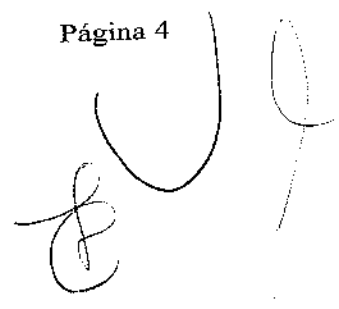
p.22

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ nº 32.286.245/0001-13

- 10) construção de edifícios residenciais ou comerciais, construção de escolas creches, hospitais, unidades de saúde pública, edifícios para armazéns e depósitos, garagens, quadras esportivas cobertas ou não, instalações para embarque e desembarque de passageiros em aeroportos, rodoviárias e portos; construção de penitenciária e presídios;
- 11) obras de terraplenagens, incluindo escavação, desmonte de rochas, transporte, depósito, compactação e nivelamento de terras, para a construção civil, de rodovias, obras viárias e de aeroportos;
- 12) aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de transporte e remoção de material e de terraplenagem;
- 13) aluguel de máquinas e equipamentos para construção, sem operador;
- 14) serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes áreas: engenharia civil, hidráulica e de tráfego; engenharia elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária; engenharia ambiental, engenharia acústica; supervisão de obras, controle de materiais e serviços; supervisão de contratos de execução de obras; supervisão e gerenciamento de projetos; vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia;
- 15) atividades paisagísticas, limpeza e manutenção em rodovias, com poda de árvores, corte de grama e arbustos, plantio de grama, criação de zonas de retenção, melhoria de terreno, prevenção de inundações, em rodovias e aeroportos;
- 16) perfuração e construção de poços artesianos de água, com a construção e instalação de redes de distribuição;
- 17) serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão de organizações públicas e privadas, em matéria de gestão, planejamento, organização, reengenharia, georreferenciamento, controle orçamentário, plano diretor, código de postura;
- 18) serviços de agrimensura, estudos topográficos e geodésicos e levantamento de limites de áreas de terras, terrenos, loteamentos, traçados de ruas, rodovias;
- 19) instalação de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural;
- 20) instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de sistemas de eletricidade, cabos para instalações telefônicas e de comunicações, cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio;
- 21) comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 22) Realização de empreendimentos imobiliários, residenciais ou não, provendo de recursos financeiros, técnicos e materiais para sua execução e posterior venda.

Req: 81000001567618

Página 4



28/10/2020



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/10/2020

Arquivamento 20202772446 Protocolo 202772446 de 27/10/2020 NIRE 42600503211

Nome da empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 126829674778384

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

CLÁUSULA QUINTA

A empresa manterá profissional habilitado, na forma da legislação pertinente, para as atividades que exigirem um responsável.

CLÁUSULA SEXTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

A empresa iniciou suas atividades no dia **19 de Dezembro de 2018** e tem duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CAPITAL

O capital da empresa é de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), sendo totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, pelo titular **GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA**.

CLÁUSULA OITAVA – A responsabilidade do Titular é limitada a importância total do Capital Integralizado.

CLÁUSULA NONA – DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração será exercida **isoladamente**, pelo titular **GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA**, com poderes e atribuições para realizar **isoladamente** todas as operações para a consecução de seu objeto, representando a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderá ser designado administrador não titular, na forma prevista no Código Civil Brasileiro, se assim entender o titular da empresa.

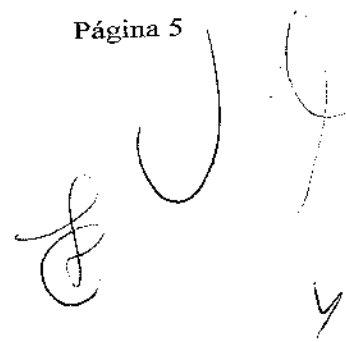
CLÁUSULA DÉCIMA – O Administrador **GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO EXERCÍCIO

O término de cada exercício será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Req: 81000001567618

Página 5



28/10/2020



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/10/2020

Arquivamento 20202772446 Protocolo 202772446 de 27/10/2020 NIRE 42600503211

Nome da empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 126829674778384

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DO TITULAR

Em havendo o falecimento do titular, ou sendo este interditado, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros e/ou sucessor (es) do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, de conformidade com o que dispõe sobre o assunto o Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O titular **GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA**, declara neste ato, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes da EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Chapecó, Santa Catarina, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato de Transformação.

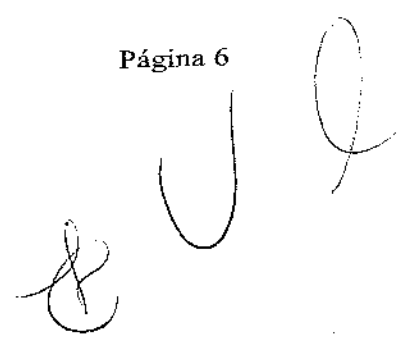
O titular assina o presente instrumento, obrigando-se a cumprir o presente ato constitutivo assinando-o, para que a mesma surta os efeitos legais.

Chapecó - SC, 27 de outubro de 2020.

GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA

Req: 81000001567618

Página 6



28/10/2020



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/10/2020

Arquivamento 20202772446 Protocolo 202772446 de 27/10/2020 NIRE 42600503211

Nome da empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 126829674778384

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GETELL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI
PROTOCOLO	202772446 - 27/10/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600503211
CNPJ 32.286.245/0001-13
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2020
SOB N: 20202772446

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20202772446

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 43824471949 - GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA

28/10/2020



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/10/2020

Arquivamento 20202772446 Protocolo 202772446 de 27/10/2020 NIRE 42600503211

Nome da empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRFLI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 126829674778384

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.286.245/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/12/2018
NOME EMPRESARIAL GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇOES	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R IPE	NÚMERO 66	COMPLEMENTO LETRA E
CEP 89.812-030	BAIRRO/DISTRITO UNIVERSITARIO	MUNICÍPIO CHAPECO
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO GET.LAGUNA@ICLOUD.COM	TELEFONE (49) 9907-1333	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/12/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/06/2022 às 10:31:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Alvará de Licença Especial para Atividades Sem Estabelecimento (LC 666/2019 art.12)

Número da ordem:

20939/2022

Data de emissão:

07/01/2022

Valido até:

31/01/2023

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170 DA LEI 170/83 À:

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

443960 - GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

32.286.245/0001-13

NOME FANTASIA

GETELL ENGENHARIA E CONSTRUCOES

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Logradouro: Rua IPE

Número: 66

Complemento: LETRA E

CEP: 89812-030

Bairro: UNIVERSITARIO

Cidade: Chapecó

UF: SC

INSC. MUNICIPAL

59009

INSC. ESTADUAL

INÍCIO ATIVIDADE

19/12/2018

DEFERIMENTO INSC.

28/01/2019

CÓDIGO DE CONTROLE

UMTJ-STJL

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

ATIVIDADE(S) CNAE

PRINCIPAL:

4212000 - Construção de obras-de-arte especiais

SECUNDÁRIA(S):

- 4110700 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
- 4120400 - Construção de edifícios
- 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4313400 - Obras de terraplenagem
- 4321500 - Instalação e manutenção elétrica
- 4399105 - Perfuração e construção de poços de água
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7112000 - Serviços de engenharia
- 7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8130300 - Atividades paisagísticas

OBSERVAÇÕES

Autorização para exercício de determinada atividade exercida "sem estabelecimento físico". Caso constatada a realização de atividades econômicas no endereço, o contribuinte fica sujeito às sanções da LC 666/2019 e demais legislações.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Alvará de Licença Especial para Atividades Sem Estabelecimento (LC
666/2019 art.12)**

Número da ordem:
20939/2022

Data de emissão:
07/01/2022

Valido até:
31/01/2023

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170 DA LEI 170/83 À:

RAZÃO SOCIAL _____ CNPJ _____
443960 - GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI 32.286.245/0001-13

NOME FANTASIA _____
GETELL ENGENHARIA E CONSTRUCOES

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO _____
Logradouro: Rua IPE Número: 66
Complemento: LETRA E CEP: 89812-030
Bairro: UNIVERSITARIO UF: SC
Cidade: Chapecó


INSC. MUNICIPAL _____ INSC. ESTADUAL _____ INÍCIO ATIVIDADE _____ DEFERIMENTO INSC. _____
59009 _____ **19/12/2018** **28/01/2019**

CÓDIGO DE CONTROLE _____ HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO _____
UMTJ-STJL _____

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO
A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado
www.chapeco.sc.gov.br

ADMINISTRAÇÃO
2021/2024

Chapecó (SC) - 18/01/2022
Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S - Palmital
89812-000 - 4933218400

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina Cadastro Atualizado até: 6/6/2022	
---	--	---

Data da Consulta: 6/6/2022

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ: 32286245000113	Inscrição Estadual: 260635057
Nome/Razão Estadual: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	

ENDEREÇO

Logradouro: RUA: IPE		
Número: 66	Complemento: LETRA E	Bairro: UNIVERSITARIO
UF: SC	Município: CHAPECÓ	CEP: 89812030
Endereço Eletrônico: gettel.construcoes@gmail.com	Telefone: 49 999071333	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade: 17/08/2020	
Situação Cadastral Atual: ATIVO	Data desta Situação Cadastral: 17/08/2020
Observações:	
Regime de Apuração de ICMS: NORMAL	Enquadramento Fiscal: EPP
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :	
4212000 - Construção de obras de arte especiais	
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:	
-- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 16/09/2020	
-- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/11/2020	
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :	
- 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	
- 7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	
- 8130300 - Atividades paisagísticas	
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral	
- 4120400 - Construção de edifícios	
- 4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	
- 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	
- 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias	
- 4110700 - Incorporação de empreendimentos imobiliários	
- 4321500 - Instalação e manutenção elétrica	
- 4313400 - Obras de terraplenagem	
- 4213800 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas	
- 4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	
- 4399105 - Perfuração e construção de poços de água	
- 7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia	
- 7112000 - Serviços de engenharia	

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GETELL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI**
CNPJ: **32.286.245/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:34:46 do dia 23/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/08/2022.

Código de controle da certidão: **EFAF.5A23.0C80.76FE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**
CNPJ/CPF: **32.286.245/0001-13**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140084875102
Data de emissão:	27/05/2022 10:31:39
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	26/07/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
60598 / 2022	09/05/2022	07/08/2022

CPF / CNPJ:	NOME / RAZÃO SOCIAL:
32.286.245/0001-13	GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 59009

- ATIVIDADE CNAE:**
- 4212000 - Construção de obras-de-arte especiais
 - 4120400 - Construção de edifícios
 - 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
 - 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 - 4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
 - 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 - 4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
 - 4313400 - Obras de terraplenagem
 - 4321500 - Instalação e manutenção elétrica
 - 4399105 - Perfuração e construção de poços de água
 - 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 - 7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
 - 7112000 - Serviços de engenharia
 - 7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
 - 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 - 4110700 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
 - 8130300 - Atividades paisagísticas

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: IPE, 66	Complemento: LETRA E
Bairro: UNIVERSITARIO	Apto: Bloco: CEP: 89812-030

AVISO:
 Não constam débitos vencidos em aberto, até o momento.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó

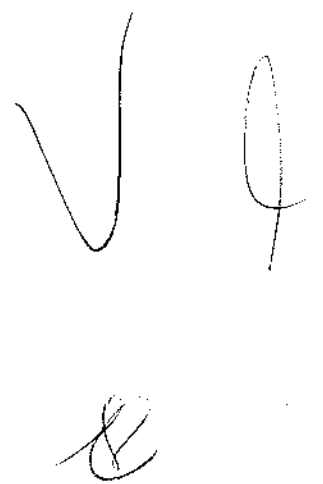
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2260598N9070D21

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Chapecó
www.chapeco.sc.gov.br

Município de Chapecó

Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.286.245/0001-13

Razão Social: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI

Endereço: RUA IPE / UNIVERSITARIO / CHAPECO / SC / 89812-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2022 a 30/06/2022

Certificação Número: 2022060104171774852672

Informação obtida em 06/06/2022 13:54:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.286.245/0001-13
Certidão nº: 4442322/2022
Expedição: 04/02/2022, às 10:30:11
Validade: 02/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GETELL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.286.245/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

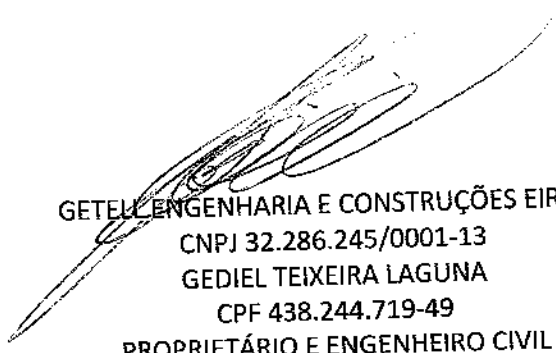
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

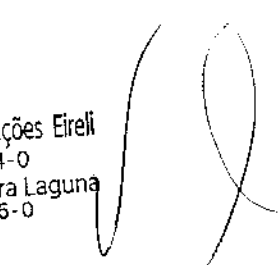

**DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA
ATIVA, EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA E DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA – LEI
ORGÂNICA**

A empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 32.286.245/0001-13, com sede à Rua Ipê 66 E, Universitário, CEP 89.812-030, Chapecó/SC, por intermédio de seu representante legal GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA, inscrito no CPF sob o no 438.244.719-49 e no RG no 1.168.359, DECLARA que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista, parentesco com o Prefeito, o Vice-Prefeito, Assessores, Secretários e Diretores e as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como os Vereadores e as pessoas ligadas a estes por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, ou por adoção, até o primeiro grau, não poderão contratar com o Município.

Chapecó dia 13 de junho de 2022.


GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI
CNPJ 32.286.245/0001-13
GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA
CPF 438.244.719-49
PROPRIETÁRIO E ENGENHEIRO CIVIL

Getell Engenharia e Construções Eirelli
CREA-SC 164554-0
Engº Civil Giedel Teixeira Laguna
CREA-SC 027146-0



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GETELL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI**

CPF/CNPJ: **32.286.245/0001-13**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:40:58 do dia 08/06/2022, com validade até o dia 08/07/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 3S4MuZbSSdeGcc7e2dtj

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/06/2022 10:46:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GETELL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI**
CNPJ: **32.286.245/0001-13**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

0242

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Handwritten signature consisting of a large, stylized 'J' shape with a loop at the top and a long tail extending downwards.



Handwritten signature consisting of a stylized 'E' shape with a loop at the top and a long tail extending downwards.

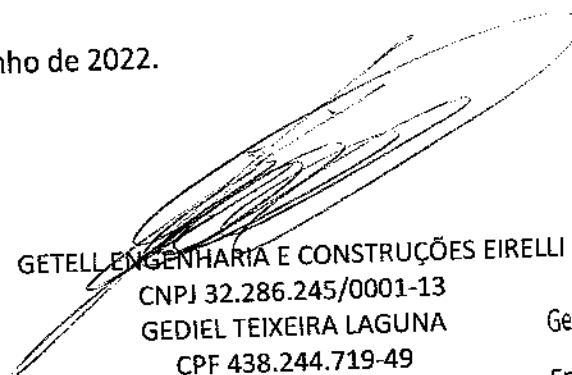
DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI inscrita no CNPJ 32.286.245/0001-13, Inscrição Estadual n. 260635057 sediada Rua Ipê 66 E, Universitário, CEP 89.812-030, Chapecó/SC DECLARA, sob as penas da lei, para efeitos do TP N. 40/2022 conforme segue:



DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES: DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos;

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI N. 10.520/2002: DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação bem como o cumprimento do prazo de entrega dos itens que foi vencedora, conforme o exigido no edital, em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002;

Chapecó dia 13 de junho de 2022.


GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI
CNPJ 32.286.245/0001-13
GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA
CPF 438.244.719-49
PROPRIETÁRIO E ENGENHEIRO CIVIL

Getell Engenharia e Construções Eireli
CREA-SC 164554-0
Engº Civil Gediel Teixeira Laguna
CREA-SC 027146-0

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE NORMAS DO EDITAL

**Ao Presidente da Comissão de Licitações
Município de Ponte Serrada - SC
PROCESSO LICITATÓRIO N. 67/2022**

A empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI inscrita no CNPJ nº 32.286.245/0001-13, neste ato representante legal GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA, inscrito no CPF sob o nº 438.244.719-49 e no RG nº 1.168.359, DECLARA, para os devidos fins que conhece e aceita todas as normas contidas no **Processo Licitatório n. 67/2022 e TOMADA DE PREÇOS N. 40/2022**, nada tendo a reclamar das regras estabelecidas para o certame tanto na esfera Administrativa como Judicial.

E por ser esta a mais pura expressão da verdade firmo a presente.

Chapecó dia 13 de junho de 2022.

GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI

CNPJ 32.286.245/0001-13

GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA

CPF 438.244.719-49

PROPRIETÁRIO E ENGENHEIRO CIVIL


Getell Engenharia e Construções Eireli
CREA-SC 164554-0
Engº Civil Gediel Teixeira Laguna
CREA-SC 027146-0

ATESTADO DE VISITA

Obra: Execução da obra de construção/reconstrução de uma ponte de concreto sobre o Rio Chapecózinho, localizada na estrada Limoeiro no Município de Ponte Serrada/SC.

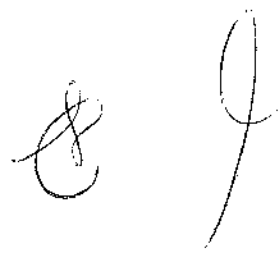
Declaramos para os devidos fins da Licitação referente à **TP n. 40/2022** que a empresa **GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI** com CNPJ n. 32.286.245/0001-13 tomou conhecimento das condições locais da obra acima referida, mediante verificação pelo Eng. Civil **GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA** CREA/CAU n. 027146-0.

Chapecó dia 13 de junho de 2022.


GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI
CNPJ 32.286.245/0001-13
GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA
CPF 438.244.719-49
RG: 1.168.359
PROPRIETÁRIO E ENGENHEIRO CIVIL

Getell Engenharia e Construções Eireli
CREA-SC 164554-0
Eng^o Civil Gediel Teixeira Laguna
CREA-SC 027146-0



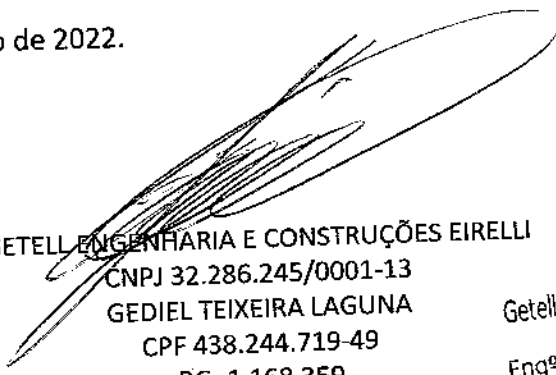


DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

A empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 32.286.245/0001-13, com sede à Rua Ipê 66 E, Universitário, CEP 89.812-030, Chapecó/SC, por intermédio de seu representante legal GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA, inscrito no CPF sob o no 438.244.719-49 e no RG no 1.168.359, Declara para os devidos fins que serão executadas todas as diretrizes de sustentabilidade ambiental do diploma normativo nacional e as contidas no projeto básico de obras e serviços de engenharia deste Edital e seus anexos e que observará as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional, Estadual e Municipal de Resíduos Sólidos, Resolução nº 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, providenciando a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação.

Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos domiciliares, áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

Chapecó dia 13 de junho de 2022.

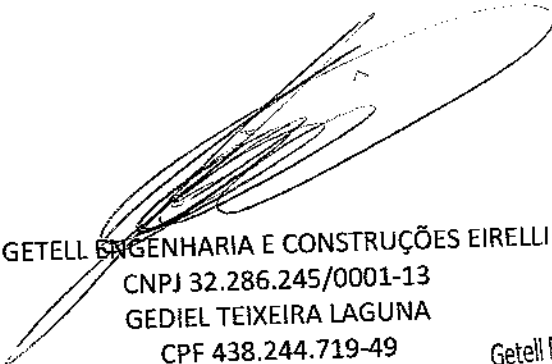

GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI
CNPJ 32.286.245/0001-13
GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA
CPF 438.244.719-49
RG: 1.168.359
PROPRIETÁRIO E ENGENHEIRO CIVIL

Getell Engenharia e Construções Eirelli
CREA-SC 164554-0
Engº Civil Gediel Teixeira Laguna
CREA-SC 027146-0



DECLARAÇÃO PLACA DE OBRA

A empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 32.286.245/0001-13, com sede à Rua Ipê 66 E, Universitário, CEP 89.812-030, Chapecó/SC, por intermédio de seu representante legal GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA, inscrito no CPF sob o no 438.244.719-49 e no RG no 1.168.359, declara que é responsável pela confecção da placa de obra exigida no edital, sendo que modelo da placa respeitará os padrões exigidos pelo CREA / CAU e conforme solicitação da Prefeitura.

Chapecó dia 13 de junho de 2022.


GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI
CNPJ 32.286.245/0001-13
GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA
CPF 438.244.719-49
RG: 1.168.359
PROPRIETÁRIO E ENGENHEIRO CIVIL Eng^o

Getell Engenharia e Construções Eireli
CREA-SC 164554-0
Civil Gediel Teixeira Laguna
CREA-SC 027146-0

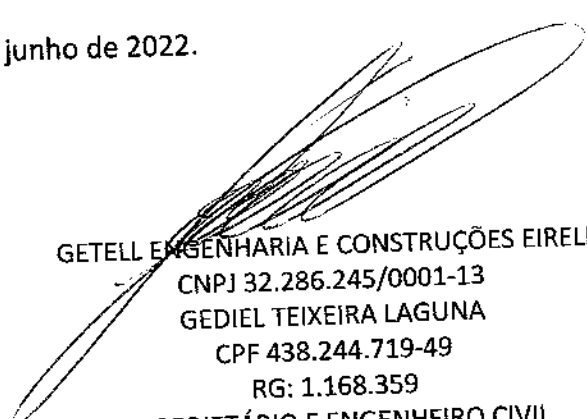
DECLARAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

Ao
Presidente da Comissão de Licitações
Município de Ponte Serrada – SC

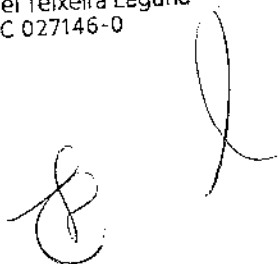
A empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 32.286.245/0001-13, com sede à Rua Ipê 66 E, Universitário, CEP 89.812-030, Chapecó/SC, por intermédio de seu representante legal GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA, inscrito no CPF sob o no 438.244.719-49 e no RG no 1.168.359 DECLARA, para os devidos fins que vistoriou o local da obra e ficará responsável por passíveis regularizações de remendos superficiais, frisagens, recuperação de base do pavimento, eliminação de trincas, recuperação de afundamentos entre valas, não previstas na planilha orçamentária no **Processo Licitatório n. 67/2022, TOMADA DE PREÇOS n. 40/2022**, nada tendo a reclamar das regras estabelecidas para o certame tanto na esfera Administrativa como Judicial.

E por ser esta a mais pura expressão da verdade firmo a presente.

Chapecó dia 13 de junho de 2022.


GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI
CNPJ 32.286.245/0001-13
GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA
CPF 438.244.719-49
RG: 1.168.359
PROPRIETÁRIO E ENGENHEIRO CIVIL

Getell Engenharia e Construções Eireli
CREA-SC 164554-0
Engº Civil Gediel Teixeira Laguna
CREA-SC 027146-0





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Chapecó

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9592458

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 05/06/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, portador do CNPJ: 32.286.245/0001-13. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, segunda-feira, 6 de junho de 2022.

PEDIDO Nº: 0012290941



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1503668

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Raiz do CNPJ: 32.286.245

Certidão emitida às 13:57 de 06/06/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI

Aprovado em: 26/04/2019

CNPJ: 32.286.245/0001-13

Registro: 164554-0

Endereço: RUA IPE 66-E UNIVERSITARIO
89812-030 CHAPECO SC

Número da alteração contratual: 3

Data da certificação: 28/10/2020

Capital social atual: R\$ 300.000,00 - TREZENTOS MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC, LIMITADAS A(S) AREA(S) DE ENGENHARIA CIVIL, PARA: 1) CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE RODOVIAS INTERMUNICIPAIS, COM PAVIMENTACAO ASFALTICA, BEM COMO CONSTRUCAO DE PONTES, VIADUTOS E TUNEIS, INCLUSIVE PISTAS DE AEROPORTOS, COM TODA A INFRAESTRUTURA NECESSARIA; 2) PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; 3) CONSTRUCAO DE RUAS URBANAS COM PAVIMENTACAO ASFALTICA, PARALELEPIPEDO (PEDRAS IRREGULARES), PAVER, INCLUSIVE COM VIA PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULOS; 4) CONSTRUCAO DE PRACAS URBANAS E CALCADAS PARA PEDESTRES; 5) SERVICOS DE PAVIMENTACAO EM SUPERFICIES DE VIAS URBANAS, RUAS, PRACAS E CALCADAS; 6) CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, TUNEIS EM AREA URBANA, EM RODOVIAS, FERROVIAS E REGIOES METROPOLITANAS; 7) CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENCAO, CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS, EMUROS DE ARRIMO; 8) CONSTRUCAO DE SISTEMAS PARA O ABASTECIMENTO DE AGUA TRATADA: RESERVATORIOS DE DISTRIBUICAO, ESTACOES ELEVATORIAS DE BOMBEAMENTO, LINHAS PRINCIPAIS DE ADUCAO DE LONGA E MEDIA DISTANCIA E REDES DE DISTRIBUICAO DE AGUA; 9) CONSTRUCAO DE REDES DE COLETA, ESTACOES DE TRATAMENTO E BOMBEAMENTO DE ESGOTO, CONSTRUCAO DE GALERIAS PLUVIAIS; 10) CONSTRUCAO DE EDIFICIOS RESIDENCIAIS OU COMERCIAIS, CONSTRUCAO DE ESCOLAS, CRECHES, HOSPITAIS, UNIDADES DE SAUDE PUBLICA, EDIFICIOS PARA ARMAZENS E DEPOSITOS, GARAGENS, QUADRAS ESPORTIVAS COBERTAS, INSTALACOES PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS EM AEROPORTOS, RODOVIARIAS E PORTOS; CONSTRUCAO DE PENITENCIARIA E PRESIDIOS; 11) OBRAS DE TERRAPLENAGENS, INCLUINDO ESCAVACAO, DESMONTE DE ROCHAS, TRANSPORTE, DEPOSITO, COMPACTACAO E NIVELAMENTO DE TERRAS, PARA A CONSTRUCAO CIVIL, DE RODOVIAS, OBRAS VIARIAS E DE AEROPORTOS; 12) ALUGUEL, COM OPERADOR, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVICOS DE TRANSPORTE E REMOCAO DE MATERIAL E DE TERRAPLENAGEM; 13) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO, SEM OPERADOR; 14) SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA, COMO A ELABORACAO E GESTAO DE PROJETOS E OS SERVICOS DE INSPECAO TECNICA NAS SEGUINTEs AREAS: ENGENHARIA CIVIL, HIDRAULICA E DE TRAFEGO; SUPERVISAO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E SERVICOS; SUPERVISAO DE CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS; SUPERVISAO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS; VISTORIA, PERICIA TECNICA, AVALIACAO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TECNICO DE ENGENHARIA; 15) LIMPEZA E MANUTENCAO EM RODOVIAS, CRIACAO DE ZONAS DE RETENCAO, MELHORIA DE TERRENO, PREVENCAO DE INUNDACOES, EM RODOVIAS E AEROPORTOS; 16) SERVICOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTACAO E ASSISTENCIA OPERACIONAL PARA A GESTAO DE ORGANIZACOES PUBLICAS E PRIVADAS, EM MATERIA DE GESTAO, PLANEJAMENTO, ORGANIZACAO, REENGENHARIA, GEORREFERENCIAMENTO, CONTROLE ORCAMENTARIO, PLANO DIRETOR, CODIGO DE POSTURA; 17) SERVICOS DE ESTUDOS TOPOGRAFICOS E GEODESICOS E LEVANTAMENTO DE LIMITES DE AREAS DE TERRAS, TERRENOS, LOTEAMENTOS, TRACADOS DE RUAS, RODOVIAS. (ATIVIDADES RESTRITAS AS ATRIBUICOES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS).

Responsáveis Técnicos:

Nome: GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA

Responsabilidade Técnica aprovada em 26/04/2019
Registro: SC S1 027146-0 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2501123018
Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA. PARAGRAFO 2 DO ARTIGO 4 DA RESOLUCAO DO CONFEA 278/83.

Nome: ANA PAULA GRUTZMANN
Responsabilidade Técnica aprovada em 13/10/2020
Registro: SC S1 165642-0 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2518610901
Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66 COMBINADO COM AS ATIVIDADES DISPOSTAS NO ART. 5 DA RESOLUCAO N 1073/16 DO CONFEA REFERENTES AS ATRIBUICOES CONSTANTES NOS ART. 28 E 29 DO DECRETO 23.569/33 E ART. 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, EXCETO 'PORTOS, RIOS E CANAIS'.

Nome: DANIEL NORBAH
Responsabilidade Técnica aprovada em 13/10/2020
Registro: SC S1 172482-1 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2519364904
Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA LEI 5194/66, ARTIGOS 28 e 29, EXCETO ALÍNEA "A" E PONTES DO DECRETO 23569/33 E ARTIGO 7, EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS E PONTES, DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às **10:29:44** do dia **13/06/2022** válida até **30/06/2022**.

Código de controle de certidão: **0HBA-500C-53HC-D475**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos e declaramos para os devidos fins, que a Empresa GETELL Engenharia e Construções Eireli, registro no CREA/SC 164.554-0, inscrita no CNPJ sob nº 32.286.245/0001-13, com sede na Rua Ipê, 66-E, Bairro Universitário, Chapecó/SC, por intermédio do seu responsável legal, o Sr. Gediel Teixeira Laguna, portador da Cédula de Identidade nº 1.168.359 SSP/SC e do CPF nº 438.244.719-49, executou os serviços de **Pavimentação em Paver, Execução de Muro de Contenção e demais serviços** na Unidade de Saúde Francismar Severino Tozzo, Município de Cordilheira Alta/SC, conforme dados abaixo discriminados:

1. **Proprietário:** Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta
2. **Localização:** Unidade de Saúde Francismar Severino Tozzo.
3. **Extensão da obra:** 303,57m²
4. **Contrato nº:** 06/2020
5. **Valor total do contrato:** R\$ 68.650,00
6. **Objeto:** Pavimentação em Paver, Execução de Muro de Contenção e demais serviços.
7. **Prazo de execução:** 60 Dias
8. **Data de início do contrato:** 13 de Agosto de 2020
9. **Data de término do contrato:** 13 de Outubro de 2020
10. **Responsável Técnico:** Gediel Teixeira Laguna CREA/SC 027.146-0
11. **ART (Anotação de Responsabilidade Técnica):** nº 7520853-9 e nº 7520893-8
12. **Discriminação dos serviços:**

PAVIMENTAÇÃO EM PAVER E MURO DE CONTENÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	ESCAVAÇÕES, CONTENÇÕES E REATERROS		
1.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA PARA ACERTO DE TALUDES, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA.	m ³	50,00
1.2	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAPACIDADE DA CACAMBA: 0,8 M3 / POTENCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1A CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NIVEL DE INTERFERENCIA.	m ³	50,00
2	ESTRUTURA: VIGA DE AMARRAÇÃO DO MURO		
2.1	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO, FCK = 25 MPA. (ESTRUTURA DO PÓRTICO DA FACHADA - PILARES E VIGAS)	m ³	0,90
3	DEMOLIÇÕES		
3.1	DEMOLIÇÃO DE MURO DE ALVENARIA DE PEDRAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. (COMPOSIÇÃO SINAPI 97622 ABRIL/2018)	m ²	8,00
4	MURO		
4.1	MURO DE ARRIMO - CONCRETO ARMADO 12 CM 20MPA - INCLUSO FUNDAÇÕES.	m ²	105,00
4.2	ESTACAS A TRADO PARA MURO Ø 20CM	m	38,00

RUA CELSO TOZZO, 27 CEP: 89.819-000 - FONE: (49) 3358-9100 - CORDILHEIRA ALTA - SC

www.pmcordi.sc.gov.br

Município de Cordilheira Alta
Valdemir Martins
ENGENHEIRO CIVIL
Crea/SC 132308-7

CORDILHEIRA ALTA

GOVERNO MUNICIPAL



5	DRENAGEM PLUVIAL		
5.1	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	m	75,00
6	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
6.1	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	m	30,00
7	PISO DA CALÇADA		
7.1	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. E=0,05CM	m ³	2,00
7.2	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA	m ²	35,00
7.3	REVESTIMENTO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM.	m ²	12,00
8	REVESTIMENTOS		
8.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COMPREPARO MANUAL.	m ²	30,00
8.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM.	m ²	30,00
8.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SE MI-GRÊS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	m ²	30,00
9	ESQUADRIAS		
9.1	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNICAÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m ²	2,25
9.2	GRADE DE AÇO GALVANIZADO, COM ALTURA DE 1,10M, COM BARRAS VERTICAIS, INCLUSO FUNDO DE PREPARAÇÃO E PINTURA ESMALTE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m ²	18,70
10	PINTURA		
10.1	LAVAGEM/LIMPEZA/PREPARO SUPERFÍCIE CONCRETO OU ALVENARIA P/PINTURA, INCLUSO LIXAMENTO, REMOÇÃO DE MATÉRIA SOLTA, REPARO DE TRINÇAS, FISSURAS E FURAS COM TELAMENTO	m ²	43,00
10.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO PAREDES, UMA DEMÃO.	m ²	43,00
10.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m ²	43,00
11	PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO		
11.1	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO (PAVER), COR NATURAL, ESPESSURA 6,0 CM, FCK 35MPA, ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA	m ²	304,00
11.2	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 15/ 12* CM (H X L1/L2)	m	55,00
12	LIMPEZA DE OBRA		
12.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	304,00

RUA CELSO TOZZO, 27 CEP: 89.819-000 - FONE: (49) 3358-9100 - CORDILHEIRA ALTA - SC

www.pmcordi.sc.gov.br

Município de Cordilheira Alta
Valdemar Martins
ENGENHEIRO CIVIL
Cra/SC 132309-7

Registro realizado eletronicamente, para obter acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://rea-sc.org.br/crea/validacao_documento.php, informando o número da Certidão de Ato.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100031848 CAT nº 262021127983 de 20/04/2021, página 5 de 6

CREA-SC
Conselho de Engenharia e Arquitetura



Handwritten marks and signatures on the right side of the page.

Handwritten mark resembling a stylized 'E' or '8'.

Handwritten mark resembling a checkmark or 'L'.

CORDILHEIRA ALTA

GOVERNO MUNICIPAL



Declaramos que a referida obra foi executada, cumprindo os termos contratuais e em conformidade com os Projetos e Memoriais Descritivos, assim como as especificações dos órgãos competentes, não existindo quaisquer fatos que infamem sua idoneidade técnica.

Cordilheira Alta - SC, 23 de fevereiro de 2021.

Município de Cordilheira Alta
Valdemar Martins
ENGENHEIRO CIVIL
Crea/SC 132308-7

NOME COMPLETO: VALDEMAR MARTINS
CPE: 059.465.299-51
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL
FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO NO CREA: 132308-7
Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta

Registro realizado eletronicamente, para obter acesso o código QR impresso no CAT vinculado ou direcionamento no site: https://crea-sc.org.br/crea/validacao_arquivo.php, informando o número da Certidão de Aceitação e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100031848 de 04/2021, página 6 de 6

Registro realizado em 04/2021, página 6 de 6

Registro realizado em 04/2021, página 6 de 6

Registro realizado em 04/2021, página 6 de 6



Registro realizado a partir do protocolo nº 72100031848 de 04/2021, página 6 de 6

Registro realizado eletronicamente, para obter acesso o código QR impresso no CAT vinculado ou direcionamento no site: https://crea-sc.org.br/crea/validacao_arquivo.php, informando o número da Certidão de Aceitação e sua data de emissão.



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA**

Registro.....: SC S1 027146-0

C.P.F.....: 438.244.719-49

Data Nasc....: 21/05/1962

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 16/12/1988 PELO(A)

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

BLUMENAU - SC

Títulos.....: TEC. AGRIM. CANC. LEI 13.639/18

DIPLOMADO EM 15/06/1982 PELO(A)

ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS - SC

•ART 7520853-9

Empresa.....: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI

Contratante...: MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA (F MUN SAUDE)

Proprietário.: MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA (F MUN SAU

Endereço Obra: RUA ALBERTO TRESSOLDI SN

Bairro.....: ROSA LINDA

89819 - CORDILHEIRA ALTA - SC

Registrada em: 23/09/2020

Baixada em.. 16/11/2020

Período (Previsto) - Início: 14/08/2020

Término.....: 14/10/2020

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ...

50,00 METRO(S) CUBICO(S)

REATERRO

Dimensão do Trabalho ...

50,00 METRO(S) CUBICO(S)

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Dimensão do Trabalho ...

0,90 METRO(S) CUBICO(S)

DEMOLICAO

MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA

Dimensão do Trabalho ...

8,00 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

MUROS DE ARRIMO DE CONCRETO ARMADO

Dimensão do Trabalho ...

105,00 METRO(S) QUADRADO(S)

FUNDACAO PROFUNDA TIPO ESTACA ESCAVADA

Dimensão do Trabalho ...

38,00 METRO(S)

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ...

75,00 METRO(S)

INSTALACOES HIDRAULICAS

Dimensão do Trabalho ...

30,00 METRO(S)

ABERTURA DE VALAS

Registro realizado eletronicamente, para efetuar acesso ao código QR, imprima na CAT vinculada ou direitamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crenet/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100031848 CAT nº 252021127983 de 20/04/2021, página 1 de 6





p257

Dimensão do Trabalho ... 2,00 METRO(S) CUBICO(S)
PISO EM CONCRETO
Dimensão do Trabalho ... 35,00 METRO(S) QUADRADO(S)
REVESTIMENTO CERAMICO
Dimensão do Trabalho ... 12,00 METRO(S) QUADRADO(S)
CHAPISCO
Dimensão do Trabalho ... 30,00 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO DE PAVIMENTACAO EM PAVER MURO DE CONTENCAO E DEMAIS SERVICOS NA UNIDADE DE SAUDE FRANCISMAR SEVERINO TOZZO CORDILHEIRA ALTA SC

•ART 7520893-8

Empresa.....: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUcoes EIRELI
Contratante...: MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA (F MUN SAUDE)
Proprietário..: MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA (F MUN SAU)
Endereço Obra: RUA ALBERTO TRESSOLDI SN
Bairro..... ROSA LINDA

89819 - CORDILHEIRA ALTA - SC

Registrada em: 23/09/2020 Baixada em.. 16/11/2020
Período (Previsto) - Início: 14/08/2020 Término.....: 14/10/2020
Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 7520853-9

Professional: 027146-0 GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA

EXECUCAO

EMBOCO
Dimensão do Trabalho ... 30,00 METRO(S) QUADRADO(S)
REVESTIMENTO CERAMICO
Dimensão do Trabalho ... 30,00 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACAO DE PORTA DE ALUMINIO
Dimensão do Trabalho ... 2,25 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACAO DE GRADE
Dimensão do Trabalho ... 18,70 METRO(S) QUADRADO(S)
PINTURA
Dimensão do Trabalho ... 43,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PAVIMENTACAO EM PAVER
Dimensão do Trabalho ... 304,00 METRO(S) QUADRADO(S)
MEIO FIO
Dimensão do Trabalho ... 55,00 METRO(S)
LIMPEZA
Dimensão do Trabalho ... 304,00 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO DE PAVIMENTACAO EM PAVER MURO DE CONTENCAO E DEMAIS SERVICOS NA UNIDADE DE SAUDE FRANCISMAR SEVERINO TOZZO CORDILHEIRA ALTA SC

V
Q

[Handwritten signature]

Registro realizado eletronicamente, para obter acesso ao código QR, imprima na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/atividades/certificacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100031848 de 24/04/2021, página 2 de 6
CAT nº 252021127983 de 24/04/2021, página 2 de 6





p258

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72100031848, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252021127983

28/04/2021,08:51:32

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para saber mais sobre o código QR (impresso na CAT) vinculado ou direcionamento no site: crea-sc.org.br/creaonline/validacao_certificacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100031848 CAT nº 252021127983 de 28/04/2021, página 3 de 6



(Handwritten signatures)



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos e declaramos para os devidos fins, que a Empresa GETELL Engenharia e Construções Eireli, registro no CREA/SC 164.554-0, inscrita no CNPJ sob nº 32.286.245/0001-13, com sede na Rua Ipê, 66-E, Bairro Universitário, Chapecó/SC, por intermédio do seu responsável legal, o Sr. Gediel Teixeira Laguna, portador da Cédula de Identidade nº 1.168.359 SSP/SC e do CPF nº 438.244.719-49, executou os serviços de **Execução de Cobertura com Estrutura de Concreto Armado e Estrutura Metálica** na Avenida São João, em frente à Praça Municipal, no Município de Faxinal dos Guedes/SC, conforme dados abaixo discriminados:

1. **Proprietário:** Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes
2. **Localização:** Avenida São João, em frente à Praça Municipal, Faxinal dos Guedes/SC
3. **Extensão da obra:** 1.587,45m²
4. **Contrato nº:** 037/2020
5. **Valor total do contrato:** R\$ 946.623,41
6. **Objeto:** Execução de Cobertura com Estrutura de Concreto Armado, Estrutura Metálica e demais serviços.
7. **Prazo de execução:** 06 Meses
8. **Data de início do contrato:** 11 de Maio de 2020
9. **Data de término do contrato:** 29 de Janeiro de 2021
10. **Responsável Técnico:** Gediel Teixeira Laguna CREA/SC 027.146-0
11. **ART (Anotação de Responsabilidade Técnica):** nº 7615766-4 e nº 7615786-9
12. **Discriminação dos serviços:**

COBERTURA METÁLICA SOBRE A AVENIDA SÃO JOÃO – FAXINAL DOS GUEDES/SC

	DISCRIMINAÇÃO	QTDE.	UNID.
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Execução de escritório/almojarifado em canteiro de obra	12,00	m ²
2	ESCAVAÇÕES		
2.1	Escavação para fundações	30,00	m ³
3	INFRA E SUPRA ESTRUTURA		
3.1	CONCRETO ARMADO		
3.1.1	Estaca pré-moldada de concreto, incluindo mobilização, cravação e desmobilização.	1.440,00	m
3.1.2	Lastro de brita (5cm)	1,75	m ³





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

3.1.3	Estrutura de concreto armado para blocos e pilares	55,00	m ³
3.2	METÁLICA		
3.2.1	Estrutura Metálica com elementos parafusados, com limpeza, pintura e instalação	1.587,45	m ²
4	PAVIMENTAÇÃO		
4.1	Execução pintura de ligação com emulsão asfáltica	52,80	m ²
4.2	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico incluindo carga e transporte	5,28	m ²
5	COBERTURAS E PROTEÇÕES		
5.1	Cobertura com telha metálica termo acústica ondulada tipo sanduiche na cor cinza claro, incluindo icamento	1.036,60	m ²
5.2	Calha em chapa de aço galvanizado	70,00	m
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
6.1	Instalações Elétricas	1.587,45	m ²
7	INSTALAÇÕES DRENAGEM PLUVIAL		
7.1	Drenagem com tubo PVC 100 mm	84,00	m
7.2	Caixa coletora/passagem 60x60x60	8,00	un
8	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA		
8.1	Limpeza final da obra	1.733,30	m ²
9	OBRAS COMPLEMENTARES		
9.1	Guarda-Corpo em Tubo metálico com pintura	15,00	m
9.2	Corrimão Metálico em Tubo metálico com pintura eletrostática	20,00	m

Faxinal dos Guedes/SC, 03 de novembro de 2021.

GUILHERME STAHELIN

COELHO:0472393693

9

Assinado de forma digital por GUILHERME STAHELIN
COELHO:0472393693
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia,
ou=78531845006109, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil, RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(sem branco),
cn=GUILHERME STAHELIN COELHO:0472393693
Dados: 2021.11.03 15:22:12 -03'00'

Guilherme Stähelin Coelho

CPF: 047.239.369-39

Engenheiro Civil – CREA/SC 086.423-6

Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes

Registro realizado eletronicamente, para acessar o código QR impresso na CAT
vinculada ou diretamente no site: https://www.faxinal.sc.gov.br/portal/verificar/certificado_acervo.php,
informando o número da Certidão de Acel

Registro realizado a partir do protocolo nº 7210092360
CAT nº 252021134148 de 03/11/2021, página 5 de 5

CREA-SC
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHEIROS
DE SANTA CATARINA



✓

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten mark.



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA**

Registro.....: SC S1 027146-0

C.P.F.....: 438.244.719-49

Data Nasc.....: 21/05/1962

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 16/12/1988 PELO(A)
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
BLUMENAU - SC

Títulos.....: TEC. AGRIM. CANC. LEI 13.639/18

DIPLOMADO EM 15/06/1982 PELO(A)
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC

•ART 7615766-4

Empresa.....: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI

Proprietário.: MUNICIPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Endereço Obra: AVENIDA SAO JOAO SN

Bairro.....: CENTRO

89694 - FAXINAL DOS GUEDES - SC

Registrada em: 07/12/2020

Baixada em.. 27/07/2021

Período (Previsto) - Início: 29/07/2020 Término.....: 29/01/2021

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

ESCRITORIO DE OBRA

Dimensão do Trabalho ...: 12,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ...: 30,00 METRO(S) CUBICO(S)

FUNDACAO PROFUNDA TIPO ESTACA ESCAVADA

Dimensão do Trabalho ...: 1.440,00 METRO(S)

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Dimensão do Trabalho ...: 55,00 METRO(S) CUBICO(S)

PINTURA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ...: 52,80 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ...: 5,28 METRO(S) QUADRADO(S)

COBERTURA

Dimensão do Trabalho ...: 1.036,60 METRO(S) QUADRADO(S)

CALHA

Dimensão do Trabalho ...: 70,00 METRO(S)

ESTRUTURA METALICA SEM ELEMENTOS SOLDADOS

Dimensão do Trabalho ...: 1.587,45 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACAO ELETRICA RESIDENCIAL E COMERCIAL EM BAIXA TENSAO COM MEDICA

Dimensão do Trabalho ...: 1.587,45 METRO(S) QUADRADO(S)

J

J

Y

Registro realizado eletronicamente, para aferrar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/val/certidao_acervo.php, informando o número da Certidão de At

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100092360 CAT nº 252021134148 de 11/2021, página 1 de 5





LASTRO DE BRITA

Dimensão do Trabalho ... 1,75 METRO(S) CUBICO(S)

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 84,00 METRO(S)

EXECUCAO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METALICA SOBRE A AV SAO JOAO NO MUNICIPIO DE FAXINAL DOS GUEDES SC COBERTURA EM TELHA TIPO GALVALUME TOMADA DE PRECOS 0004 2020 CONTRATO 0037 2020

•ART 7615786-9

Empresa.....: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI

Proprietário.: MUNICIPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Endereço Obra: AVENIDA SAO JOAO SN

Bairro..... CENTRO

89694 - FAXINAL DOS GUEDES - SC

Registrada em: 07/12/2020 Baixada em.. 27/07/2021

Período (Previsto) - Início: 29/07/2020 Término.....: 29/01/2021

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 7615766-4

Profissional: 027146-0 GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA

EXECUCAO

CAIXA COLETORA

Dimensão do Trabalho ... 8,00 UNIDADE(S)

GUARDA CORPO

Dimensão do Trabalho ... 15,00 METRO(S)

INSTALACAO

CORRIMAO

Dimensão do Trabalho ... 20,00 METRO(S)

EXECUCAO

LIMPEZA

Dimensão do Trabalho ... 1.733,30 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METALICA SOBRE A AV SAO JOAO NO MUNICIPIO DE FAXINAL DOS GUEDES SC TOMADA DE PRECOS 0004 2020 CONTRATO 0037 2020

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72100092360, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252021134148
04/11/2021, 11:11:40

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico nº 252021134148 emitida em 04/11/2021

Registro realizado eletronicamente, para acessar o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/area/ativ/certidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100092360 de 04/11/2021, página 2 de 5
CAT nº 252021134148





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTAD
252021134148
Atividade concluída

p263



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/area/ver/certificado_acervo.php, informando o número da Certidão de Act. Bônus e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100092360
CAT nº 252021134148 de 11/2021, página 3 de 5



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

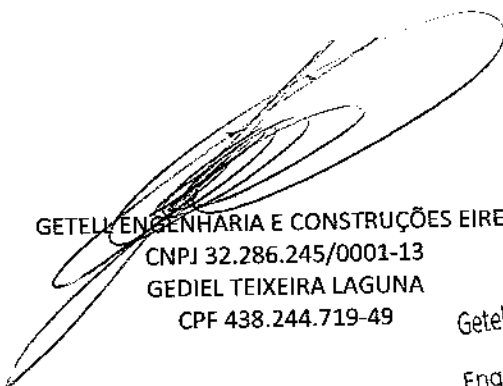
DECLARAÇÃO

A empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº. 32.286.245/0001-13, com sede na Rua IPÊ 66 E, Universitário, CEP 89.812-030, Chapecó/SC, por intermédio de seu representante legal GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA, inscrito no CPF sob o Nº. 438.244.719-49 e no RG sob o Nº. 1.168.359, DECLARA que o quadro técnico da empresa está composto por:




GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA (engenheiro civil e proprietário) – CREA 027146-0

ANA PAULA GRUTZMANN (engenheira civil e funcionária) – CREA 165642-0

Chapecó 13 de junho de 2022.


GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI
CNPJ 32.286.245/0001-13
GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA
CPF 438.244.719-49

Getell Engenharia e Construções Eirelli
CREA-SC 164554-0
Engº Civil Gediel Teixeira Laguna
CREA-SC 027146-0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA

Aprovado em: 28/09/1983

CPF: 438.244.719-49

Registro: SC S1 027146-0

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2501123018

Endereço: RUA IPE E 66 E CASA UNIVERSITARIO
89812-030 CHAPECO SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

Data: 16/12/1988

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.PARAGRAFO 2 DO ARTIGO 4 DA RESOLUCAO DO CONFEA 278/83.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às 14:24:23 do dia 20/04/2022 válida até 31/03/2023.

Código de controle de certidão: CH48-54F4-CF5A-AH62

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA, nacionalidade brasileira, nascido em 21/05/1962, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 438.244.719-49, Carteira de Identidade nº 1.168.359, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Ipê - E, 66, Universitário, Chapecó - SC, CEP 89.812-030, Brasil.

Titular da empresa de nome **GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600503211, com sede Rua Ipe, 66, Letra E, Universitário, Chapecó - SC, CEP 89812030, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.286.245/0001-13, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

- Construção e recuperação de rodovias intermunicipais, com pavimentação asfáltica, bem como construção de pontes, viadutos e túneis, inclusive pistas de aeroportos, com toda a infraestrutura necessária;
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- Construção de ruas urbanas com pavimentação asfáltica, paralelepípedo (pedras irregulares), paver, inclusive com via para estacionamento de veículos;
- Construção de praças urbanas e calçadas para pedestres;
- Serviços de pavimentação em superfícies de vias urbanas, ruas praças e calçadas;
- Construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, túneis em área urbana, em rodovias, ferrovias e regiões metropolitanas;
- Construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo;
- Construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água;
- Construção de redes de coleta, estações de tratamento e bombeamento de esgoto, construção de galerias pluviais;
- Construção de edifícios residenciais ou comerciais, construção de escolas creches, hospitais, unidades de saúde pública, edifícios para armazéns e depósitos, garagens, quadras esportivas cobertas ou não, instalações para embarque e desembarque de passageiros em aeroportos, rodoviárias e portos; construção de penitenciária e presídios;
- Obras de terraplenagens, incluindo escavação, desmonte de rochas, transporte, depósito, compactação e nivelamento de terras, para a construção civil, de rodovias, obras viárias e de aeroportos;
- Aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de transporte e remoção de material e de terraplenagem;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção, sem operador;
- Serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes áreas: engenharia civil, hidráulica e de tráfego; engenharia elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária; engenharia ambiental, engenharia acústica; supervisão de obras, controle de materiais e serviços; supervisão de contratos de execução de obras; supervisão e gerenciamento de projetos; vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia;

Req: 81000001567618

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/10/2020

Arquivamento 20202772446 Protocolo 202772446 de 27/10/2020 NIRE 42600503211

Nome da empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://rcgin.jucese.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.asp>

Chancela 126829674778384

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

28/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 43824471949-GETELL TEIXEIRA LAGUNA

p207

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ nº 32.286.245/0001-13

- Atividades paisagísticas, limpeza e manutenção em rodovias, com poda de árvores, corte de grama e arbustos, plantio de grama, criação de zonas de retenção, melhoria de terreno, prevenção de inundações, em rodovias e aeroportos;
- Perfuração e construção de poços artesianos de água, com a construção e instalação de redes de distribuição;
- Serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão de organizações públicas e privadas, em matéria de gestão, planejamento, organização, reengenharia, georreferenciamento, controle orçamentário, plano diretor, código de postura;
- Serviços de agrimensura, estudos topográficos e geodésicos e levantamento de limites de áreas de terras, terrenos, loteamentos, traçados de ruas, rodovias;
- Instalação de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural;
- Instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de sistemas de eletricidade, cabos para instalações telefônicas e de comunicações, cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio;
- Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- Realização de empreendimentos imobiliários, residenciais ou não, provendo de recursos financeiros, técnicos e materiais para sua execução e posterior venda.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Req: 81000001567618

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/10/2020

Arquivamento 20202772446 Protocolo 202772446 de 27/10/2020 NIRE 42600503211

Nome da empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 126829674778384

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

28/10/2020

DA CONSOLIDAÇÃO

GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA, brasileiro, nascido em 21/05/1962, casado em comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no **CPF nº 438.244.719-49**, portador da carteira de identidade RG nº 1168359, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Ipê, 66 E, Bairro Universidade, nesta cidade de Chapecó - SC, CEP 89812-030, diante das alterações acima, consolida o seu ato constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa girará sob o nome empresarial “**GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE

A empresa tem sua sede na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Ipê, 66 E, Bairro Universidade, CEP 89812-030.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS FILIAIS

A empresa poderá abrir filial em todo o território nacional.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO

A empresa tem como objeto social:

- 1) construção e recuperação de rodovias intermunicipais, com pavimentação asfáltica, bem como construção de pontes, viadutos e túneis, inclusive pistas de aeroportos, com toda a infraestrutura necessária;
- 2) pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 3) construção de ruas urbanas com pavimentação asfáltica, paralelepípedo (pedras irregulares), paver, inclusive com via para estacionamento de veículos;
- 4) construção de praças urbanas e calçadas para pedestres ;
- 5) serviços de pavimentação em superfícies de vias urbanas, ruas praças e calçadas;
- 6) construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, túneis em área urbana, em rodovias, ferrovias e regiões metropolitanas;
- 7) construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo;
- 8) construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água;
- 9) construção de redes de coleta, estações de tratamento e bombeamento de esgoto, construção de galerias pluviais;

Req: 81000001567618

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/10/2020

Arquivamento 20202772446 Protocolo 202772446 de 27/10/2020 NIRE 42600503211

Nome da empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 126829674778384

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

28/10/2020

- 10) construção de edifícios residenciais ou comerciais, construção de escolas creches, hospitais, unidades de saúde pública, edifícios para armazéns e depósitos, garagens, quadras esportivas cobertas ou não, instalações para embarque e desembarque de passageiros em aeroportos, rodoviárias e portos; construção de penitenciária e presídios;
- 11) obras de terraplenagens, incluindo escavação, desmonte de rochas, transporte, depósito, compactação e nivelamento de terras, para a construção civil, de rodovias, obras viárias e de aeroportos;
- 12) aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de transporte e remoção de material e de terraplenagem;
- 13) aluguel de máquinas e equipamentos para construção, sem operador;
- 14) serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes áreas: engenharia civil, hidráulica e de tráfego; engenharia elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária; engenharia ambiental, engenharia acústica; supervisão de obras, controle de materiais e serviços; supervisão de contratos de execução de obras; supervisão e gerenciamento de projetos; vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia;
- 15) atividades paisagísticas, limpeza e manutenção em rodovias, com poda de árvores, corte de grama e arbustos, plantio de grama, criação de zonas de retenção, melhoria de terreno, prevenção de inundações, em rodovias e aeroportos;
- 16) perfuração e construção de poços artesianos de água, com a construção e instalação de redes de distribuição;
- 17) serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão de organizações públicas e privadas, em matéria de gestão, planejamento, organização, reengenharia, georreferenciamento, controle orçamentário, plano diretor, código de postura;
- 18) serviços de agrimensura, estudos topográficos e geodésicos e levantamento de limites de áreas de terras, terrenos, loteamentos, traçados de ruas, rodovias;
- 19) instalação de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural;
- 20) instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de sistemas de eletricidade, cabos para instalações telefônicas e de comunicações, cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio;
- 21) comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 22) Realização de empreendimentos imobiliários, residenciais ou não, provendo de recursos financeiros, técnicos e materiais para sua execução e posterior venda.

Req: 81000001567618

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/10/2020

Arquivamento 20202772446 Protocolo 202772446 de 27/10/2020 NIRE 42600503211

Nome da empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 126829674778384

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

28/10/2020

CLÁUSULA QUINTA

A empresa manterá profissional habilitado, na forma da legislação pertinente, para as atividades que exigirem um responsável.

CLÁUSULA SEXTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

A empresa iniciou suas atividades no dia **19 de Dezembro de 2018** e tem duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CAPITAL

O capital da empresa é de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), sendo totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, pelo titular **GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA**.

CLÁUSULA OITAVA – A responsabilidade do Titular é limitada a importância total do Capital Integralizado.

CLÁUSULA NONA – DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração será exercida **isoladamente**, pelo titular **GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA**, com poderes e atribuições para realizar **isoladamente** todas as operações para a consecução de seu objeto, representando a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderá ser designado administrador não titular, na forma prevista no Código Civil Brasileiro, se assim entender o titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA – O Administrador **GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO EXERCÍCIO

O término de cada exercício será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Req: 81000001567618

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/10/2020

Arquivamento 20202772446 Protocolo 202772446 de 27/10/2020 NIRE 42600503211

Nome da empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 126829674778384

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

28/10/2020

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DO TITULAR

Em havendo o falecimento do titular, ou sendo este interditado, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros e/ou sucessor (es) do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, de conformidade com o que dispõe sobre o assunto o Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O titular **GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA**, declara neste ato, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes da EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Chapecó, Santa Catarina, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato de Transformação.

O titular assina o presente instrumento, obrigando-se a cumprir o presente ato constitutivo assinando-o, para que a mesma surta os efeitos legais.

Chapecó - SC, 27 de outubro de 2020.

GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA

Req: 81000001567618

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/10/2020

Arquivamento 20202772446 Protocolo 202772446 de 27/10/2020 NIRE 42600503211

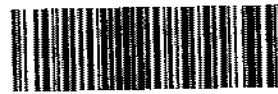
Nome da empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 126829674778384

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

28/10/2020



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GETELL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI
PROTOCOLO	202772446 - 27/10/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600503211
CNPJ 32.286.245/0001-13
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2020
SOB N: 20202772446

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20202772446

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 43824471949 - GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/10/2020

Arquivamento 20202772446 Protocolo 202772446 de 27/10/2020 NIRE 42600503211

Nome da empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 126829674778384

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

28/10/2020

[Handwritten signatures and marks]



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados Pessoais

Nome: ANA PAULA GRUTZMANN

Registro no CREA-SC: 165642-0 Registro Nacional: 2518610901 Data do Registro: 31/05/2019

2. Formações

Data: 25/02/2019

Título: Engenheira Civil

Instituição de Ensino: Universidade Comunitaria Da Regiao De Chapeco - Unochapeco

3. Especializações

Não constam especializações.

Atribuições

Artigo 7 da lei 5.194/66 combinado com as atividades dispostas no art. 5 da resolução n 1073/16 do confea referentes as atribuições constantes nos art. 28 e 29 do decreto 23.569/33 e art. 7 da resolução 218/73 do confea, exceto `portos, rios e canais`.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 08/06/2022 15:32:54 válida até 08/07/2022 15:32:54.



4774

12 TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
ILVANO LOSS PORTO - TABELIÃO
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
Centro - 89.801-030 - Chapecó/SC
cartorio@cartorioporto.com.br
49 3322.0702

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução
documento original que me foi apresentado com o qual
conferi. Dou fé.

Chapecó - SC, 8 de Junho de 2022

Em Testemunho
da veracidade
ANGELO DANIEL CUNICO PELLIZZARO
Escrivão Notarial
Selo Digital de Fiscalização do Tipo Norma
GMC57068-WFBJ
Emitido em 08/06/2022 às 14:44:44. Selo: 3.11.158.0.00 = R\$2,55
Ano patrimonial por: ANA PAULA GRUTZMANN

Confira os dados do ato em selo@jucis.br



Nome: ANA PAULA GRUTZMANN

LOC. DE NASC.: PINHALZINHO - SC

FILIAÇÃO: LIDIO JOSE GRUTZMANN

DOC. APRESENTADO: RG 540750024112003 SESP SC

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

LEI Nº 909 DE 18 DE MARÇO DE 1995

RG: 540750024112003

LOCAL DA EMISSÃO: PM DE PINHALZINHO

CLASSIFICAÇÃO: 05/02/2007

ASSINATURA DO EMISSOR

16/03/1990

QUALIFICAÇÃO CIVIL

BRASILEIRO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTERA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Nome: Ana Paula Grutzmann

Assinatura do titular: Ana Paula Grutzmann

Polígono do dígito

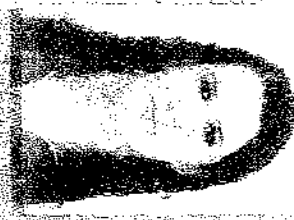
Matrícula: 1460367


CPF: 140.05008.72-7

UF: SC

002-0

16/03/1990





Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR GETEEL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI

CNPJ/CPF/CEI 32.286.245/0001-13

ENDEREÇO RUA TEE, 66 - UNIVERSITÁRIO

MUNICÍPIO CHAPECO

ESP DO ESTABELECIMENTO 13.99-1703

CARGO ENGENHEIRO CIVIL

OBRO Nº 2142-05

DATA ADMISSÃO 01 DE SETEMBRO DE 2020

REGISTRO Nº 000001

RENUMERAÇÃO ESPECIFICADA 3.135,00 P/MES

TRÊS MIL E CENTO E TRILHOS E CENTO REAIS

ASS. DE REPRESENTAÇÃO DO PESSOAL TESTEMUNHA

DATA DE SINAL DE DE DE

ASS. DE REPRESENTAÇÃO DO PESSOAL TESTEMUNHA

COM DISPENSA CD Nº
FOLHA Nº DA CONTRA.....

AUTENTICO a presente copia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecó - SC, 8 de junho de 2022
Em Testemunho da verdade.
ANGELO DANIEL CUNICO PELIZZARO
Esc. evente Notarial
Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal
GMC57071-2XDQ
Email: 4.44; Selo: 3,11; ISS: 0,00 = R\$7,55
Ato praticado por JULIANA PAULA ODORCINI



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
ILVÂNIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
Centro - 89.801-030 - Chapecó/SC
cartorio@cartorioporto.com.br
49 3322.0702

EM BRANCO

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Handwritten signature

Handwritten signature



ANUIDADES DA EMPRESA

Registro: 164554-0

Nome: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI
- ATIVO

Anuidades	Valor Origem	Valor Pago	Data Pagamento	Recibo	UF	Situação
2019 1 0 00-11	0,00	0,00	31/05/2019			PARCELADO
2019 2 1 00-95	264,24	264,24	06/05/2019	R00653	SC	PAGO
2019 2 2 00-39	264,24	264,24	15/05/2019	R00371	SC	PAGO
2019 2 3 00-82	264,24	264,24	07/06/2019	R00459	SC	PAGO
2020 1 0 00-06	982,51	982,51	28/01/2020	R01901	SC	PAGO
2021 1 0 00-43	982,51	982,51	31/01/2021	R15475	SC	PAGO
2022 1 0 00-80	1.637,53	1.637,53	31/03/2022	R10289	SC	PAGO

Data: 13/06/2022
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina

Imprimir Página

V

E

Y



0297

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

1. Dados Pessoais

Nome: **GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA**

Registro no CREA-SC: 027146-0

Registro Nacional: 2501123018

Data do Registro: 28/09/1983

2. Formações

Data: 16/12/1988

Título: Engenheiro Civil

Instituição de Ensino: Universidade Regional de Blumenau

Não constam formações.

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Artigo 7 da resolução 218/73 do confea. paragrafo 2 do artigo 4 da resolução do confea 278/83.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

emitida em 08/06/2022 16:59:25 válida até 08/07/2022 16:59:25.



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42600503211	CNPJ 32.286.245/0001-13
NOME EMPRESARIAL GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 89.01.B4.99.31.D1.0B.8B.79.37.54.C8.0C.28.E5.93.78.37.33.9B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	69341788900	LUIS MARONESI: 69341788900	590346944087500973 3	05/07/2021 a 05/07/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	32286245000113	GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI:32286245000113	567280951597020997 9	10/09/2021 a 10/09/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

89.01.B4.99.31.D1.0B.8B.79.37.54.C8.
0C.28.E5.93.78.37.33.9B-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/05/2022 às 09:50:32

86.9C.2F.05.F2.37.36.45
7E.D1.C5.32.A3.88.0B.AE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 32.286.245/0001-13
Número de Ordem do Livro: 5

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
NIRE	42600503211
CNPJ	32.286.245/0001-13
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	CHAPECO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/12/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	24328

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	24328
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.01.B4.99.31.D1.0B.8B.79.37.54.C8.0C.28.E5.93.78.37.33.9B-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 32.286.245/0001-13

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 922.073,64	R\$ 2.864.233,68
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 881.179,36	R\$ 2.536.634,96
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 700.649,78	R\$ 530.644,60
CAIXA		R\$ 563.065,53	R\$ 61.662,80
CAIXA		R\$ 563.065,53	R\$ 61.662,80
BANCOS		R\$ 582,94	R\$ 206.269,79
Credcrea		R\$ 582,94	R\$ 206.269,79
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 137.001,31	R\$ 262.712,01
BANCO DO BRASIL SA		R\$ 129.501,31	R\$ 262.712,01
Credcrea		R\$ 7.500,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 1.801.153,70
CLIENTES A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 1.801.153,70
CLIENTES A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 1.801.153,70
CLIENTES A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 1.801.153,70
FM PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 60,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE		R\$ 0,00	R\$ 4.563,44
MUNICIPIO DE PALMITOS		R\$ 0,00	R\$ 174.962,65
MUNICIPIO DE SÃO CARLOS - CIDEMA		R\$ 0,00	R\$ 149.614,98
PREF MUN DE ENTRE RIOS		R\$ 0,00	R\$ 283.745,75
PREF MUNICIPAL DE TUNAPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 117.475,44
PREF. MUNIC. DE MONDAI		R\$ 0,00	R\$ 273.674,43
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DOS GUEDES		R\$ 0,00	R\$ 69.859,37
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEAO		R\$ 0,00	R\$ 508.060,01
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO		R\$ 0,00	R\$ 219.137,63
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 180.529,58	R\$ 204.836,66
IMPOSTOS A COMP. DEDUZIR DO IMPOSTO		R\$ 180.529,58	R\$ 204.836,66
INSS A COMPENSAR		R\$ 180.529,58	R\$ 204.836,66
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 40.894,28	R\$ 327.598,72
IMOBILIZADO		R\$ 40.894,28	R\$ 327.598,72
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 32.758,00	R\$ 195.033,69

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.01.B4.99.31.D1.0B.8B.79.37.54.C8.0C.28.E5.93.78.37.33.9B-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 32.286.245/0001-13
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 9.258,00	R\$ 9.258,00
VEICULOS		R\$ 23.500,00	R\$ 185.775,69
CONSORCIOS		R\$ 8.886,24	R\$ 134.240,86
CONSORCIO BCO DO BRASIL		R\$ 8.886,24	R\$ 134.240,86
(-) DEPRECIACÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (749,96)	R\$ (1.675,83)
(-) (-) DEPREC ACUM MAQS E EQUIPAMENTOS		R\$ (749,96)	R\$ (1.675,83)
TOTAL DO PASSIVO		R\$ 922.073,64	R\$ 2.864.233,68
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 189.107,51	R\$ 677.324,86
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 180.450,44
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 180.450,44
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 180.450,44
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 180.450,44
AGROTER AGROPECUÁRIA & FERRAGEM LTDA - MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 504,00
ANDREZA SOMACAL LUCATELLI 01216522979		R\$ 0,00	R\$ 503,00
ASM COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 6.500,00
AUTO POSTO GALLI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.209,68
BP MECANICA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 10.200,00
BRASAO SUPERMERCADO S/A		R\$ 0,00	R\$ 815,02
BRITAXAN BRITAS E CONCRETOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.772,82
COML.DEFERROS BARTOLOMEY LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.137,94
COOPERATIVA A1		R\$ 0,00	R\$ 1.096,44
DAVID FRIGERI & FILHOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 59,20
ELIZANGELA ANTUNES DA SILVA WINTER ME		R\$ 0,00	R\$ 1.086,00
EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 118.650,00
GAVEA COM. DE MAT. DE CONST. E AGROPEC. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 87,70
LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 96,77
LEONILDO MAT DE CONTR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 638,00
MADEIREIRA COLPANI		R\$ 0,00	R\$ 600,00
MAQDIMA FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 20,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.01.B4.99.31.D1.0B.8B.79.37.54.C8.0C.28.E5.93.78.37.33.9B-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 2 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 32.286.245/0001-13
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MARIO WAESS EPP		R\$ 0,00	R\$ 65,19
MEPAR FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.966,76
R E GIRARDI & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.350,00
RECAPADORA GM EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 1.890,00
RESTAURANTE PARADA DO METEORO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.846,00
REZZADORI & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.447,34
ROGEARIL IND E COM DE ESQUADRIAS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 2.500,00
SIMAFER DISTRIB.DE MAQUINAS E FERRAM.		R\$ 0,00	R\$ 265,00
URUTU COM. E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 175,00
VIELMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.557,58
VISUAL COMERCIO DE TINTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 991,00
WOLKAN IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MAQUINAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 8.420,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R\$ 1.307,53	R\$ 2.067,94
OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAS		R\$ 1.307,53	R\$ 2.067,94
CONTRIBUICOES SINDICAIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 374,67
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.307,53	R\$ 1.693,27
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS		R\$ 175.433,30	R\$ 151.640,36
OBRIGACOES FISCAIS/TRIBUTARIAS		R\$ 175.433,30	R\$ 151.640,36
COFINS A RECOLHER		R\$ 30.853,60	R\$ 52.023,26
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 11.107,30	R\$ 26.277,25
INSS RETIDO S/ SERV TERC A RECOLHER		R\$ 1.650,00	R\$ 0,00
IRPJ A RECOLHER		R\$ 12.341,44	R\$ 42.909,33
IRRF A RECOLHER		R\$ 694,79	R\$ 243,20
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 21.249,79
ISS RETIDO S/ SERV TERC A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.031,21
PIS A RECOLHER		R\$ 2.984,76	R\$ 7.906,32
SIMPLES FEDERAL A RECOLHER		R\$ 115.801,41	R\$ 0,00
OBRIGACOES COM PESSOAL		R\$ 12.366,68	R\$ 27.348,74
OBRIGACOES C/ PESSOAL		R\$ 12.366,68	R\$ 27.348,74

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.01.B4.99.31.D1.0B.8B.79.37.54.C8.0C.28.E5.93.78.37.33.9B-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 3 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **32.286.245/0001-13**
 Número de Ordem do Livro: **5**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
		R\$ 0,00	R\$ 15.430,58
FERIAS E ENCARGOS A PAGAR		R\$ 930,05	R\$ 980,74
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 11.436,63	R\$ 10.937,42
SALARIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 315.817,38
PARC DE OBRIG SOCIAIS/FISCAIS/TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 315.817,38
PARC DE OBRIG SOCIAIS/FISCAIS/TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 104.300,23
COFINS		R\$ 0,00	R\$ 27.010,61
CONTR. SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 37.005,58
IRPJ		R\$ 0,00	R\$ 33.239,17
REFIS		R\$ 0,00	R\$ 114.261,79
SIMPLES FEDERAL		R\$ 100.000,00	R\$ 63.989,94
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 100.000,00	R\$ 63.989,94
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 100.000,00	R\$ 63.989,94
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 100.000,00	R\$ 63.989,94
BANCO CREDCREA		R\$ 632.966,13	R\$ 2.122.918,88
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
(CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO)		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA		R\$ (300.000,00)	R\$ (300.000,00)
(-) CAPITAL SOCIAL A REALIZAR (PL)		R\$ (300.000,00)	R\$ (300.000,00)
(-) GEDIELTEIXEIRA LAGUNA		R\$ 332.966,13	R\$ 1.822.918,88
RESULTADO ACUMULADO		R\$ 332.966,13	R\$ 1.822.918,88
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 310.610,68	R\$ 1.800.563,43
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 22.355,45	R\$ 22.355,45
RESULT DO EXERCICIO - PERIODO DO BALANCO			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.01.B4.99.31.D1.0B.8B.79.37.54.C8.0C.28.E5.93.78.37.33.9B-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador



Página 4 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **32.286.245/0001-13**
 Número de Ordem do Livro: **5**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 4.291.972,53	R\$ 6.796.599,81
VENDA DE SERVIÇOS EM GERAL		R\$ 4.291.972,53	R\$ 6.796.599,81
VENDA DE SERVICOS EM GERAL		R\$ 4.291.972,53	R\$ 6.796.599,81
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ANEXO IV -		R\$ 3.263.519,32	R\$ 0,00
NAO INCIDENCIA ISS			
PRESTACAO DE SERVICOS -		R\$ 1.028.453,21	R\$ 6.788.599,81
EMPREITADA GLOBAL			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - TRIB PELO		R\$ 0,00	R\$ 8.000,00
IR 32%			
(-) (-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA		R\$ (270.606,16)	R\$ (366.675,67)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE		R\$ (270.606,16)	R\$ (366.675,67)
VENDAS/SERVIÇOS			
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS/SERVICOS		R\$ (270.606,16)	R\$ (366.675,67)
(-) COFINS		R\$ (30.853,60)	R\$ (203.897,99)
(-) ISS		R\$ (14.061,94)	R\$ (118.599,79)
(-) PIS		R\$ (6.684,95)	R\$ (44.177,89)
(-) SIMPLES FEDERAL			
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 4.021.366,37	R\$ 6.429.924,14
(-) (-)CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS		R\$ (3.588.426,41)	R\$ (4.533.450,38)
VENDIDOS			
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ 2.809,20	R\$ 0,00
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 2.809,20	R\$ 0,00
DEVOLUCAO DE COMPRAS		R\$ 2.809,20	R\$ 0,00
(-) CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO		R\$ (3.591.235,61)	R\$ (4.533.450,38)
(-) CUSTOS UTILIZADOS PRESTACAO		R\$ (3.470.283,82)	R\$ (4.271.816,95)
SERVICOS			
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (59.048,50)	R\$ (426.237,95)
(-) DESPESAS COM MATERIAL DE		R\$ (2.589,50)	R\$ (2.122,50)
SEGURANCA			
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (11.610,31)	R\$ (12.022,57)
(-) LOCAÇÃO DE MAQUINAS E		R\$ (12.492,82)	R\$ (0,00)
EQUIPAMENTOS			
(-) MANUTENCAO DE MAQS E		R\$ (722,76)	R\$ (0,00)
EQUIPAMENTOS			
(-) MANUTENCAO DE VEICULOS		R\$ (60.133,60)	R\$ (154.766,28)
(-) MATERIAL DE USO E CONS APLICA		R\$ 0,00	R\$ (46.970,00)
PREST SERVICOS			
(-) MATERIAL UTILIZADO NA PREST DE		R\$ (2.452.777,57)	R\$ (3.591.696,99)
SERVICO			
(-) REFEIÇÕES, LANCHES FORNECIDAS		R\$ (5.029,10)	R\$ (20.056,55)
AOS FUNCIONÁRIOS			
(-) SEGUROS DIVERSOS		R\$ (4.058,50)	R\$ (11.836,11)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.01.B4.99.31.D1.0B.8B.79.37.54.C8.0C.28.E5.93.78.37.33.9B-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 32.286.245/0001-13

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
		R\$ (858.695,16)	R\$ (5.158,30)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		R\$ (3.126,00)	R\$ (949,70)
(-) UNIFORMES		R\$ (120.951,79)	R\$ (261.633,43)
(-) GASTOS COM PESSOAL		R\$ (2.035,94)	R\$ (7.105,40)
(-) 13º SALÁRIOS E ENCARGOS		R\$ (605,10)	R\$ (23.718,39)
(-) FÉRIAS E ENCARGOS		R\$ (6.420,54)	R\$ (13.052,49)
(-) FGTS		R\$ (20.955,09)	R\$ (48.031,46)
(-) INSS		R\$ (11.307,00)	R\$ (13.215,60)
(-) PRO - LABORE		R\$ (1.983,31)	R\$ (4.951,74)
(-) RESCISÕES		R\$ (77.644,81)	R\$ (151.558,35)
(-) SALÁRIOS		R\$ 432.939,96	R\$ 1.896.473,76
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ (35.823,12)	R\$ (20.372,40)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.052,14)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (5.052,14)	R\$ (0,00)
(-) GASTOS COM PESSOAL		R\$ (5.052,14)	R\$ (0,00)
(-) INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ (29.723,94)	R\$ (19.639,15)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (29.723,94)	R\$ (19.639,15)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R\$ (6.710,00)	R\$ (0,00)
(-) BENS NÃO IMOBILIZÁVEIS		R\$ 0,00	R\$ (837,36)
(-) CARTÓRIO		R\$ 0,00	R\$ (4.854,37)
(-) COPA, COZINHA E REFEITÓRIO		R\$ (749,96)	R\$ (925,87)
(-) DEPRECIACIONES		R\$ (4.613,61)	R\$ (1.740,27)
(-) DESPESAS COM CREA		R\$ (795,94)	R\$ (266,17)
(-) INTERNET/NET		R\$ (130,00)	R\$ (360,00)
(-) MANUTENÇÃO DE SISTEMAS		R\$ (566,45)	R\$ (653,60)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ 0,00	R\$ (2,98)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE		R\$ (1.266,71)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (4.419,21)	R\$ (0,00)
(-) MENSALIDADES/ANUIDADES E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (2.790,00)
(-) SEGURANÇA MEDICINA DO TRABALHO		R\$ (3.347,12)	R\$ (0,00)
(-) SEGUROS		R\$ (7.109,00)	R\$ (1.208,53)
(-) SERVIÇOS CONTÁBEIS		R\$ (15,94)	R\$ (0,00)
(-) TELEFONE		R\$ 0,00	R\$ (6.000,00)
(-) VIAGENS E ESTÁDIAS		R\$ (1.047,04)	R\$ (733,25)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.01.B4.99.31.D1.0B.8B.79.37.54.C8.0C.28.E5.93.78.37.33.9B-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 32.286.245/0001-13
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (1.047,04)	R\$ (733,25)
(-) IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		R\$ (830,40)	R\$ (327,96)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (216,64)	R\$ (227,90)
(-) IPVA/LICENCIAMENTO		R\$ 0,00	R\$ (177,39)
(=) RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 397.116,84	R\$ 1.876.101,36
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS		R\$ (3.057,42)	R\$ (80.163,79)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 260,00	R\$ 87,15
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 260,00	R\$ 12,00
RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 75,15
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (3.317,42)	R\$ (80.250,94)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (2.348,52)	R\$ (7.071,90)
(-) IOF		R\$ (0,08)	R\$ (714,29)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (968,82)	R\$ (1.396,99)
(-) JUROS S/ FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (71.067,76)
(=) RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ 394.059,42	R\$ 1.795.937,57
(=) RESUL LÍQUIDO ANTES DO IRPJ E CS		R\$ 394.059,42	R\$ 1.795.937,57
(-) IMPOSTO DE RENDA PJ E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (23.448,74)	R\$ (185.984,82)
(-) IMPOSTO DE RENDA PJ E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (23.448,74)	R\$ (185.984,82)
(-) PROVISÃO IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA		R\$ (12.341,44)	R\$ (112.430,79)
(-) PROVISÃO CSSL - CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (11.107,30)	R\$ (73.554,03)
(=) RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES		R\$ 370.610,68	R\$ 1.609.952,75
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 370.610,68	R\$ 1.609.952,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.01.B4.99.31.D1.0B.8B.79.37.54.C8.0C.28.E5.93.78.37.33.9B-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador



Página 3 de 3

Empresa: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 32.286.245/0001-13 IE:260635057
Endereço: RUA IPE, 66 - E
Bairro: UNIVERSITÁRIO
Cidade: CHAPECO - SC

Emp.: 55
Fone: (049)98860-0253
CEP: 89.812-030

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS

Exercício de 2021

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2021.

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

Apresentação - A empresa **GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600503211, com sede Rua Ipê, 66, Letra e, Universitário Chapecó, SC, CEP 89.812 -030, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.286.245/0001 -13, iniciou suas atividades em **19 de Dezembro de 2018** e tem com atividade principal: Atividades da construção civil.

Regime Tributário - A empresa foi tributada pelo **LUCRO PRESUMIDO**.

2 - APRESENTAÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS DAS DEMONSTRAÇÕES E PRÁTICAS CONTÁBEIS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade em especial a Norma Brasileira de Contabilidade NBC N.º 1.121/2008 e com a Lei 6.404/1976 - Lei das S/A.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: As principais práticas contábeis adotadas estão apresentadas a seguir:

a) **Do registro Contábil:**

As receitas e despesas foram reconhecidas, mensalmente, respeitando os Princípios Fundamentais de Contabilidade, em especial o Princípio da Competência.

b) **Ativos e Passivos:**

Os Ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos. Os passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

O valor total do Ativo e do Passivo em 31/12/2021 é de **R\$ 2.864.233,68**.

c) **Caixa e equivalente de caixa:**

Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos em bancos. O ativo disponível encerrou o exercício com o valor de **R\$ 530.644,60**.



Empresa: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 32.286.245/0001-13 IE:260635057
Endereço: RUA IPE, 66 - E
Bairro: UNIVERSITÁRIO
Cidade: CHAPECO - SC

Emp.: 55
Fone: (049)98860-0253
CEP: 89.812-030

d) Demonstração do Fluxo de Caixa:

Apresenta o fluxo oriundo ou aplicado nas atividades operacionais, de investimentos e de financiamentos da empresa e o seu efeito líquido sobre os saldos de caixa, conciliando seus saldos no início e no final do período. O método utilizado foi o direto, que se caracteriza por apresentar os componentes dos fluxos por seus valores brutos, ao menos para os itens mais significativos dos recebimentos e dos pagamentos.

e) Contas a Receber de Clientes:

As contas a receber de clientes correspondem aos valores das vendas de mercadorias no decurso normal da atividade da empresa e estão registradas ao valor nominal. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos. Para a determinação do montante a ser considerado suficiente foi tomado por base o índice de inadimplência dos últimos exercícios. O valor estimado da provisão para créditos de liquidação duvidosa pode ser modificado em função das expectativas da administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes. A empresa possui créditos de INSS e ISS na ordem de R\$ 180.529,58

f) Estoques:

A empresa não trabalha com a atividade de comércio de bens, não possuindo ativos em estoque.

g) Imobilizado:

Os Bens do imobilizado, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, são demonstrados pelo custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, utilizando-se os parâmetros definidos pela SRF - Secretaria da Receita Federal através da IN - Instrução Normativa nº 162/98 e 130/99, de acordo com a NCM - Nomenclatura Comum do Mercosul (posição de IPI).

A empresa encerrou o exercício de 2021 com saldo de ativo imobilizado no valor de R\$ 327.598,72.

h) Redução ao valor recuperável do ativo:

A empresa analisa anualmente se há evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperável; Caso se identifique tais evidências é estimado o valor do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o Preço líquido de venda e o Valor de uso do bem.

i) Passivos circulantes:

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. As contas do passivo circulante encerrou com o valor de R\$ 677.324,86.

j) Empréstimos e Financiamentos:

A empresa possui conta de empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos de R\$ 63.989,94.

k) Distribuição de Lucros:

Durante o ano de 2021 foram distribuídos R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Empresa: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 32.286.245/0001-13 IE:260635057
Endereço: RUA IPE, 66 - E
Bairro: UNIVERSITÁRIO
Cidade: CHAPECO - SC

Emp.: 55
Fone: (049)98860-0253
CEP: 89.812-030

em lucros.

l) Capital social:

O

Capital social integralizado é de **R\$ 300.000,00**

(trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um) ca da uma, totalmente integralizado.

m) Patrimônio Líquido:

O **Patrimônio Líquido** da empresa composto de Capital social, reservas de capital e de Lucros e lucros acumulados totaliza o valor de **R\$ 2.122.918,88.**

n) Imposto de renda e contribuição social:

O regime de tributação é o **LUCRO PRESUMIDO**, sendo os impostos inclusos na alíquota correspondente.

o) Índices Econômicos e Financeiros:

Os índices de qualificação econômica e financeira, com base no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, são os seguintes:

LIQUIDEZ CORRENTE - LC

LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante

LC = AC / PC

LC = 2.536.634,96 / 677.324,86

LC = 3,745

LIQUIDEZ SECA = LS

LS = (Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante

LS = 2.536.634,96 - 0 / 677.324,86

LS = 3,745

LIQUIDEZ GERAL - LG

LG = Ativo Circ. + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circ. + Exigível a Longo Prazo

LG = AC + RLP / PC + ELP

LG = 2.536.634,96 - 327.598,72 / 677.324,86 + 63.989,94

LG = 2.209.036,24 / 741.314,80

LG = 2,980

GERÊNCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS: GCT

GCT = Patrimônio Líquido / Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo

GCT = PL / PC + PELP

GCT = 2.122.918,88 / 677.324,86 + 63.989,94

GCT = 2.122.918,88 / 741.314,80

GCT = 2,864

GRAU DE ENDIVIDAMENTO - GE

GE = Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo / Ativo Total

GE = PC + PELP / AT

P

J

EMPRESA: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
ENDEREÇO: Rua IPE, 66
CIDADE: CHAPECÓ UF: SC
BAIRRO: UNIVERSITÁRIO CEP: 89812-030
CNPJ: 32.286.245/0001-13 I.E: 260635057
NIRE: 42600503211 DATA DO NIRE: 19/12/2018
FOLHA: 1

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021

A T I V O		2.864.233,68
A T I V O		2.864.233,68
ATIVO CIRCULANTE		2.536.634,96
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		530.644,60
CAIXA		61.662,80
CAIXA		61.662,80
BANCOS		206.269,79
Credcrea		206.269,79
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		262.712,01
BANCO DO BRASIL SA		262.712,01
CLIENTES		1.801.153,70
CLIENTES A RECEBER		1.801.153,70
CLIENTES A RECEBER		1.801.153,70
CLIENTES A RECEBER		1.801.153,70
FM PNEUS LTDA		60,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE		4.563,44
MUNICIPIO DE PALMITOS		174.962,65
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CIDEMA		149.614,98
PREF MUN DE ENTRE RIOS		283.745,75
PREF MUNICIPAL DE TUNAPOLIS		117.475,44
PREF. MUNIC. DE MONDAI		273.674,43
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DOS GUEDES		69.859,37
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEAO		508.060,01
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO		219.137,63
OUTROS CRÉDITOS		204.836,66



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 17/05/2022 Data dos Efeitos 17/05/2022
Arquivamento 20225265788 Protocolo 225265788 de 16/05/2022 NIRE 42600503211
Nome da empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>
Chancela 322994123943545
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

17/05/2022



EMPRESA: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
ENDEREÇO: Rua IPE, 66
CIDADE: CHAPECO UF: SC
BAIRRO: UNIVERSITÁRIO CEP: 89812-030
CNPJ: 32.286.245/0001-13 I.E: 260635057
NIRE: 42600503211 DATA DO NIRE: 19/12/2018
FOLHA: 2

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021

ATIVO

IMPOSTOS A COMP. DEDUZIR DO IMPOSTO	204.836,66
INSS A COMPENSAR	204.836,66
ATIVO NAO CIRCULANTE	327.598,72
IMOBILIZADO	327.598,72
BENS E DIREITOS EM USO	195.033,69
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.258,00
VEICULOS	185.775,69
CONSORCIOS	134.240,86
CONSORCIO BCO DO BRASIL	134.240,86
DEPRECIACÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÃO ACUMULADA	(1.675,83)
(-) DEPREC ACUM MAQS E EQUIPAMENTOS	(1.675,83)

TITULAR: GÉDIEL TEIXEIRA LAGUNA
RG: 1168359/SSP SC
CPF: 438.244.719-49

CONTADOR: LUIS MARONESI
CPF: 693.417.889-00
CRC: SC02365100 SC
RG: 2543554/SSP



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 17/05/2022 Data dos Efeitos 17/05/2022
Arquivamento 20225265788 Protocolo 225265788 de 16/05/2022 NIRE 42600503211
Nome da empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 322994123943545
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

17/05/2022

EMPRESA: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
 ENDEREÇO: Rua IPE, 66
 CIDADE: CHAPECO UF: SC
 BAIRRO: UNIVERSITÁRIO CEP: 89812-030
 CNPJ: 32.286.245/0001-13 I.E: 260635057
 NIRE: 42600503211 DATA DO NIRE: 19/12/2018
 FOLHA: 3

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021

PASSIVO

TOTAL DO PASSIVO	2.864.233,68
PASSIVO CIRCULANTE	677.324,86
FORNECEDORES	180.450,44
FORNECEDORES NACIONAIS	180.450,44
FORNECEDORES NACIONAIS	180.450,44
FORNECEDORES NACIONAIS	180.450,44
AGROTER AGROPECUARIA & FERRAGEM LTDA - MATRIZ	504,00
ANDREZA SOMACAL LUCATELLI 01216522979	503,00
ASM COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA - EPP	6.500,00
AUTO POSTO GALLI LTDA	1.209,68
BP MECANICA LTDA ME	10.200,00
BRASAO SUPERMERCADO S/A	815,02
BRITAXAN BRITAS E CONCRETOS LTDA	1.772,82
COML.DEFERROS BARTOLOMEY LTDA	2.137,94
COOPERATIVA A1	1.096,44
DAVID FRIGERI & FILHOS LTDA	59,20
ELIZANGELA ANTUNES DA SILVA WINTER ME	1.086,00
EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA	118.650,00
GAVEA COM. DE MAT. DE CONST. E AGROPEC. LTDA	87,70
LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA	96,77
LEONILDO MAT DE CONTR LTDA	638,00
MADEIREIRA COLPANI	600,00
MAQDIMA FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA	20,00
MARIO WAESS EPP	65,19
MEPAR FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	3.966,76
R E GIRARDI & CIA LTDA	5.350,00
RECAPADORA GM EIRELI ME	1.890,00
RESTAURANTE PARADA DO METEORO LTDA	2.846,00

J

Handwritten signature

Handwritten signature

17/05/2022



EMPRESA: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
ENDEREÇO: Rua IPE, 66
CIDADE: CHAPECO UF: SC
BAIRRO: UNIVERSITÁRIO CEP: 89812-030
CNPJ: 32.286.245/0001-13 I.E: 260635057
NIRE: 42600503211 DATA DO NIRE: 19/12/2018
FOLHA: 4

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021

P A S S I V O	
REZZADORI & CIA LTDA	2.447,34
ROGEARIL IND E COM DE ESQUADRIAS LTDA - ME	2.500,00
SIMAFER DISTRIB.DE MAQUINAS E FERRAM.	265,00
URUTU COM. E SERVICOS LTDA	175,00
VIELMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	5.557,58
VISUAL COMERCIO DE TINTAS LTDA	991,00
WOLKAN IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MAQUINAS EIRELI	8.420,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	2.067,94
OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS	2.067,94
CONTRIBUICOES SINDICAIS A RECOLHER	374,67
FGTS A RECOLHER	1.693,27
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	151.640,36
OBRIGACOES FISCAIS/TRIBUTARIAS	151.640,36
COFINS A RECOLHER	52.023,26
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	26.277,25
IRPJ A RECOLHER	42.909,33
IRRF A RECOLHER	243,20
ISS A RECOLHER	21.249,79
ISS RETIDO S/ SERV TERC A RECOLHER	1.031,21
PIS A RECOLHER	7.906,32
OBRIGACOES COM PESSOAL	27.348,74
OBRIGACOES C/ PESSOAL	27.348,74
FERIAS E ENCARGOS A PAGAR	15.430,58
PRO-LABORE A PAGAR	980,74
SALARIOS A PAGAR	10.937,42
PARC DE OBRIG SOCIAIS/FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	315.817,38



17/05/2022

EMPRESA: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
ENDEREÇO: Rua IPE, 66
CIDADE: CHAPECO UF: SC
BAIRRO: UNIVERSITÁRIO CEP: 89812-030
CNPJ: 32.286.245/0001-13 I.E: 260635057
NIRE: 42600503211 DATA DO NIRE: 19/12/2018
FOLHA: 5

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021

PASSIVO

PARC DE OBRIG SOCIAIS/FISCAIS/TRABALHISTAS	315.817,38
COFINS	104.300,23
CONTR. SOCIAL	27.010,61
IRPJ	37.005,58
REFIS	33.239,17
SIMPLES FEDERAL	114.261,79
PASSIVO NAO CIRCULANTE	63.989,94
PASSIVO NAO CIRCULANTE	63.989,94
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	63.989,94
BANCO CREDCREA	63.989,94
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.122.918,88
CAPITAL SOCIAL	300.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	300.000,00
GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA	300.000,00
(CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO)	300.000,00
GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA	300.000,00
CAPITAL SOCIAL A REALIZAR (PL)	(300.000,00)
GEDIELTEIXEIRA LAGUNA	(300.000,00)
RESULTADO ACUMULADO	1.822.918,88
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.822.918,88
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	1.800.563,43
RESULT DO EXERCICIO - PERIODO DO BALANCO	(1.587.597,30)
RESULT EXERCICIO - PER ANTERIOR AO BALANCO	1.609.952,75



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/05/2022 Data dos Efeitos 17/05/2022

Arquivamento 20225265788 Protocolo 225265788 de 16/05/2022 NIRE 42600503211

Nome da empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 322994123943545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

17/05/2022

EMPRESA: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
ENDEREÇO: Rua IPE, 66
CIDADE: CHAPECO UF: SC
BAIRRO: UNIVERSITÁRIO CEP: 89812-030
CNPJ: 32.286.245/0001-13 I.E: 260635057
NIRE: 42600503211 DATA DO NIRE: 19/12/2018
FOLHA: 6

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021

PASSIVO

TITULAR: GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA
RG: 1168359/SSP SC
CPF: 438.244.719-49

CONTADOR: LUIS MARONESI
CPF: 693.417.889-00
CRC: SC02365100 SC
RG: 2543554/SSP



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/05/2022 Data dos Efeitos 17/05/2022

Arquivamento 20225265788 Protocolo 225265788 de 16/05/2022 NIRE 42600503211

Nome da empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://rcgin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 322994123943545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

17/05/2022

EMPRESA: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
ENDEREÇO: Rua IPE, 66
CIDADE: CHAPECO UF: SC
BAIRRO: UNIVERSITÁRIO CEP: 89812-030
CNPJ: 32.286.245/0001-13 I.E: 260635057
NIRE: 42600503211 DATA DO NIRE: 19/12/2018
FOLHA: 7

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 01/01/2021 A 31/12/2021

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	6.796.599,81
VENDA DE SERVIÇOS EM GERAL	6.796.599,81
VENDA DE SERVIÇOS EM GERAL	6.796.599,81
PRESTACAO DE SERVICOS - EMPREITADA GLOBAL	6.788.599,81
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - TRIB PELO IR 32%	8.000,00
(-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA	(366.675,67)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS	(366.675,67)
IMPOSTOS S/ VENDAS/SERVICOS	(366.675,67)
COFINS	(203.897,99)
ISS	(118.599,79)
PIS	(44.177,89)
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	6.429.924,14
(-)CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	(4.533.450,38)
CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO	(4.533.450,38)
CUSTOS UTILIZADOS PRESTACAO SERVICOS	(4.271.816,95)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(426.237,95)
DESPESAS COM MATERIAL DE SEGURANCA	(2.122,50)
FRETES E CARRETOS	(12.022,57)
MANUTENCAO DE VEICULOS	(154.766,28)
MATERIAL DE USO E CONS APLICA PREST SERVICOS	(46.970,00)
MATERIAL UTILIZADO NA PREST DE SERVICIO	(3.591.696,99)
REFEIÇÕES, LANCHES FORNECIDAS AOS FUNCIONÁRIOS	(20.056,55)
SEGUROS DIVERSOS	(11.836,11)
SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	(5.158,30)
UNIFORMES	(949,70)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 17/05/2022 Data dos Efeitos 17/05/2022
Arquivamento 20225265788 Protocolo 225265788 de 16/05/2022 NIRE 42600503211
Nome da empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 322994123943545
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

17/05/2022

EMPRESA: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
ENDEREÇO: Rua IPE, 66
CIDADE: CHAPECO UF: SC
BAIRRO: UNIVERSITÁRIO CEP: 89812-030
CNPJ: 32.286.245/0001-13 I.E: 260635057
NIRE: 42600503211 DATA DO NIRE: 19/12/2018
FOLHA: 8

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 01/01/2021 A 31/12/2021

GASTOS COM PESSOAL	(261.633,43)
13º SALÁRIOS E ENCARGOS	(7.105,40)
FERIAS E ENCARGOS	(23.718,39)
FGTS	(13.052,49)
INSS	(48.031,46)
PRO - LABORE	(13.215,60)
RESCISÕES	(4.951,74)
SALÁRIOS	(151.558,35)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.896.473,76
DESPESAS OPERACIONAIS	(20.372,40)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(19.639,15)
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	(19.639,15)
CARTÓRIO	(837,36)
COPA, COZINHA E REFEITÓRIO	(4.854,37)
DEPRECIACOES	(925,87)
DESPESAS COM CREA	(1.740,27)
INTERNET/ NET	(266,17)
MANUTENCAO DE SISTEMAS	(360,00)
MATERIAL DE EXPEDIENTE	(653,60)
MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	(2,98)
SEGURANCA MEDICINA DO TRABALHO	(2.790,00)
SERVICOS CONTABEIS	(1.208,53)
VIAGENS E ESTADIAS	(6.000,00)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(733,25)
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(733,25)
IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	(327,96)
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	(227,90)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/05/2022 Data dos Efeitos 17/05/2022

Arquivamento 20225265788 Protocolo 225265788 de 16/05/2022 NIRE 42600503211

Nome da empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 322994123943545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

17/05/2022

EMPRESA: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
 ENDEREÇO: Rua IPE, 66
 CIDADE: CHAPECO UF: SC
 BAIRRO: UNIVERSITÁRIO CEP: 89812-030
 CNPJ: 32.286.245/0001-13 I.E: 260635057
 NIRE: 42600503211 DATA DO NIRE: 19/12/2018
 FOLHA: 9

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 01/01/2021 A 31/12/2021

IPVA/LICENCIAMENTO	(177,39)
(=) RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	1.876.101,36
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	(80.163,79)
RECEITAS FINANCEIRAS	87,15
DESCONTOS OBTIDOS	12,00
RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS	75,15
DESPESAS FINANCEIRAS	(80.250,94)
DESPESAS BANCARIAS	(7.071,90)
IOF	(714,29)
JUROS DE MORA	(1.396,99)
JUROS S/ FINANCIAMENTOS	(71.067,76)
(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	1.795.937,57
(=) RESULTADO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ E CS	1.795.937,57
IMPOSTO DE RENDA PJ E CONTRIBUICAO SOCIAL	(185.984,82)
IMPOSTO DE RENDA PJ E CONTRIBUICAO SOCIAL	(185.984,82)
PROVISÃO IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA	(112.430,79)
PROVISÃO CSSL - CONTRIBUICAO SOCIAL	(73.554,03)
(=) RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES	1.609.952,75
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	1.609.952,75



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 17/05/2022 Data dos Efeitos 17/05/2022
 Arquivamento 20225265788 Protocolo 225265788 de 16/05/2022 NIRE 42600503211
 Nome da empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 322994123943545
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

17/05/2022

EMPRESA: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
 ENDEREÇO: Rua IPE, 66
 CIDADE: CHAPECÓ UF: SC
 BAIRRO: UNIVERSITÁRIO CEP: 89812-030
 CNPJ: 32.286.245/0001-13 I.E: 260635057
 NIRE: 42600503211 DATA DO NIRE: 19/12/2018
 FOLHA: 10

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 01/01/2021 A 31/12/2021

TITULAR: GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA
 RG: 1168359/SSP SC
 CPF: 438.244.719-49

CONTADOR: LUIS MARONESI
 CPF: 693.417.889-00
 CRC: SC02365100 SC
 RG: 2543554/SSP

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS

Exercício de 2021

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2021.

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

Apresentação - A empresa **GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600503211, com sede Rua Ipê, 66, Letra e, Universitário Chapecó, SC, CEP 89.812-030, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.286.245/0001-13, iniciou suas atividades em **19 de**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 17/05/2022 Data dos Efeitos 17/05/2022
 Arquivamento 20225265788 Protocolo 225265788 de 16/05/2022 NIRE 42600503211
 Nome da empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 322994123943545
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

17/05/2022

EMPRESA: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
ENDEREÇO: Rua IPE, 66
CIDADE: CHAPECÓ UF: SC
BAIRRO: UNIVERSITÁRIO CEP: 89812-030
CNPJ: 32.286.245/0001-13 I.E: 260635057
NIRE: 42600503211 DATA DO NIRE: 19/12/2018
FOLHA: 11

Dezembro de 2018 e tem com atividade principal: Atividades da construção civil.

Regime Tributário - A empresa foi tributada pelo LUCRO PRESUMIDO.

2 - APRESENTAÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS DAS DEMONSTRAÇÕES E PRÁTICAS CONTÁBEIS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade em especial a Norma Brasileira de Contabilidade NBC N.º 1.121/2008 e com a Lei 6.404/1976 - Lei das S/A.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: As principais práticas contábeis adotadas estão apresentadas a seguir:

a) Do registro Contábil:

As receitas e despesas foram reconhecidas, mensalmente, respeitando os Princípios Fundamentais de Contabilidade, em especial o Princípio da Competência.

b) Ativos e Passivos:

Os Ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos. Os passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

O valor total do Ativo e do Passivo em 31/12/2021 é de R\$ 2.864.233,68.

c) Caixa e equivalente de caixa:

Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos em bancos. O ativo disponível encerrou o exercício com o valor de R\$



17/05/2022

EMPRESA: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
ENDEREÇO: Rua IPE, 66
CIDADE: CHAPECO UF: SC
BAIRRO: UNIVERSITÁRIO CEP: 89812-030
CNPJ: 32.286.245/0001-13 I.E: 260635057
NIRE: 42600503211 DATA DO NIRE: 19/12/2018
FOLHA: 12

530.644,60.

d) Demonstração do Fluxo de Caixa:

Apresenta o fluxo oriundo ou aplicado nas atividades operacionais, de investimentos e de financiamentos da empresa e o seu efeito Líquido sobre os saldos de caixa, conciliando seus saldos no início e no final do período. O método utilizado foi o direto, que se caracteriza por apresentar os componentes dos fluxos por seus valores brutos, ao menos para os itens mais significativos dos recebimentos e dos pagamentos.

e) Contas a Receber de Clientes:

As contas a receber de clientes correspondem aos valores das vendas de mercadorias no decurso normal da atividade da empresa e estão registradas ao valor nominal. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos. Para determinação do montante a ser considerado suficiente foi tomado por base o índice de inadimplência dos últimos exercícios. O valor estimado da provisão para créditos de liquidação duvidosa pode ser modificado em função das expectativas da administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes. A empresa possui créditos de INSS e ISS na ordem de R\$ 180.529,58

f) Estoques:

A empresa não trabalha com a atividade de comércio de bens, não possuindo ativos em estoque.

g) Imobilizado:

Os Bens do Imobilizado, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, são demonstrados pelo custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, utilizando-se os parâmetros definidos pela SRF - Secretaria da Receita Federal através da IN - Instrução Normativa nº 162/98 e 130/99, de acordo com a NCM - Nomenclatura Comum do Mercosul (posição de IPI).

A empresa encerrou o exercício de 2021 com saldo de ativo imobilizado no valor de R\$ 327.598,72.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/05/2022 Data dos Efeitos 17/05/2022

Arquivamento 20225265788 Protocolo 225265788 de 16/05/2022 NIRE 42600503211

Nome da empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 322994123943545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

17/05/2022

P202

EMPRESA: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
 ENDEREÇO: Rua IPE, 66
 CIDADE: CHAPECO UF: SC
 BAIRRO: UNIVERSITÁRIO CEP: 89812-030
 CNPJ: 32.286.245/0001-13 I.E: 260635057
 NIRE: 42600503211 DATA DO NIRE: 19/12/2018
 FOLHA: 13

h) Redução ao valor recuperável do ativo:

A empresa analisa anualmente se há evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperável; Caso se identifique tais evidências é estimado o valor do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o Preço líquido de venda e o Valor de uso do bem.

i) Passivos circulantes:

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. As **contas do passivo circulante** encerrou com o valor de **R\$ 677.324,86**.

j) Empréstimos e Financiamentos:

A empresa possui conta de empréstimos e financiamentos de curto e Longo prazos de **R\$ 63.989,94**.

k) Distribuição de Lucros:

Durante o ano de 2021 foram distribuídos R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) em lucros.

l) Capital social:

O **Capital social integralizado** é de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um) cada uma, totalmente integralizado.

m) Patrimônio Líquido:

O **Patrimônio Líquido** da empresa composto de Capital social, reservas de capital e de Lucros e lucros acumulados totaliza o valor de **R\$ 2.122.918,88**.

n) Imposto de renda e contribuição social:

O regime de tributação é o **LUCRO PRESUMIDO**, sendo os impostos inclusos na alíquota correspondente.

o) Índices Econômicos e Financeiros:

Os índices de qualificação econômica e financeira, com base no



17/05/2022

EMPRESA: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
 ENDEREÇO: Rua IPE, 66
 CIDADE: CHAPECÓ UF: SC
 BAIRRO: UNIVERSITÁRIO CEP: 89812-030
 CNPJ: 32.286.245/0001-13 I.E: 260635057
 NIRE: 42600503211 DATA DO NIRE: 19/12/2018
 FOLHA: 14

Balanco Patrimonial do **exercício de 2021**, são os seguintes:

LIQUIDEZ CORRENTE - LC

LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante
 LC = AC / PC
 LC = 2.536.634,96 / 677.324,86
 LC = **3,745**

LIQUIDEZ SECA = LS

LS = (Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante
 LS = 2.536.634,96 - 0 / 677.324,86
 LS = **3,745**

LIQUIDEZ GERAL - LG

LG = Ativo Circ. + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circ. + Exigível a Longo Prazo
 LG = AC + RLP / PC + ELP
 LG = 2.536.634,96 - 327.598,72 / 677.324,86 + 63.989,94
 LG = 2.209.036,24 / 741.314,80
 LG = **2,980**

GERÊNCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS: GCT

GCT = Patrimônio Líquido / Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo
 GCT = PL / PC + PELP
 GCT = 2.122.918,88 / 677.324,86 + 63.989,94
 GCT = 2.122.918,88 / 741.314,80
 GCT = **2.864**

GRAU DE ENDIVIDAMENTO - GE

GE = Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo / Ativo Total
 GE = PC + PELP / AT
 GE = 677.324,86 + 63.989,94 / 2.864.233,68
 GE = 741.314,80 / 2.864.233,68
 GE = **0,2588**

Índice de Endividamento Geral é = (Capital de terceiros / Ativos totais) x 100.



17/05/2022

EMPRESA: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
 ENDEREÇO: Rua IPE, 66
 CIDADE: CHAPECÓ UF: SC
 BAIRRO: UNIVERSITÁRIO CEP: 89812-030
 CNPJ: 32.286.245/0001-13 I.E: 260635057
 NIRE: 42600503211 DATA DO NIRE: 19/12/2018
 FOLHA: 15

EG = ((Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo) / (Ativo Total)) x 100
 EG = ((677.324,86 + 63.989,94) / (2.864.233,68)) x 100
 EG = (741.314,80 / 2.864.233,68) X 100
 EG = 0,2588 x 100
 EG = 25,88%

SOLVENCIA GERAL - SG

SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
 SG = AT / PC + ELP
 SG = 2.864.233,68 / 677.324,86 + 63.989,94
 SG = 2.864.233,68 / 741.314,80
 SG = 3,8637

INSTRUMENTOS FINANCEIROS: Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa, em 31 de dezembro de 2021 estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

Chapecó - SC, 31 de dezembro de 2021.

TITULAR: GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA
 RG: 1168359/SSP SC
 CPF: 438.244.719-49

CONTADOR: LUIS MARONESI
 CPF: 693.417.889-00
 CRC: SC02365100 SC
 RG: 2543554/SSP



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 17/05/2022 Data dos Efeitos 17/05/2022
 Arquivamento 20225265788 Protocolo 225265788 de 16/05/2022 NIRE 42600503211
 Nome da empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 322994123943545
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

17/05/2022

p.305

EMPRESA: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
ENDEREÇO: Rua IPE, 66
CIDADE: CHAPECO UF: SC
BAIRRO: UNIVERSITÁRIO CEP: 89812-030
CNPJ: 32.286.245/0001-13 I.E: 260635057
NIRE: 42600503211 DATA DO NIRE: 19/12/2018
FOLHA: 16

CARTA DE RESPONSABILIDADE

Carta de Responsabilidade da Administração

À

OESTECONT CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA

CRC n.º SC-010354/O:

Endereço: AVENIDA IRINEU BORNHAUSEN 242 LETRA E BAIRRO: PALMITAL

Cidade: CHAPECO - SC CEP: 89.814-650

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa GETTEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ 32.286.245/0001-13, que as informações relativas ao período-base 31/12/2021, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) Que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
- (d) Que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/05/2022 Data dos Efeitos 17/05/2022

Arquivamento 20225265788 Protocolo 225265788 de 16/05/2022 NIRE 42600503211

Nome da empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 322994123943545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

17/05/2022

EMPRESA: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
 ENDEREÇO: Rua IPE, 66
 CIDADE: CHAPECO UF: SC
 BAIRRO: UNIVERSITÁRIO CEP: 89812-030
 CNPJ: 32.286.245/0001-13 I.E: 260635057
 NIRE: 42600503211 DATA DO NIRE: 19/12/2018
 FOLHA: 17

em 2020;

- (e) Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado JB SOFTWARE LTDA, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) Fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) Violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

CHAPECO, 31/12/2021

Atenciosamente,

.....
 GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA
 CPF: 438.244.719-49

17/05/2022



EMPRESA: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
 ENDEREÇO: Rua IPE, 66
 CIDADE: CHAPECÓ UF: SC
 BAIRRO: UNIVERSITÁRIO CEP: 89812-030
 CNPJ: 32.286.245/0001-13 I.E: 260635057
 NIRE: 42600503211 DATA DO NIRE: 19/12/2018
 FOLHA: 18

TITULAR: GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA
 RG: 1168359/SSP SC
 CPF: 438.244.719-49

17/05/2022



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 17/05/2022 Data dos Efeitos 17/05/2022
 Arquivamento 20225265788 Protocolo 225265788 de 16/05/2022 NIRE 42600503211
 Nome da empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 322994123943545
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



225265788

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GETELL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI
PROTOCOLO	225265788 - 16/05/2022
ATO	223 - BALANCO
EVENTO	223 - BALANCO

MATRIZ

NIRE 42600503211
CNPJ 32.286.245/0001-13
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2022
SOB N: 20225265788

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 43824471949 - GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA - Assinado em 17/05/2022 às 10:43:32

Cpf: 69341788900 - LUIS MARONESI - Assinado em 17/05/2022 às 10:43:32



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 17/05/2022 Data dos Efeitos 17/05/2022
Arquivamento 20225265788 Protocolo 225265788 de 16/05/2022 NIRE 42600503211
Nome da empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 322994123943545
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

17/05/2022

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

0308

Y

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42600503211	CNPJ 32.286.245/0001-13
NOME EMPRESARIAL GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A6.59.F0.0D.8B.AE.16.CC.F2.5E.4E.72.1B.24.8B.42.A8.C7.A3.83	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	69341788900	LUIS MARONESI:6934178890	526569693457222775 3	01/07/2020 a 01/07/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	32286245000113	GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI:32286245000113	537708763271385167 3	16/09/2020 a 16/09/2021	Sim
CONTADOR	69341788900	LUIS MARONESI:6934178890	526569693457222775 3	01/07/2020 a 01/07/2021	-

NÚMERO DO RECIBO:

A6.59.F0.0D.8B.AE.16.CC.F2.5E.4E.72.
1B.24.8B.42.A8.C7.A3.83-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/06/2021 às 11:04:22

A2.72.56.5B.24.3B.9E.49
1E.C0.AF.C0.7C.1A.17.D2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.883/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 32.286.245/0001-13
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
NIRE	42600503211
CNPJ	32.286.245/0001-13
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	CHAPECO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/12/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10855

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10855
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A6.59.F0.0D.8B.AE.16.CC.F2.5E.4E.72.1B.24.8B.42.A8.C7.A3.83-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 32.286.245/0001-13
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 248.668,94	R\$ 922.073,64
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 246.468,94	R\$ 881.179,36
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 245.968,48	R\$ 700.849,78
CAIXA		R\$ 243.950,24	R\$ 563.065,53
CAIXA		R\$ 243.950,24	R\$ 563.065,53
BANCOS		R\$ 2.016,24	R\$ 582,94
Credora		R\$ 2.016,24	R\$ 582,94
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 137.001,31
BANCO DO BRASIL SA		R\$ 0,00	R\$ 129.601,31
Credora		R\$ 0,00	R\$ 7.500,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 502,46	R\$ 180.529,58
IMPOSTOS A COMP. DEDUZIR DO IMPOSTO		R\$ 502,46	R\$ 180.529,58
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 180.529,58
ISS A COMPENSAR		R\$ 502,46	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 2.200,00	R\$ 40.894,28
IMOBILIZADO		R\$ 2.200,00	R\$ 40.894,28
SENS E DIREITOS EM USO		R\$ 2.200,00	R\$ 32.768,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 2.200,00	R\$ 9.268,00
VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ 23.500,00
CONSORCIOS		R\$ 0,00	R\$ 8.886,24
CONSORCIO BCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 8.886,24
DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ 0,00	R\$ (749,96)
(-) DEPREC ACUM MAQS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (749,96)
TOTAL DO PASSIVO		R\$ 248.668,94	R\$ 922.073,64
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 6.313,49	R\$ 189.197,51
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R\$ 481,28	R\$ 1.307,53
OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R\$ 481,28	R\$ 1.307,53
CONTRIBUIÇÕES SINGAIS A RECOLHER		R\$ 86,44	R\$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 172,87	R\$ 1.307,53
INSS A RECOLHER		R\$ 221,97	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS		R\$ 2.392,95	R\$ 175.433,30
OBRIGACOES FISCAIS/TRIBUTARIAS		R\$ 2.392,95	R\$ 175.433,30
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 30.853,60
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 11.107,30
INSS RETIDO S/ SERV TERC A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.650,00
IRPJ A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 12.341,44
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 694,79
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 2.984,78
SIMPLES FEDERAL A RECOLHER		R\$ 2.392,95	R\$ 115.801,41
OBRIGACOES COM PESSOAL		R\$ 3.439,26	R\$ 12.366,68
OBRIGACOES C/ PESSOAL		R\$ 3.439,26	R\$ 12.366,68
FÉRIAS E ENCARGOS A PAGAR		R\$ 980,49	R\$ 0,00
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 888,22	R\$ 936,05
SALARIOS A PAGAR		R\$ 1.590,56	R\$ 11.436,63
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 20.000,00	R\$ 100.000,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 20.000,00	R\$ 100.000,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 20.000,00	R\$ 100.000,00
BANCO CREDOREA		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 222.355,45	R\$ 632.966,13
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 200.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 200.000,00	R\$ 300.000,00
GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA		R\$ 200.000,00	R\$ 300.000,00
(CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO)		R\$ 200.000,00	R\$ 300.000,00
GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA		R\$ 200.000,00	R\$ 300.000,00
(-) CAPITAL SOCIAL A REALIZAR (PL)		R\$ (200.000,00)	R\$ (300.000,00)
(-) GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA		R\$ (200.000,00)	R\$ (300.000,00)
RESULTADO ACUMULADO		R\$ 22.355,45	R\$ 332.966,13
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 22.355,45	R\$ 332.966,13
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 310.610,68
RESULT DO EXERCICIO - PERÍODO DO BALANÇO		R\$ 22.355,45	R\$ 22.355,45

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A6.59.F0.0D.8B.AE.16.CC.F2.5E.4E.72.1B.24.8B.42.A8.C7.A3.83-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



9332

Entidade: **GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **32.286.245/0001-13**
 Número de Ordem do Livro: **4**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 291.754,85	R\$ 4.291.972,53
VENDA DE SERVIÇOS EM GERAL		R\$ 291.754,85	R\$ 4.291.972,53
VENDA DE SERVIÇOS EM GERAL		R\$ 291.754,85	R\$ 4.291.972,53
PRESTACAO DE SERVICOS - Anexo II: cl. IR 8%		R\$ 130.110,00	R\$ 0,00
PRESTACAO DE SERVICOS - ANEXO IV		R\$ 66.637,85	R\$ 0,00
PRESTACAO DE SERVICOS - ANEXO IV - RAO INCIDENCIA ISS		R\$ 69.605,90	R\$ 3.262.519,32
PRESTACAO DE SERVICOS - EMPREITADA GLOBAL		R\$ 0,00	R\$ 1.028.453,21
(-) DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA		R\$ (13.889,51)	R\$ (270.606,16)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (13.889,51)	R\$ (270.606,16)
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (13.889,51)	R\$ (270.606,16)
(-) COFINS		R\$ 0,00	R\$ (30.853,60)
(-) ISS		R\$ 0,00	R\$ (14.061,84)
(-) PIS		R\$ 0,00	R\$ (6.684,95)
(-) SIMPLES FEDERAL		R\$ (13.699,51)	R\$ (219.056,67)
(-) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 277.865,34	R\$ 4.021.366,37
(-) CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (226.205,57)	R\$ (3.958.426,41)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ 53,28	R\$ 2.809,20
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 53,28	R\$ 2.809,20
BONIFICACOES E AMOSTRAS		R\$ 53,28	R\$ 0,00
DEVOLUCAO DE COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 2.809,20
(-) CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO		R\$ (226.258,65)	R\$ (3.591.235,61)
(-) CUSTOS UTILIZADOS PRESTACAO SERVICOS		R\$ (226.258,65)	R\$ (3.470.283,82)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (3.875,32)	R\$ (69.048,50)
(-) DESPESAS COM MATERIAL DE SEGURANÇA		R\$ (515,32)	R\$ (2.689,50)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ 0,00	R\$ (11.810,31)
(-) LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (340,00)	R\$ (2.492,62)
(-) MANUTENÇÃO DE MÁQS E EQUIPAMENTOS		R\$ 6,06	R\$ (722,76)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (716,00)	R\$ (60.133,80)
(-) MATERIAL DE USO E CONS		R\$ (17.896,93)	R\$ (0,00)
APLICACAO PREST SERVICOS			
(-) MATERIAL UTILIZADO NA PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ (201.486,08)	R\$ (2.452.777,57)
(-) REFEIÇÕES, LANCHES FORNECIDOS AOS FUNCIONÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ (5.029,10)
(-) SEGUROS DIVERSOS		R\$ (205,20)	R\$ (4.058,56)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		R\$ (226,00)	R\$ (658.698,16)
(-) UNIFORMES		R\$ 0,00	R\$ (3.120,00)
(-) GASTOS COM PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (120.957,79)
(-) 13º SALARIO E ENCARGOS		R\$ 0,00	R\$ (2.035,94)
(-) FERIAS E ENCARGOS		R\$ 0,00	R\$ (805,10)
(-) FGTS		R\$ 0,00	R\$ (6.420,54)
(-) IRPS		R\$ 0,00	R\$ (20.955,09)
(-) PRO - LABORE		R\$ 0,00	R\$ (11.307,09)
(-) RESCISÕES		R\$ 0,00	R\$ (1.983,31)
(-) SALÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ (77.644,81)
(-) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 52.659,77	R\$ 432.939,96
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (26.373,28)	R\$ (35.623,12)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (20.053,93)	R\$ (5.052,14)
(-) GASTOS COM PESSOAL		R\$ (20.053,93)	R\$ (6.952,14)
(-) 13º SALARIO E ENCARGOS		R\$ (576,28)	R\$ (0,00)
(-) FERIAS E ENCARGOS		R\$ (868,48)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (899,11)	R\$ (0,00)
(-) INDENIZACOES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ (6.052,14)
(-) IRPS		R\$ (3.185,75)	R\$ (0,00)
(-) PRO-LABORE		R\$ (0.988,20)	R\$ (0,00)
(-) SALÁRIOS		R\$ (6.644,30)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (8.278,33)	R\$ (29.723,04)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (8.278,33)	R\$ (29.723,04)
ADMINISTRATIVAS			
(-) BENS NÃO MOBILIZÁVEIS		R\$ (4.186,00)	R\$ (6.710,00)
(-) CARTÓRIO		R\$ (262,81)	R\$ (0,00)
(-) DEPRECIACOES		R\$ 0,00	R\$ (740,96)
(-) DESPESAS COM OBRAS		R\$ (2.334,02)	R\$ (4.119,81)
(-) DESPESAS E MANUTENCAO DE VEICULOS		R\$ (495,00)	R\$ (0,00)
(-) INTERNET/NET		R\$ 0,00	R\$ (786,94)
(-) MANUTENCAO DE SISTEMAS		R\$ 0,00	R\$ (139,00)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ 0,00	R\$ (586,45)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (20,50)	R\$ (1.266,71)
(-) MENSALIDADES ANUIDADES E CONTRIBUICOES		R\$ 0,00	R\$ (4.410,21)
(-) SEGUROS		R\$ 0,00	R\$ (3.347,12)
(-) SERVIÇOS CONTÁBEIS		R\$ (979,00)	R\$ (7.109,00)
(-) TELEFONE		R\$ 0,00	R\$ (1.654)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (41,00)	R\$ (1.047,04)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (41,00)	R\$ (1.047,04)
(-) IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		R\$ (41,00)	R\$ (830,40)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		R\$ 0,00	R\$ (216,64)
(-) RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 24.286,51	R\$ 397.116,84
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS		R\$ (1.931,06)	R\$ (3.057,42)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 260,00
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 260,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.831,06)	R\$ (3.317,42)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (1.717,04)	R\$ (2.340,52)
(-) IOF		R\$ (169,16)	R\$ (0,00)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (45,84)	R\$ (966,82)
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 22.355,45	R\$ 394.059,42
(-) RESULTADO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ E CS		R\$ 22.355,45	R\$ 394.059,42
(-) IMPOSTO DE RENDA PJ E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ (23.448,74)
(-) IMPOSTO DE RENDA PJ E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ (23.448,74)
(-) PROVISAO IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA		R\$ 0,00	R\$ (11.107,30)
(-) PROVISAO CSLL - CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ (12.341,44)
(-) RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES		R\$ 22.355,45	R\$ (11.107,30)
(-) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 22.355,45	R\$ 370.610,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A6.B3.F0.DD.6B.AE.16.CC.F2.E5.4E.72.1B.24.8B.42.A8.C7.A3.83-B, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Empresa: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 32.286.245/0001-13 IE:260635057
Endereço: RUA IPE, 66 - E
Bairro: UNIVERSITÁRIO
Cidade: CHAPECÓ - SC

Emp.: 55
Fone: (049)98860-0253
CEP: 89.812-030

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS

Exercício de 2020

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2020.

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

Apresentação - A empresa **GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600503211, com sede Rua Ipê, 66, Letra e, Universitário Chapecó, SC, CEP 89.812 -030, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.286.245/0001 -13, iniciou suas atividades em **19 de Dezembro de 2018** e tem com atividade principal: Atividades da construção civil.

Regime Tributário - A empresa estava tributada pelo **SIMPLES NACIONAL**, enquadrada nos anexos III, IV e VI da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, até **31/10/2020**, quando migrou para o **LUCRO PRESUMIDO**, a partir de **01/11/2020**.

2 - APRESENTAÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

DAS DEMONSTRAÇÕES E PRÁTICAS CONTÁBEIS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade em especial a Norma Brasileira de Contabilidade NBC N.º 1.121/2008 e com a Lei 6.404/1976 - Lei das S/A.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: As principais práticas contábeis adotadas estão apresentadas a seguir:

a) **Do registro Contábil:**

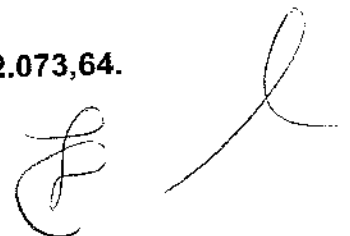
As receitas e despesas foram reconhecidas, mensalmente, respeitando os Princípios Fundamentais de Contabilidade, em especial o Princípio da Competência.

b) **Ativos e Passivos:**

Os Ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos. Os passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

O valor total do Ativo e do Passivo em 31/12/2020 é de **R\$ 922.073,64**.

c) **Caixa e equivalente de caixa:**



Empresa: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 32.286.245/0001-13 IE:260635057
Endereço: RUA IPE, 66 - E
Bairro: UNIVERSITÁRIO
Cidade: CHAPECÓ - SC

Emp.: 55
Fone: (049)98860-0253
CEP: 89.812-030

Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos em bancos. O **ativo disponível** encerrou o exercício com o valor de **R\$ 700.649,78**.

d) Demonstração do Fluxo de Caixa:

Apresenta o fluxo oriundo ou aplicado nas atividades operacionais, de Investimentos e de financiamentos da empresa e o seu efeito Líquido sobre os saldos de caixa, conciliando seus saldos no início e no final do período. O método utilizado foi o direto, que se caracteriza por apresentar os componentes dos fluxos por seus valores brutos, ao menos para os itens mais significativos dos recebimentos e dos pagamentos.

e) Contas a Receber de Clientes:

As contas a receber de clientes correspondem aos valores das vendas de mercadorias no decurso normal da atividade da empresa e estão registradas ao valor nominal. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos. Para a determinação do montante a ser considerado suficiente foi tomado por base o índice de inadimplência dos últimos exercícios. O valor estimado da provisão para créditos de liquidação duvidosa pode ser modificado em função das expectativas da administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes. A empresa possui créditos de INSS e ISS na ordem de **R\$ 180.529,58**

f) Estoques:

A empresa não trabalha com a atividade de comércio de bens, não possuindo ativos em estoque.

g) Imobilizado:

Os Bens do imobilizado, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, são demonstrados pelo custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, utilizando-se os parâmetros definidos pela SRF - Secretaria da Receita Federal através da IN - Instrução Normativa nº 162/98 e 130/99, de acordo com a NCM - Nomenclatura Comum do Mercosul (posição de IPI).

A empresa encerrou o exercício de 2020 com saldo de **ativo imobilizado** no valor de **R\$ 40.894,28**.

h) Redução ao valor recuperável do ativo:

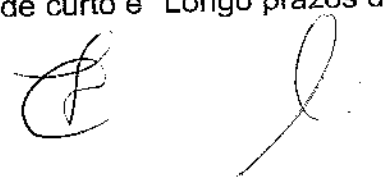
A empresa analisa anualmente se há evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperável; Caso se identifique tais evidências é estimado o valor do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o Preço líquido de venda e o Valor de uso do bem.

i) Passivos circulantes:

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. As **contas do passivo circulante** encerrou com o valor de **R\$ 189.107,51**.

j) Empréstimos e Financiamentos:

A empresa possui conta de empréstimos e financiamentos de curto e Longo prazos de **R\$ 100.000,00**.



Empresa: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 32.286.245/0001-13 IE:260635057
Endereço: RUA IPE, 66 - E
Bairro: UNIVERSITÁRIO
Cidade: CHAPECÓ - SC

Emp.: 55
Fone: (049)98860-0253
CEP: 89.812-030

k) Distribuição de Lucros:

Durante o ano de 2020 foram distribuídos lucros no valor de **R\$ 60.000,00**.

l) Capital social:

O **Capital social integralizado** é de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um) cada uma, totalmente integralizado.

m) Patrimônio Líquido:

O **Patrimônio Líquido** da empresa composto de Capital social, reservas de capital e de Lucros e lucros acumulados totaliza o valor de **R\$ 632.966,13**.

n) Imposto de renda e contribuição social:

O regime de tributação a partir de 01/11/2020 é o **LUCRO PRESUMIDO**, sendo os impostos inclusos na alíquota correspondente.

o) Índices Econômicos e Financeiros:

Os índices de qualificação econômica e financeira, com base no Balanço Patrimonial do **exercício de 2020**, são os seguintes:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

ILC = Ativo Circulante / Passivo Circulante

ILC = AC / PC

ILC = 881.179,36 / 189.107,51

ILC = 4,66

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA = ILS

ILS = (Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante

ILS = 881.179,36 - 0 / 189.107,51

ILS = 881.179,36 / 189.107,51

ILS = 4,66

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

ILG = Ativo Circ. + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circ. + Exigível a Longo Prazo

ILG = AC + RLP / PC + ELP

ILG = 881.179,30 + 0 / 189.107,51 + 100.000,00

ILG = 881.179,30 / 289.107,51

ILG = 3,05

GERÊNCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS: GCT

GCT = Patrimônio Líquido / Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo

GCT = PL / PC + PELP

GCT = 632.966,13 / 189.107,51 + 100.000,00

GCT = 632.966,13 / 289.107,51

GCT = 2,19



Empresa: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 32.286.245/0001-13 IE:260635057
Endereço: RUA IPE, 66 - E
Bairro: UNIVERSITÁRIO
Cidade: CHAPECÓ - SC

Emp.: 55
Fone: (049)98860-0253
CEP: 89.812-030

GRAU DE ENDIVIDAMENTO - GE

$GE = \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo} / \text{Ativo Total}$

$GE = PC + PELP / AT$

$GE = 189.107,51 + 100.000,00 / 922.073,64$

$GE = 289.107,51 / 922.073,64$

$GE = 0,31$

Índice de Endividamento Geral: IEG

$IEG = ((\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}) / (\text{Ativo Total})) \times 100$

$IEG = ((189.107,51 + 100.000,00) / (922.073,64)) \times 100$

$IEG = (289.107,51 / 922.073,64) \times 100$

$IEG = 0,3135 \times 100$

$IEG = 31,35\%$

ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL - ISG

$ISG = \text{Ativo Total} / \text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}$

$ISG = AT / PC + ELP$

$ISG = 922.073,64 / 189.107,51 + 100.000,00$

$ISG = 922.073,64 / 289.107,51$

$ISG = 3,19$

Índice de Liquidez Geral - ILG

$ILG = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} / \text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}$

$ILG = AC + RLP / PC + ELP$

$ILG = 881.179,30 + 0 / 189.107,51 + 100.000,00$

$ILG = 881.179,30 / 289.107,51$

$ILG = 3,05$

INSTRUMENTOS FINANCEIROS: Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa, em 31 de dezembro de 2020 estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

Chapecó - SC, 31 de dezembro de 2020.

TITULAR: GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA
RG: 1168359/SSP SC
CPF: 438.244.719-49

CONTADOR: LUIS MARONESI
CPF: 693.417.889-00
CRC: SC02365100 SC
RG: 2543554/SSP

4

Empresa: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
 CNPJ: 32.286.245/0001-13 IE: 260635057
 Endereço: RUA IPE, 66 - E
 Bairro: UNIVERSITÁRIO
 Cidade: CHAPECO - SC
 NIRE: 42600503211

Emp.: 55
 Fone: (049)98860-025
 CEP: 89.812-030
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Data do NIRE: 19/12/2018

Folha: 00001

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020

ATIVO

Contas Contábeis	Valor
ATIVO	922.073,64
ATIVO CIRCULANTE	881.179,36
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	700.649,78
CAIXA	563.065,53
CAIXA	563.065,53
BANCOS	582,94
Credcrea	582,94
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	137.001,31
BANCO DO BRASIL SA	129.501,31
Credcrea	7.500,00
OUTROS CRÉDITOS	180.529,58
IMPOSTOS A COMP. DEDUZIR DO IMPOSTO INSS A COMPENSAR	180.529,58
INSS A COMPENSAR	180.529,58
ATIVO NAO CIRCULANTE	40.894,28
IMOBILIZADO	40.894,28
BENS E DIREITOS EM USO	32.758,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.258,00
VEICULOS	23.500,00
CONSORCIOS	8.886,24
CONSORCIO BCO DO BRASIL	8.886,24
DEPRECIACÕES, AMORTIZACÕES E EXAUSTÃO ACUMULADA	(749,96)
(-) DEPREC ACUM MAQS E EQUIPAMENTOS	(749,96)

GEDIEL TEIXEIRA Assinado de forma digital
 por GEDIEL TEIXEIRA
LAGUNA:438244 LAGUNA:43824471949
71949 Dados: 2021.08.31 15:49:22
 -03'00'

TITULAR: GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA
 RG: 1168359/SSP SC
 CPF: 438.244.719-49

LUIS MARONESI
6934178890

Assinado digitalmente por LUIS MARONESI
 6934178890
 CN=LUIS MARONESI, O=CP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, CN=LUIS MARONESI
 CN=LUIS MARONESI, O=CP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, CN=LUIS MARONESI
 Dados: 2021.08.31 15:40:14
 Folha Reader Versão 9.3.0

0
 CONTADOR: LUIS MARONESI
 CPF: 693.417.889-00
 CRC: SC02365100 SC
 RG: 2543554/SSP

Empresa: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
 CNPJ: 32.286.245/0001-13 IE: 260635057
 Endereço: RUA IPE, 66 - E
 Bairro: UNIVERSITÁRIO
 Cidade: CHAPECO - SC
 NIRE: 42600503211

Emp.: 55
 Fone: (049)98860-025
 CEP: 89.812-030
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Data do NIRE: 19/12/2018

Folha: 00002

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020

PASSIVO

Contas Contábeis	Valor
TOTAL DO PASSIVO	922.073,64
PASSIVO CIRCULANTE	189.107,51
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	1.307,53
OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAS	1.307,53
FGTS A RECOLHER	1.307,53
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	175.433,30
OBRIGACOES FISCAIS/TRIBUTARIAS	175.433,30
COFINS A RECOLHER	30.853,60
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	11.107,30
INSS RETIDO S/ SERV TERC A RECOLHER	1.650,00
IRPJ A RECOLHER	12.341,44
IRRF A RECOLHER	694,79
PIS A RECOLHER	2.984,76
SIMPLES FEDERAL A RECOLHER	115.801,41
OBRIGACOES COM PESSOAL	12.366,68
OBRIGACOES C/ PESSOAL	12.366,68
PRO-LABORE A PAGAR	930,05
SALARIOS A PAGAR	11.436,63
PASSIVO NAO CIRCULANTE	100.000,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE	100.000,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	100.000,00
BANCO CREDCREA	100.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	632.966,13
CAPITAL SOCIAL	300.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	300.000,00
GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA	300.000,00
(CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO)	300.000,00
GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA	300.000,00
CAPITAL SOCIAL A REALIZAR (PL)	(300.000,00)
GEDIELTEIXEIRA LAGUNA	(300.000,00)
RESULTADO ACUMULADO	332.966,13
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	332.966,13
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	310.610,68
RESULT DO EXERCICIO - PERIODO DO	22.355,45
BALANCO	

Empresa: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 32.286.245/0001-13 IE: 260635057 Endereço: RUA IPE, 66 - E Bairro: UNIVERSITÁRIO Cidade: CHAPECO - SC NIRE: 42600503211	Emp.: 55 Fone: (049)98860-025 CEP: 89.812-030 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020 Data do NIRE: 19/12/2018
Folha: 00003	

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020

PASSIVO

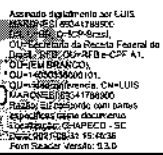
Contas Contábeis	Valor
------------------	-------




GEDIEL TEIXEIRA Assinado de forma digital
 por GEDIEL TEIXEIRA
LAGUNA:438244 LAGUNA:43824471949
71949 Dados: 2021.08.31 15:50:02
 -03'00'

TITULAR: GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA
 RG: 1168359/SSP SC
 CPF: 438.244.719-49

LUIS MARONESI
6934178890
 0

CONTADOR: LUIS MARONESI
 CPF: 693.417.889-00
 CRC: SC02365100 SC
 RG: 2543554/SSP



Empresa: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
 CNPJ: 32.286.245/0001-13 IE: 260635057
 Endereço: RUA IPE, 66 - E
 Bairro: UNIVERSITÁRIO
 Cidade: CHAPECO - SC
 NIRE: 42600503211

Emp.: 55
 Fone: (049)98860-025
 CEP: 89.812-030
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Data do NIRE: 19/12/2018

Folha: 00004

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 01/01/2020 A 31/12/2020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	4.291.972,53
VENDA DE SERVIÇOS EM GERAL	4.291.972,53
VENDA DE SERVIÇOS EM GERAL	4.291.972,53
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ANEXO IV - NAO	3.263.519,32
INCIDENCIA ISS	
PRESTACAO DE SERVICOS - EMPREITADA	1.028.453,21
GLOBAL	
(-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA	(270.606,16)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS	(270.606,16)
IMPOSTOS S/ VENDAS/SERVICOS	(270.606,16)
COFINS	(30.853,60)
ISS	(14.061,94)
PIS	(6.684,95)
SIMPLES FEDERAL	(219.005,67)
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	4.021.366,37
(-)CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	(3.588.426,41)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	2.809,20
MERCADORIAS PARA REVENDA	2.809,20
DEVOLUCAO DE COMPRAS	2.809,20
CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO	(3.591.235,61)
CUSTOS UTILIZADOS PRESTACAO SERVICOS	(3.470.283,82)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(59.048,50)
DESPESAS COM MATERIAL DE SEGURANCA	(2.589,50)
FRETES E CARRETOS	(11.610,31)
LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(12.492,82)
MANUTENCAO DE MAQS E EQUIPAMENTOS	(722,76)
MANUTENCAO DE VEICULOS	(60.133,60)
MATERIAL UTILIZADO NA PREST DE SERVICIO	(2.452.777,57)
REFEIÇÕES, LANCHES FORNECIDAS AOS	(5.029,10)
FUNCIONÁRIOS	(4.058,50)
SEGUROS DIVERSOS	(858.695,16)
SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	(3.126,00)
UNIFORMES	
GASTOS COM PESSOAL	(120.951,79)
13º SALARIOS E ENCARGOS	(2.035,94)
FERIAS E ENCARGOS	(605,10)
FGTS	(6.420,54)
INSS	(20.955,09)
PRO - LABORE	(11.307,00)
RESCISOES	(1.983,31)
SALARIOS	(77.644,81)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	432.939,96
DESPESAS OPERACIONAIS	(35.823,12)
DESPESAS COM VENDAS	(5.052,14)

Empresa: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 32.286.245/0001-13 IE: 260635057
Endereço: RUA IPE, 66 - E
Bairro: UNIVERSITÁRIO
Cidade: CHAPECO - SC
NIRE: 42600503211

Emp.: 55
Fone: (049)98860-025
CEP: 89.812-030
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
Data do NIRE: 19/12/2018

Folha: 00005

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 01/01/2020 A 31/12/2020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	Valor
GASTOS COM PESSOAL	(5.052,14)
INDENIZACOES TRABALHISTAS	(5.052,14)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(29.723,94)
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	(29.723,94)
BENS NAO IMOBILIZAVEIS	(6.710,00)
DEPRECIACOES	(749,96)
DESPESAS COM CREA	(4.613,61)
INTERNET/ NET	(795,94)
MANUTENCAO DE SISTEMAS	(130,00)
MATERIAL DE EXPEDIENTE	(566,45)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(1.266,71)
MENSALIDADES/ANUIDADES E CONTRIBUICOES	(4.419,21)
SEGUROS	(3.347,12)
SERVICOS CONTABEIS	(7.109,00)
TELEFONE	(15,94)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(1.047,04)
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(1.047,04)
IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	(830,40)
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	(216,64)
(=) RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	397.116,84
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	(3.057,42)
RECEITAS FINANCEIRAS	260,00
DESCONTOS OBTIDOS	260,00
DESPESAS FINANCEIRAS	(3.317,42)
DESPESAS BANCARIAS	(2.348,52)
IOF	(0,08)
JUROS DE MORA	(968,82)
(=) RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	394.059,42
(=) RESUL LÍQUIDO ANTES DO IRPJ E CS	394.059,42
IMPOSTO DE RENDA PJ E CONTRIBUICAO SOCIAL	(23.448,74)
IMPOSTO DE RENDA PJ E CONTRIBUICAO SOCIAL	(23.448,74)
PROVISÃO IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA	(12.341,44)
PROVISÃO CSSL - CONTRIBUICAO SOCIAL	(11.107,30)
(=) RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES	370.610,68
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	370.610,68

Empresa: GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 32.286.245/0001-13 IE: 260635057
Endereço: RUA IPE, 66 - E
Bairro: UNIVERSITÁRIO
Cidade: CHAPECO - SC
NIRE: 42600503211

Emp.: 55
Fone: (049)98860-025
CEP: 89.812-030
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
Data do NIRE: 19/12/2018

Folha: 00006

GEDIEL TEIXEIRA
LAGUNA:438244
71949

Assinado de forma digital por
GEDIEL TEIXEIRA
LAGUNA:43824471949
Dados: 2021.08.31 15:50:32
-03'00'

TITULAR: GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA
RG: 1168359/SSP SC
CPF: 438.244.719-49

LUIS
MARONESI
6934178890
0

Assinado digitalmente por LUIS
MARONESI 6934178890
Um CPF válido é necessário
OU/Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU-RFB e CPF
1168359/SSP SC
RG-1168359000101
OU/Secretaria da Receita - CN=LUIS
MARONESI 6934178890
Dados: 2021.08.31 15:41:01
Versão Reader Versão: 9.3.0

CONTADOR: LUIS MARONESI
CPF: 693.417.889-00
CRC: SC02365100 SC
RG: 2543554/SSP



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Ofício n. 30/2022

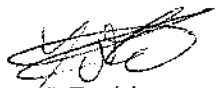
Ponte Serrada/SC, 14 de junho de 2022.

À SETOR DE ENGENHARIA,

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, o Setor de Licitações vem solicitar a análise de documentação de habilitação técnica referente ao Processo Licitatório n. 67/2022- Tomadas de Preço n. 40/2022 das empresas: **GETTEL ENGENHARIA EIRELI e ZANCO CONSTRUTORA LTDA EPP.**

Sendo o que se apresentava para o momento elevamos votos de estima e distinta consideração.

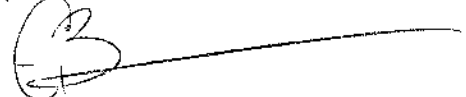

Yako Kainá Rodrigues de Lima

Comissão de Licitações


Vivian Gizelle Marcolan

Ilustríssimo Sr. Eduardo Firmino
Arquiteto do Município de Ponte Serrada/SC

Recebido 14/06/2022



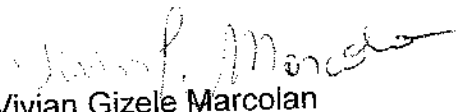


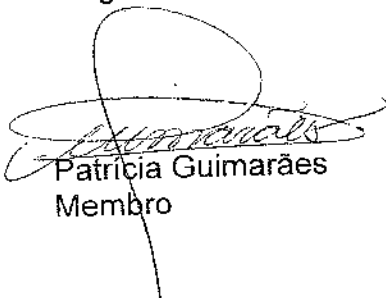
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Licitatório n. 67/2022
Tomada de Preço n. 40/2022
ATA DE REUNIÃO N. 2/2022

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniram-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações designada pelo Decreto n. 436/2022, para analisar os autos de TP. N. 67/2022. Considerando a informação prestada pelo setor de Engenharia, que após minuciosa conferência constatou que a empresa **ZANCO CONSTRUTORA LTDA EPP** encontra-se habilitada para a execução da obra; foi realizada consulta no site TCU confirmando que em nome da empresa acima referida "*não constam registros de penalidades vigentes*" certidão anexa; e após análise da documentação de habilitação financeira, constou-se que a empresa encontra-se habilitada para o certame, assim a Comissão manifesta-se pela **HABILITAÇÃO DA EMPRESA ZANCO CONSTRUTORA LTDA EPP**. No mais, abra-se o prazo de recurso, iniciando-se no dia 15/06/2022 e findando em 20/06/2022. Dessa maneira encerra-se a presente ata, onde todos passam a assinar.


Yako Kainã Rodrigues de Lima
Pregoeiro


Vivian Gizele Marcolan
Membro


Patrícia Guimarães
Membro


Janice de Fátima Farias
Membro



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

OFÍCIO Nº 01

AO SETOR DE LICITAÇÕES

O setor de Engenharia vem por meio de este informar quanto à habilitação das empresas licitantes referente ao Processo Licitatório n. 67/2022 - Tomada de Preços n. 40/2022.

O Edital n. 40 prevê nos itens 5.1 - c: "Comprovação de aptidão para execução dos serviços através de: Atestado ou certidão, expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa proponente ou de engenheiro/arquiteto ou responsável técnico que faça parte do quadro permanente da licitante, responsabilizando-se pela execução da obra ora licitada, devidamente acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA ou CAU, cujo teor comprove que o mesmo executou ou está executando obra de características semelhantes à do objeto desta licitação". 5.1 – d: "A apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto presente licitação, deverá envolver as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, em no mínimo 70%".

A empresa **GETTEL ENGENHARIA EIRELI** não pode ser habilitada, pois não comprovou a execução de obras com características semelhantes mediante atestado ou certidão de acervo técnico.

Sendo assim, a empresa que podem ser habilitada em relação ao item 5.1 do edital nesse processo licitatório são:

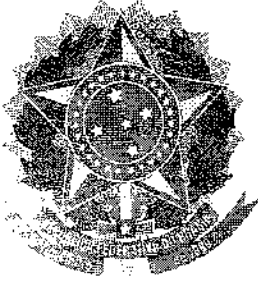
- ZANCO CONSTRUTORA LTDA EPP.

Ponte Serrada, 14 de Junho de 2022.

EDUARDO FIRMINO BARBOSA

Arquiteto e Urbanista
CAU/SC A149957-2





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ZANCO CONSTRUTORA LTDA

CPF/CNPJ: 95.865.044/0001-90

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:15:02 do dia 14/06/2022, com validade até o dia 14/07/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidocs.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: bKW92JImUts1F7v1VQ78

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Re: PL. N. 67/2022- PREGÃO N. 40- PONTE RIO CHAPECOZINHO

P.328



De Fabiane <fabiane@zancoconstrutora.com.br>
Para <licitacao@ponteserrada.sc.gov.br>
Data 14-06-2022 17:58

Recebido grata Fabiane

enviado do meu iPhone

14/06/2022, às(s) 14:40, licitacao@ponteserrada.sc.gov.br escreveu:

Prezados boa tarde,

Encaminho ATA e documentação para conhecimento e providências.

SOLICITO A GENTILEZA DE CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Por fim, caso não haja interesse no recurso, SOLICITO A GENTILEZA DE ENCAMINHAR A RENÚNCIA.

At.te

Comissão de Licitação.

<tomada preço n. 67-000040.pdf>

Re: PL. N. 67/2022- PREGÃO N. 40- PONTE RIO CHAPECOZINHO



De GEDIEL LAGUNA <getell.construcoes@gmail.com>
Para <licitacao@ponteserrada.sc.gov.br>
Data 21-06-2022 16:18

Recurso Ponte.pdf (~949 KB)

Boa tarde,

Segue em anexo o recurso.

Att.
Ana Paula
Getell

Em ter., 14 de jun. de 2022 às 14:40, <licitacao@ponteserrada.sc.gov.br> escreveu:

Prezados boa tarde,

Encaminho ATA e documentação para conhecimento e providências.

SOLICITO A GENTILEZA DE CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Por fim, caso não haja interesse no recurso, SOLICITO A GENTILEZA DE ENCAMINHAR A RENÚNCIA.

At, te

Comissão de Licitação.

**A(O) ILUSTRÍSSIMA(O) SENHOR(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA - SC**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 40/2022

**OBJETO: PONTE EM CONCRETO SOBRE O RIO CHAPECOZINHO, EM PONTE SERRADA-SC
RECORRENTE: GETELL ENGENHARIA E CONTRUÇÕES EIRELI**

A empresa **GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.286.245/0001-13, com sede na Rua Ipê, nº 66, letra E, bairro Universitário, Chapecó – SC, CEP 89.812-030, representada por seu representante legal **GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA**, inscrito no CPF nº 438.244.719-49, devidamente inscrita no processo licitatório supracitado e tendo sido declarada inabilitada do certame, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, através deste, apresentar:

RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA INABILITAÇÃO

Em face da decisão proferida na Ata de Sessão de Julgamento de Habilitação da TOMADA DE PREÇO Nº 40/2022, pelas razões e fundamentos que seguem.

A empresa recorrente participou do Processo Licitatório nº 67/2022, no dia 14/06/2022, a fim de apresentar proposta para execução de ponte em concreto sobre o Rio Chapecozinho, no município de Ponte Serrada – SC, tendo sido declarada inabilitada pelo Setor de Engenharia por meio do Ofício nº 01/2022, já que “não comprovou a execução de obras com características semelhantes mediante atestado ou certidão de acervo técnico”.

A decisão, no entanto, merece ser retificada, pois, não pode ser desclassificada apenas por não constar o objeto “ponte” em acervos e atestados para considerar característica semelhante, já que a empresa possui corpo técnico capacitado justamente para atender a demanda de qualquer obra de construção civil. Ademais, a empresa, como devidamente comprovou pelos acervos entregues, realizou obras de complexidade, valores e prazos muito maiores que a solicitada na presente licitação.

Inclusive, foram entregues acervos com a quantidade superior ao solicitado em parcelas de maior relevância, confirmando a capacidade técnica da empresa para executar o presente objeto.

Chapecó-SC, 21 de Junho de 2022.

GEDIEL TEIXEIRA Assinado de forma digital
por GEDIEL TEIXEIRA
LAGUNA:438244 LAGUNA:43824471949
71949 Dados: 2022.06.21
16:16:24 -03'00'


Gediel Teixeira Laguna
Engenheiro Civil – CREA/SC 027.146-0
GETELL Engenharia e Construções Eireli

1332

PL. N. 67- Ponte do Rio Chapecozinho



De <licitacao@ponteserrada.sc.gov.br>
Para <fabiane@zancoconstrutora.com.br>
Data 22-06-2022 08:25

 Recurso Ponte.pdf (~923 KB)

Prezada Fabiane,

Encaminho recurso para Contrarrazões!

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.


at, te

Vivian

PL. N. 67/2022- PREGÃO N. 40- PONTE RIO CHAPECOZINHO

055

De <licitacao@ponteserrada.sc.gov.br>
Para GEDIEL LAGUNA <getell.construcoes@gmail.com>, <fabiane@zancoconstrutora.com.br>
Date 14-06-2022 14:40

 tomada preço n. 67-_000040.pdf (~1.5 MB)

Prezados boa tarde,

Encaminho ATA e documentação para conhecimento e providências.

SOLICITO A GENTILEZA DE CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Caso não haja interesse no recurso, SOLICITO A GENTILEZA DE ENCAMINHAR A RENÚNCIA.

Comissão de Licitação.

RES: PL. N. 67- Ponte do Rio Chapecozinho



De <fabiane@zancoconstrutora.com.br>
Para <licitacao@ponteserrada.sc.gov.br>
Cópia <engenharia@zancoconstrutora.com.br>
Data 24-06-2022 16:00

Contrarrazões recurso - ZANCO - Ponte Serraria_assinada.pdf (~260 KB)

Boa tarde.

Em anexo contrarecurso assinado digitalmente

GRATA
FABIANE ZANCO BORTOLANZA
ZANCO CONSTRUTORA LTDA EPP
(49) 98422-9992

De: licitacao@ponteserrada.sc.gov.br <licitacao@ponteserrada.sc.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 22 de junho de 2022 08:25
Para: fabiane@zancoconstrutora.com.br
Assunto: PL. N. 67- Ponte do Rio Chapecozinho

Prezada Fabiane,

Caminho recurso para Contrarrazões!

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

at, te

Vivian



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA – ESTADO DE SANTA CATARINA.**

**Processo Licitatório: 67/2022 - PMPS
Tomada de Preços: 40/2022 - PMPS**

ZANCO CONSTRUTORA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 95.865.044/0001-90, com sede na Rua Farrapos, 22, Sala 02, Bairro Alvorada, na cidade de Xaxim, estado de Santa Catarina, por sua representante legal Fabiane Zanco Bortolanza ao final assinada, tempestivamente, vem, apresentar **CONTRARRAZÕES** ao **Recurso Administrativo** interposto pela empresa GETEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI o que faz nos seguintes termos:

I – DOS FATOS

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa Getell Engenharia e Construções EIRELI em face da decisão proferida em Ata de Sessão de Julgamento de Habilitação em processo administrativo (Processo Licitatório 67/2022 – Tomada de Preço 40/2022) a qual inabilitou a recorrente por não comprovar a execução de obras com características semelhantes ao objeto licitado mediante apresentação de atestado ou certidão de acervo técnico.

Diante da irrisignação com a decisão, o Recorrente apresentou Recurso Administrativo para que a decisão fosse revista, porém suas alegações não merecem prosperar, como será demonstrado a seguir nas presentes Contrarrazões ao Recurso Administrativo.

II – DO NÃO ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

Alega a Recorrente ter apresentado acervos de que realizou obras de complexidade, valores e prazos maiores do que o objeto da licitação.

Ocorre que a execução de obras como em específico esta que é objeto da presente licitação, a qual se trata da construção/reconstrução de uma ponte de concreto sendo a mesma uma obra de especificidade singular, muito diferente de qualquer outra obra, sua característica e especialização da empresa e profissional exige qualificação e experiência ímpar.

Esta qualificação e experiência ímpar só se demonstra com a apresentação de Atestados de Capacidade Técnica ou Certidão de Acervo Técnico, demonstrando que a empresa participante, bem como, seu profissional responsável, possuem experiência na execução de obras com características e especificações que só uma obra desta complexidade possui.

O fato de executar obras de maior vulto e de maior prazo por si só não demonstra a capacidade de executar qualquer obra pública de engenharia, e sim, somente qualifica o licitante para aquele tipo de obra, devendo demonstrar sua perícia na execução do objeto que está sendo licitado.

Assim, não possuindo o licitante acervo que o, em tese, qualifique para a execução da reforma/construção de ponte que é o fim a que se destina a presente licitação, de forma acertada a Inabilitação da Recorrente, que hora busca sua reversão deve ser mantida por não cumprir com a exigência editalícia.

O edital em comento, previu em seu item 5.1, alínea "c" "d" e "f":

5.1 QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E OUTROS

[...]

c) Comprovação de aptidão para execução dos serviços através de: Atestado ou certidão, expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa proponente ou de engenheiro/arquiteto ou responsável técnico que faça parte do quadro permanente da licitante, responsabilizando-se pela execução da obra ora licitada, devidamente acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA ou CAU, cujo teor comprove que o mesmo executou ou está executando obra de características semelhantes à do objeto desta licitação

d) A apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, deverá envolver as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, em no mínimo 70%.

[...]

f) A licitante poderá apresentar tantos atestados de capacidade técnica quantos julgar necessários para comprovar que já forneceu objeto semelhante ao deste instrumento.

A Lei de licitações em seu Art. 30, "II" prevê a necessidade de apresentação de comprovação compatível com as características:



Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

[...]

II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

Logo, não há como a empresa Recorrente prosseguir no certame sem cumprir a regra expressa no edital (Item 5.1 "c" "d" e "f") e na própria lei de licitações, pois, **a passo que deixa de apresentar comprovação de qualificação técnica, a licitante, por força do princípio da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório deverá ser inabilitada.**

Cumprido ressaltar ao julgar o certame a inabilitação a decisão está em estrita consonância com os princípios que regem os procedimentos administrativos e este foi o comportamento adotado, rente ao disposto no artigo 3º "caput" e art. 41 da Lei nº 8.666/93, que prevê:

Art. 3. A licitação destina-se a **garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.** (grifamos)

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Ademais, há de se ressaltar que caso a decisão do recurso seja pela habilitação da recorrente, a decisão irá violar a o princípio da isonomia entre os

licitantes, ao passo que as demais apresentaram a qualificação técnica sem do apenas a Recorrente não observou as regras do edital.

Os respeitos às normas previstas no edital de licitação já foram exaustivamente analisadas pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, que entende que a vinculação ao instrumento convocatório é a garantia do administrador e dos administrados da lisura do procedimento.

ESTADO DE SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE
SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTIÇA Remessa Necessária
Cível n. 0013104-07.2014.8.24.0008 Remessa Necessária Cível n.
0013104-07.2014.8.24.0008, de Blumenau Relator: Desembargador
Sérgio Roberto Baasch Luz REEXAME NECESSÁRIO EM MANDADO
DE SEGURANÇA. ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. RECURSO
HIERÁRQUICO DEVIDAMENTE APRECIADO POR AUTORIDADE
SUPERIOR. **DESCUMPRIMENTO DE NORMAS EDITALÍCIAS E DA
PRÓPRIA LEI N. 8.666/93, POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA. OFENSA AO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL.
REMESSA NECESSÁRIA DESPROVIDA.** "A vinculação ao
instrumento convocatório é garantia do administrador e dos
administrados. Significa que as regras traçadas para o
procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a
regra fixada não é respeitada, o procedimento se torna inválido e
susceptível de correção na via administrativa ou judicial (FILHO,
José dos Santos Carvalho. Manual de Direito Administrativo. 26ª ed.,
São Paulo: Ed. Atlas, 2013. p. 246)" (TJSC, Apelação Cível n. 0311209-
39.2014.8.24.0039, de Lages, rel. Des. Carlos Adilson Silva, j.
4/4/2017). V (TJSC, Remessa Necessária Cível n. 0013104-
07.2014.8.24.0008, de Blumenau, rel. Des. Sérgio Roberto Baasch Luz,
Segunda Câmara de Direito Público. j. 12-03-2019).

Assim, a não observância das regras impostas faz com que o licitante deva ser inabilitado da participação, mantendo aqueles que observaram estritamente o que foi previsto, tanto pela administração pública como pelos administrados, aplicando assim todos os princípios administrativos.



Diante dos fundamentos aqui expostos, reiterando cabalmente o motivo da inabilitação da Recorrente, a improcedência do Recurso Administrativo é a medida a ser imposta.

III – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se seja totalmente improvido o Recurso Administrativo apresentado por Getell Engenharia e Construções EIRELI, mantendo-se a decisão que a Inabilitou no certame.

Termos em que pede deferimento

Xaxim – SC, 24 de junho de 2022.

FABIANE ZANCO Assinado de forma digital
por FABIANE ZANCO
BORTOLANZA:0 BORTOLANZA:04162365962
4162365962 Dados: 2022.06.24 15:58:06
-03'00'

ZANCO CONSTRUTORA LTDA EPP
CNPJ n. 95.865.044/0001-90
FABIANE ZANCO BORTOLANZA
CPF 041.623.659-62
Sócia Administradora



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

PARECER JURÍDICO

OBJETO DE ANÁLISE:

Foi solicitado Parecer Jurídico sobre o recurso administrativo interposto pela empresa GETTEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI apresentado no Processo Licitatório n. 67/2022, Tomada de Preço n. 40/2022, referente a “Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção/reconstrução de uma ponte em concreto sobre o Rio Chapecózinho, localizada na estrada Limoeiro, interior do Município” quanto a sua inabilitação pelo setor de Engenharia.

A empresa ZANCO CONSTRUTORA LTDA EPP apresentou Contrarrazões no prazo legal, vindo os autos para manifestação.

O presente recurso deve ser analisado por ser tempestiva a sua apresentação, pois protocolado dentro do prazo legal.

FUNDAMENTAÇÃO:

Como é de conhecimento a Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse. Visa propiciar iguais oportunidades aos que desejam contratar com o Poder Público, dentro dos padrões previamente estabelecidos pela administração que atua como fator de eficiência e moralidade nos negócios administrativos. É o meio técnico- legal de verificação das melhores condições para a execução de obras e serviços, compra de materiais e alienação de bens públicos.

Quanto a recurso administrativo, não assiste razão ao interessado.

Alega o recorrente que:

“a empresa possui corpo técnico capacitado justamente para atender a demanda de qualquer obra de construção civil. Ademais, a empresa, como devidamente comprovou pelos acervos entregues, realizou obras de complexidade, valores e prazos muito maiores que a solicitada na presente licitação”.

O edital previa no item 5.1 quanto à qualificação técnica e outros:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

5.1 QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E OUTROS

- a) Prova de Inscrição/Registro e Regularidade da empresa e do Responsável Técnico para a execução da obra, junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), da localidade da sede da licitante, pessoa Jurídica e Física em vigência;
- b) A proponente que não é sediada no Estado de Santa Catarina deverá apresentar o Registro no CREA/CAU do estado em que está sediada e apresentar no ato da assinatura do Contrato, o visto do CREA/CAU de Santa Catarina;
- c) Comprovação de aptidão para execução dos serviços através de: Atestado ou certidão, expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa proponente ou de engenheiro/arquiteto ou responsável técnico que faça parte do quadro permanente da licitante, responsabilizando-se pela execução da obra ora licitada, devidamente acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA ou CAU, cujo teor comprove que o mesmo executou ou está executando obra de características semelhantes à do objeto desta licitação.
- d) A apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, deverá envolver as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, em no mínimo 70%.
- e) Indicação da nominata da equipe técnica especializada de nível superior proposta para a realização do objeto ora licitado, acompanhado de documentação comprobatória da qualificação de cada um dos seus membros nos serviços que irão executar e comprovação de vínculo empregatício ou contrato de trabalho ou de prestação de serviço com a licitante devidamente autenticado.
- f) A licitante poderá apresentar tantos atestados de capacidade técnica quantos julgar necessários para comprovar que já forneceu objeto semelhante ao deste instrumento.
- g) Documento comprobatório de quitação de débito junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da empresa e do profissional, nos termos do artigo 63 da Lei n. 5.194 de 24/12/66;
- h) A proponente deverá responsabilizar-se pelo fornecimento da ART.

O edital é indicação a submissão da licitação à legislação, segundo Hely Lopes Meireles em sua obra Direito Administrativo Brasileiro. 32ª Edição. São Paulo. Malheiros, 2006, p. 274/275, leciona que:

"O edital é elemento fundamental do procedimento licitatório. Ele é que fixa as condições de realização da licitação, determina o seu objeto, discrimina



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

as garantias e os deveres de ambas as partes, regulando todo a certame público".

"A vinculação ao edital é principio básico de toda licitação. (...) O edital é a lei interna da licitação, e, como tal vincula aos seus termos tanto os licitantes como a Administração que o expediu. Assim, estabelecidas as regras do certame, tornam-se inalteráveis para aquela licitação, durante todo o procedimento".

O setor de Engenharia do Município destacou que:

"A empresa Gettel Engenharia Eireli não pode ser habilitada, pois não comprovou a execução de obras com características semelhantes mediante atestado ou certidão de acervo técnico".

Convém destacar que a qualificação técnica desempenha relevante papel enquanto elemento de habilitação nas licitações públicas. É por meio dela que se afere a capacidade e as condições de experiência dos licitantes para bem desempenhar as atividades ligadas ao objeto do futuro contrato.

Assim, não possuindo o Requerente acervo que o qualifique para a execução de obra de ponte que é o fim a que se destina a presente licitação deve ser mantida por sua inabilitação.

Diante do exposto, entendo que o recurso merece indeferimento.

CONCLUSÃO:

Em face ao exposto, opina pelo IMPROVIMENTO do recurso, dando-se continuidade ao Processo Licitatório 67/2022.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Ponte Serrada, 27 de junho de 2022.

ANDRE LUIZ
PANIZZI:0228023
3940

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ
PANIZZI:02280233940
Dados: 2022.06.27 09:00:51
-03'00'

André Luiz Panizzi
Consultor Jurídico
OAB/SC 23.051



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - CEP 89.683-000



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Licitatório n. 67/2022
Tomada de Preço n. 40/2022

ATA DE REUNIÃO N. 2/2022

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações designada pelo Decreto n. 436/2022, para deliberar acerca do recurso: inicialmente frise que por equívoco constou-se o prazo de recurso até dia 20/06/2022, quando são cinco dias úteis, que findaram em 22/06/2022. Apresentado o recurso, a Comissão decide por acatar integralmente o parecer jurídico, mantendo-se a decisão proferida na Ata n. 2/2022, habilitando a empresa ZANCO CONTRUTORA LTDA EPP. No mais, designa nova data para a abertura da proposta, qual seja dia 28/06/2022 às 11 horas. Dessa maneira encerra-se a presente ata, onde todos passam a assinar.

Yako Kainã Rodrigues de Lima
Pregoeiro

Vivian Gizele Marcolan
Membro

Patrícia Guimarães
Membro

Janice de Fatima Farias
Membro

PL. N. 67- TP. N. 40- PONTE DO RIO CHAPECÓZINHO

p346



De <licitacao@ponteserrada.sc.gov.br>

Para GEDIEL LAGUNA <getell.construcoes@gmail.com>, <fabiane@zancoconstrutora.com.br>

Date 27-06-2022 09:43

Parecer Jurídico PL. 67- Ponte Rio Chapecózinho.pdf (~537 KB) TP N. 67- ATA N. 3-.docx (~38 KB)

Prezados bom dia,

Segue PARECER JURÍDICO e Ata.

Informe que ambos estão no site oficial.

at,te

Vivian



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600
Endereço: Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro
CEP: 89683-000 - Ponte Serrada

Tomada de preços

40/2022

Número Processo: 67/2022

Data do Processo: 24/05/2022

OBJETO DO PROCESSO

EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO/RECONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO SOBRE O RIO CHAPECÓZINHO, LOCALIZADA NA ESTRADA LIMOEIRO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, CONFORME PROJETO EXECUTIVO ANEXO AO EDITAL

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 2022/2022

No dia 13/06/2022 às 08:30 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 1/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 67/2022 na modalidade de Tomada de preços. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Às vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às onze horas, reuniram-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações designada pelo Decreto n. 436/2022, para realizar a abertura do envelope da empresa ZANCO CONSTRUTORA LTDA. A empresa apresentou o valor de, qual seja: R\$ 496.787,80 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL SETECENTOS E OITENTA E SETE REIAS E OITENTA CENTAVOS). Assim, declara VENCEDORA. ZANCO CONSTRUTORA LTDA Dessa maneira encerra-se a presente ata, onde todos passam a assinar.

Participante: ZANCO CONSTRUTORA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidad	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO/RECONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO SOBRE O RIO CHAPECÓZINHO, LOCALIZADA NA ESTRADA LIMOEIRO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA-EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO/RECONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO SOBRE O RIO CHAPECÓZINHO, LOCALIZADA NA ESTRADA LIMOEIRO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA	1,000	UND		0,00	0,00
Total do Participante:						0,00
Total Geral:						0,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Ponte Serrada, 13/06/2022

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

JANICE DE FATIMA FARIAS

MEMBRO

PATRICIA GUIMARÃES

MEMBRO

VIVIAN GIZELE MARCOLAN

PRESIDENTE

YAKO KAINÃ RODRIGUES DE LIMA

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA
(GETELL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI)

fabiane zanco
(ZANCO CONSTRUTORA LTDA)



Pontes e obras civis

49 3353.5746

www.zancoconstrutora.com.br
fabiane@zancoconstrutora.com.br
zanco@zancoconstrutora.com.br
Rua Farrapos, 22, Sala 02, Bairro Alvorada, Xaxim, SC
CNPJ. 95.865.044/0001-90 Insc. Est. 252.632.974

PROPOSTA
DE
PREÇOS

J

ZANCO
FLS 01 / 07

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão Especial de Licitação

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 40 /2022

ZANCO CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ 95865044/0001-90, endereço da sede da empresa Rua farrapos n. 22, sala 02, Bairro Alvorada, Xaxim/SC apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução dos serviços de Contratação de empresa do ramo de engenharia ou construção civil, pelo preço de **R\$ 496.787,80 (Quatrocentos e noventa e seis mil setecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos)**, para execução em (03) meses, conforme Planilha de Preços anexa.

Sendo O VALOR TOTAL DE MATERIAS R\$ 407.366,00 (Quatrocentos e sete mil trezentos e sessenta e seis reais);

O VALOR TOTAL DE MAO DE OBRA R\$ 89.421,80 (Oitenta e nove mil quatrocentos e vinte e um reais e oitenta centavos).

Declaramos que em nossa proposta estão incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente licitação, todas as despesas, inclusive aquelas relativas a taxas, tributos, encargos sociais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, que possam influir direta ou indiretamente no custo e execução dos serviços, e, ainda, as despesas relativas à mobilização e desmobilização de pessoal, máquinas e equipamentos. Na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações.

Informamos que o prazo de validade de nossa PROPOSTA DE PREÇO é de (90) noventa dias úteis, a contar da data de abertura da licitação do envelope 02. Na contagem do prazo excluir-se o dia de início e incluir-se o dia do vencimento.

Foram utilizados em nosso orçamento a Taxa de BDI de 30,85%, conforme composição detalhada em anexo.

Fabiane Zanco Bortolanza
ZANCO CONSTRUTORA LTDA EPP
FABIANE ZANCO BORTOLANZA
ENGENHEIRA CIVIL - CREA/SC 081.363-4
SÓCIA-ADMINISTRADORA

ZANCO
FLS. 02 / 07


Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. AGENOR JOSE ZANCO, casado, brasileiro, Carteira de Identidade nº.844.338-6 expedida em 26/01/2000, Órgão Expedidor SSP/SC e CPF nº 481.677.899/34, como representante desta Empresa.

DADOS BANCARIOS DA EMPRESA-

BANCO BRASIL, AGENCIA: 0996-2 E CONTA CORRENTE:13.243-8

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

DATA: 14 de Junho de 2022.


ZANCO CONSTRUTORA LTDA EPP
FABIANE ZANCO BORTOLANZA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 041.623.659-62
CREA/SC 081.363-4

ZANCO CONSTRUTORA LTDA EPP
FABIANE ZANCO BORTOLANZA
ENGENHEIRA CIVIL - CREA/SC 081.363-4
SOCIA-ADMINISTRADORA

U R

ZANCO
FLS 03 109

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N. 48/2022 E PROCESSO LICITATORIO N. 67/2022
ORÇAMENTO ART/RET Nº: 6286006-6
Tomador: MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
Programa: Transferência Especial SC - SGPe 4269/2022
Empreendimento: PONTE EM CONCRETO SOBRE O RIO CHAPECÓZINHO LOCALIZADA NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
DATA: 14 DE JUNHO DE 2022

BDI SEM Desoneração: 30,85% - Incluso nos preços
23/05/2022

Nº do contrato: 0-0 / 2022

ITEM	UNID.	PLANILHA ORÇAMENTARIA				TOTAL MAO DE OBRA	UNITARIO MATERIA	TOTAL MATERIAL	UNIT MAT +	TOTAL
		QUA NT.	UNIDAR MAO DE	UNIDAR MATERIA	UNIDAR MATERIA					
SERVICIOS INICIAIS										
1	unid	1,00	2.808,70	12.795,17	2.808,70	12.795,17	12.795,17	15.603,87		15.603,87
1.1	unid	1,00	2.808,70	12.795,17	2.808,70	12.795,17	12.795,17	15.603,87		15.603,87
1.2	m²	2,00	67,40	307,07	134,81	614,13	614,13	374,47		748,94
1.3	m²	30,00	222,37	6.671,13	6.671,13	1.013,02	30.390,69	1.235,39		37.061,82
1.4	m	84,00	12,18	1.022,91	1.022,91	55,48	4.658,94	67,65		5.682,85
1.5	h	400,00	6,58	2.632,82	2.632,82	29,38	11.933,98	36,57		14.623,80
1.6										R\$ 89.326,15
TOTAL ITEM 1										
INFRAESTRUTURA										
2	m	28,00	35,33	989,10	989,10	160,83	4.505,90	196,25		5.495,00
2.1	m	16,00	136,20	2.211,21	2.211,21	629,88	10.075,27	767,78		12.284,48
2.2	m²	1,40	65,32	91,45	91,45	1,89	63,76	2,43		77,76
2.3	m²	32,00	0,44	14,00	14,00	0,28	2.848,98	89,48		3.474,00
2.4	unid	50,00	12,51	625,32	625,32	56,97	1.293,93	15,32		1.577,95
2.5	kg	103,00	2,76	284,03	284,03	12,56	920,45	22,45		1.122,50
2.6	unid	50,00	4,04	202,05	202,05	18,41	5.102,76	189,10		6.222,88
2.7	m²	36,80	30,44	1.120,12	1.120,12	138,66	4.703,36	15,32		5.735,81
2.8	kg	374,40	2,76	1.032,45	1.032,45	12,56	4.703,36	15,32		5.735,81
2.9	m³	16,10	140,16	2.256,64	2.256,64	638,53	10.280,27	778,59		12.536,91
2.10	m³	3,50	33,81	117,63	117,63	153,11	535,89	196,72		653,52
2.11										49.688,87
TOTAL ITEM 2										
MESOESTRUTURA										
3	m³	36,80	29,49	1.075,31	1.075,31	134,37	7.631,95	163,96		9.307,25
3.1	unid	92,00	664,72	32,91	32,91	7,23	3.028,16	40,14		3.692,39
3.2	kg	68,00	2,03	139,51	139,51	13,37	508,89	16,38		1.108,40
3.3	unid	92,00	2,83	260,55	260,55	12,91	1.187,43	15,74		1.448,05
3.4	m²	79,84	21,23	1.694,65	1.694,65	96,69	7.770,08	117,92		9.414,73
3.5	kg	97,40	3,83	372,73	372,73	17,43	1.697,99	21,26		2.070,72
3.6	kg	493,10	2,72	1.361,47	1.361,47	12,38	5.435,94	15,10		6.630,41
3.7	kg	433,60	2,59	1.121,55	1.121,55	11,78	5.109,28	14,37		6.230,83
3.8	m²	10,98	140,16	1.539,00	1.539,00	638,53	7.011,02	778,69		8.590,02
3.9	m²	10,98	33,81	369,03	369,03	153,11	1.681,16	186,72		2.050,19
3.10	m	3,50	33,81	117,63	117,63	153,11	535,89	186,72		653,52
3.11	dm²	82,80	22,72	1.880,88	1.880,88	103,45	8.558,48	128,20		10.449,36
3.12										61.606,39
TOTAL ITEM 3										
4	m²	237,65	18,20	4.347,43	4.347,43	83,34	19.804,94	101,83		24.152,37
4.1										

ZANCO CONSTRUTORA LTDA LPP
FABIANE ZANCO BORTOLANZA
ENGENHEIRA CIVIL - CREA/SC 881353-4
ADMINISTRADORA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N. 40/2022 E PROCESSO LICITATORIO N. 67/2022

ORGANISMO ART/RRR Nº: 8288005-6

Tomador: MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Programa: Transferência Especial SC - SGPe 4288/2022

Empreendimento: PONTE EM CONCRETO SOBRE O RIO CHAPECÓZINHO LOCALIZADA NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

DATA: 14 DE JUNHO DE 2022

BDI SEM Desoneração: 30,85% - incluso nos preços

23/05/2022

Nº do contrato: 0-0 / 2022

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUA NT.	UNITAR MAO DE	TOTAL MAO DE OBRA	UNITARIO MATERIA	TOTAL MATERIAL	UNIT MAT +	TOTAL
4.2	kg	Armação das vigas longarinas, com aço CA 50 - 3/8"	1.435,70	3,48	4.997,95	15,86	22.768,48	19,34	27.768,44
4.3	kg	Armação das vigas longarinas, com aço CA 50 - 1/2"	7.712,20	2,93	2.262,70	13,37	10.307,86	16,30	12.570,56
4.4	kg	Armação das vigas longarinas, com aço CA 50 - 5/8"	3.124,40	2,76	8.615,85	12,56	39.249,96	15,32	47.865,81
4.5	m²	Armação das vigas longarinas, com concreto fck=30 mpa	24,53	140,16	3.438,23	638,53	15.663,04	778,69	19.101,27
4.6	t	Concretagem das vigas longarinas, do local de produção, até o local da obra - DMT = 140 km	61,33	41,43	2.540,84	188,74	11.575,39	230,17	14.116,33
4.8	m²	Pré laje em placas de concreto armado, com espessura mínima de 6,00 cm	113,26	43,56	4.833,81	198,45	22.476,24	242,01	27.410,05
4.7	t	Transporte da placa de concreto da pré laje, do local de produção, até o local da obra - DMT = 140	16,99	41,43	703,91	188,74	3.206,68	230,17	3.910,59
4.8	m²	Montagem da pré laje	113,26	3,12	353,51	14,22	1.610,42	17,34	1.963,93
4.9	m²	Fabricação, montagem e desmontagem de formas para lajes	12,26	32,19	394,64	146,64	1.797,82	178,83	2.192,46
4.10	kg	Armação das lajes, com aço CA 50 - 1/4"	150,00	3,82	572,94	17,40	2.610,06	21,22	3.183,00
4.11	kg	Armação das lajes, com aço CA 50 - 3/8"	1.700,10	3,20	5.437,94	14,57	24.772,84	17,77	30.210,78
4.12	m³	Concretagem das lajes, com concreto fck=30 mpa	17,96	140,16	2.517,35	638,53	11.467,92	718,69	13.985,27
4.13	m²	Fabricação, montagem e desmontagem da formas para vigas de guarda rodízis	43,12	33,64	1.450,49	153,24	6.607,78	186,88	8.058,27
4.14	kg	Armação das vigas guarda rodízis, com Aço CA 50 - 1/4"	107,60	4,24	456,27	19,34	2.078,58	23,56	2.534,85
4.15	kg	Armação das vigas guarda rodízis, com Aço CA 50 - 3/8"	370,60	3,47	1.287,45	15,63	5.865,12	19,30	7.152,56
4.16	m³	Concretagem das vigas guarda rodízis, com concreto fck=30 mpa	3,93	140,16	557,85	638,53	2.541,34	776,69	3.099,16
4.17	t	Deslocamento do caminhão com bomba accoplada, para bombeamento do concreto DMT = 100 km	3,60	33,61	117,63	153,11	535,89	166,72	653,52
4.18	t	Transporte de material, pedra esmagada das formas das lajes e guarda rodízis, até o local da obra	0,87	33,61	32,60	153,11	148,52	186,72	181,12
4.19	t	Transporte de material, pedra esmagada das formas das lajes e guarda rodízis, até o local da obra	2,04	41,43	84,52	188,74	365,03	230,17	469,85
4.20	t	Transporte da ferragem, p/ execução da armação das lajes e guarda rodízis, até o local da obra - DMT =	54,85	33,61	1.843,49	153,11	8.396,10	186,72	10.241,59
4.21	h	Transporte de concreto, para a concretagem das lajes e guarda rodízis, até o local da obra - DMT =	48,00	101,75	4.883,93	483,62	22.249,03	565,27	27.132,56
4.22		Guilhoete							287.952,49
TOTAL ITEM 4									89.421,80
SERVIÇOS COMPLEMENTARES									
5.1	m³	Escavação, carga, transporte e descarga de material (cascalho) para aterro, das cabeceiras	186,00	4,83	898,94	22,02	4.095,16	26,85	4.994,10
5.2	m³	Execução e compactação de aterro	186,00	2,36	438,58	10,74	1.998,01	13,10	2.436,60
5.3	m³	Regularização e compactação do leito da estrada	280,00	0,50	140,62	2,29	640,58	2,79	781,20
TOTAL ITEM 5									8.211,90
VALOR TOTAL DE MAO DE OBRA									407.366,00
VALOR GLOBAL (MATERIAL + MAO DE OBRA)									496.787,80

ZANCO CONSTRUTORA LTDA LPP
 FABIANE ZANCO BORTOLANZA
 ENGENHEIRA CIVIL - CREA/SC 081363-4
 SOCIA-ADMINISTRADORA

ZANCO
 FLS 05/109

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N. 40/2022 E PROCESSO LICITATORIO N. 67/2022

ORÇAMENTO ART/RRT Nº: 8288005-6 BDI SEM Desoneração: 30,85%

Tomador: MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA 23/05/2022

Programa: Transferência Especial SC - SGPe Nº do contrato: 0-0 / 2022


4289/2022

Empreendimento: PONTE EM CONCRETO SOBRE O RIO CHAPECÓZINHO LOCALIZADA NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

DATA: 14 DE JUNHO DE 2022

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Especificações	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		TOTAL
		Financeiro	%	Financeiro	%	Financeiro	%	
1	SERVIÇOS INICIAIS	89.328,15	100	-	-	-	-	89.328,15
	Físico	-	-	-	-	-	-	-
	Financeiro	-	-	19.875,55	40	29.813,32	60	49.688,87
2	INFRAESTRUTURA	-	-	-	-	-	-	-
	Físico	-	-	-	-	-	-	-
	Financeiro	-	-	-	-	61.606,39	100	61.606,39
3	MESOESTRUTURA	-	-	-	-	-	-	-
	Físico	-	-	-	-	-	-	-
	Financeiro	-	-	-	-	287.952,49	100	287.952,49
4	SUPERESTRUTURA	-	-	-	-	-	-	-
	Físico	-	-	-	-	-	-	-
	Financeiro	-	-	-	-	8.211,90	100	8.211,90
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	-	-	-	-	-	-	-
	Físico	-	-	-	-	-	-	-
	Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA PARCELA		R\$ 89.328,15		19.875,55		387.584,10		496.787,80
TOTAL ACUMULADO		R\$ 89.328,15		109.203,70		496.787,80		


ZANCO CONSTRUTORA LTDA LPP
FABIANE ZANCO BORTOLANZA
ENGENHEIRA CIVIL - CREA/SC 081363-4
SÓCIA-ADMINISTRADORA


ZANCO
FLS 06/107

COMPOSIÇÃO DO BDI - Bonificação e Despesas Indiretas

TOMADA DE PREÇOS N. 40/2022 E PROCESSO LICITATORIO N. 67/2022
Nº do contrato: 0-0 / 2022 232/05/2022

Tomador: MUNICIPIO DE PONTE SERRADA
Empreendimento: PONTE EM CONCRETO SOBRE O RIO CHAPECÓZINHO
Programa: Transferencia Especial SC - SGPe 4269/2022

Identifique o tipo de obra:	5	Informe a base de cálculo do ISSQN. Sobre os serviços. () Sobre a mão-de-obra.
Obras portuárias, marítimas e fluviais:	5	Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 12844/2013. (X) SEM Desoneração. COM Desoneração.

Item Componente do BDI	Intervalo de admissibilidade			Valores Propostos
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central	4,00%	5,52%	7,85%	6,85%
Seguro e Garantia	0,81%	1,22%	1,99%	1,50%
Risco	1,46%	2,32%	3,16%	2,80%
Despesas Financeiras	0,94%	1,02%	1,33%	1,10%
Lucro	7,14%	8,40%	10,43%	8,70%
I1: PIS e COFINS				3,65%
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)				3,00%

BDI incluso no custo unit?	SIM	(X) NAO INCLUSO
BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento		30,85%


Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

$$\text{BDI - SEM Desoneração} = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1$$

XAXIM/SC, 14 DE JUNHO DE 2022.


ZANCO CONSTRUTORA LTDA LPP
FABIANE ZANCO BORTOLANZA
ENGENHEIRA CIVIL - CREA/SC 081363-4
SÓCIA-ADMINISTRADORA

ZANCO
FLS. 07/107

 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600 Endereço: Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro CEP: 89683-000 - Ponte Serrada	TOMADA DE PREÇOS Nr.: 40/2022
	Processo Adm.: 67/2022 Data do Processo: 24/05/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 67/2022
b) **Nr. Licitação:** 40/2022 - TP
c) **Modalidade:** Tomada de preços
d) **Data de Homologação:**
e) **Objeto da Licitação:** *EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO/RECONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO SOBRE O RIO CHAPECÓZINHO, LOCALIZADA NA ESTRADA LIMOEIRO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, CONFORME PROJETO EXECUTIVO ANEXO AO EDITAL*

Participante: ZANCO CONSTRUTORA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO/RECONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO SOBRE O RIO CHAPECÓZINHO, LOCALIZADA NA ESTRADA LIMOEIRO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA - EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO/RECONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO SOBRE O RIO CHAPECÓZINHO, LOCALIZADA NA ESTRADA LIMOEIRO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA	1,000	UND	496.787,80	496.787,80
Total do Participante:					496.787,80
Total Geral:					496.787,80

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E PASSEIOS	07.001.15.451.1501.1008.4.4.90.00.00	R\$ 506.713,15

Ponte Serrada, 28 de Junho de 2022

ALCEU ALBERTO

WRUBEL:469966

30959

Assinatura do Responsável

Assinado de forma digital por ALCEU ALBERTO WRUBEL:46996630959
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=82895970000167, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=ALCEU ALBERTO WRUBEL:46996630959
Dados: 2022.06.28 13:56:05 -03'00'

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada**Data de Cadastro:** 28/06/2022 **Extrato do Ato N°:** 3999738 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 29/06/2022 **Edição N°:****Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** B85593A3977FC862B963CDD79440D7FF8BE95572

MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ESTADO DE SANTA CATARINA

CEP:

82.777.236/0001-01 CNPJ: (49) 3435-0600

89683-000 - Ponte Serrada

Telefone: Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro Endereço:

Nr.: 40/2022

Processo Adm.:

Data do Processo:

TOMADA DE PREÇOS

67/2022

24/05/2022

Página: 1 / 1

c) Modalidade:

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

e) Objeto da Licitação:

a) Nr. Processo: b) Nr. Licitação:

d) Data de Homologação:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

Tomada de preços 40/2022 - TP 67/2022

EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO/RECONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO SOBRE O RIO CHAPECÓZINHO, LOCALIZADA NA ESTRADA LIMOEIRO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, CONFORME PROJETO EXECUTIVO ANEXO AO EDITAL



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3999738, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3999738>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada

Data de Cadastro: 28/06/2022 Extrato do Ato Nº: 3999738 Status: Novo

Data de Publicação: 29/06/2022 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): B85593A3977FC862B963CDD79440D7FF8BE95572

Participante: ZANCO CONSTRUTORA LTDA

Item Especificação Qtd. Unidade Valor Unitário Valor Total

1 EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO/RECONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO SOBRE O RIO CHAPECÓZINHO, LOCALIZADA NA ESTRADA LIMOEIRO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA - EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO/RECONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO SOBRE O RIO CHAPECÓZINHO, LOCALIZADA NA ESTRADA LIMOEIRO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

1,000 UND 496.787,80 496.787,80

Total do Participante: 496.787,80

Total Geral: 496.787,80

PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E PASSEIOS 07.001.15.451.1501.1008.4.4.90.00.00 R\$ 506.713,15

Dotação Descrição da Despesa Valor Estimado

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Assinatura do Responsável

28 de Junho de 2022 Ponte Serrada,



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3999738, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.


Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3999738>

TP N. 67- CONTRATO N. 71-2022- PARA ASSINATURA- FAVOR CONSIDERAR ESTE E-MAIL

2354

De <licitacao@ponteserrada.sc.gov.br>
Para marcio <marcio@ponteserrada.sc.gov.br>, <fabiane@zancoconstrutora.com.br>, <marcio.jck@gmail.com>
Data 28-06-2022 14:51

 Contrato n. 71-22-PL.. 67-2022- Zanco Constutora LTDA- PONTE RIO CHAPECOZINHO.pdf (~1.8 MB)

Prezados bom dia!

Segue CONTRATO N. 71/2022 para assinatura e devolução.

Solicito seja encaminhado o Contrato assinado, se possível ainda hoje.

Em seguida, precisamos que seja encaminhada a Garantia e a ART.

POR FIM, SOLICITO QUE AO RESPONDER ESTE E-MAIL, FAÇA A GENTILEZA DE RESPONDER PARA TODOS, POIS NOSSO GESTOR DE CONVÊNIO ESTÁ EM CÓPIA E PRECISA COM URGÊNCIA ENCAMINHAR AO ESTADO.


at,te

Vivian

RES: TP N. 67- CONTRATO N. 71-2022- PARA ASSINATURA- FAVOR CONSIDERAR ESTE E-MAIL

p 355

De <fabiane@zancoconstrutora.com.br>
Para <licitacao@ponteserrada.sc.gov.br>, 'marcio' <marcio@ponteserrada.sc.gov.br>, <marcio.jck@gmail.com>
Data 28-06-2022 16:02

 Contrato n. 71-22-PL.. 67-2022- Zanco Constutora LTDA- PONTE RIO CHAPECOZINHO (002)_assinado.pdf (~7.9 MB)

Boa tarde.

Em anexo contrato assinado digital, já estou providenciando o seguro garantia para recebimento da ordem de serviço

GRATA
FABIANE ZANCO BORTOLANZA
ZANCO CONSTRUTORA LTDA EPP
Fone (49) 98422-9992

De: licitacao@ponteserrada.sc.gov.br <licitacao@ponteserrada.sc.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 28 de junho de 2022 15:15
Para: marcio <marcio@ponteserrada.sc.gov.br>; fabiane@zancoconstrutora.com.br; marcio.jck@gmail.com
Assunto: Re: TP N. 67- CONTRATO N. 71-2022- PARA ASSINATURA- FAVOR CONSIDERAR ESTE E-MAIL

Prezados boa tarde,

SEGUE NOVO CONTRATO COM AS ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS.

at,te

Vivian

Em 28-06-2022 14:51, licitacao@ponteserrada.sc.gov.br escreveu:

Prezados bom dia!

Segue CONTRATO N. 71/2022 para assinatura e devolução.

Solicito seja encaminhado o Contrato assinado, se possível ainda hoje.

Em seguida, precisamos que seja encaminhada a Garantia e a ART.

POR FIM, SOLICITO QUE AO RESPONDER ESTE E-MAIL, FAÇA A GENTILEZA DE RESPONDER PARA TODOS, POIS NOSSO GESTOR DE CONVÊNIO ESTÁ EM CÓPIA E PRECISA COM URGÊNCIA ENCAMINHAR AO ESTADO.

at,te

Vivian



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N. 67/2022
TOMADA DE PREÇOS N. 40/2022

CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA N. 71/2022

O Município de Ponte Serrada, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 82.777.236/0001-01, com sede na Rua Madre Maria Theodora, n. 264, centro, Ponte Serrada/SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ALCEU ALBERTO WRUBEL**, RG n. 1306106 e CPF n. 469.966.309-59, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ZANCO CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ n. 95.865.044/0001-90, com sede na Rua Farrapos, n.22, sala 2, Alvorada, Xaxim/SC, representada neste ato pela Administradora Sra. **FABIANE ZANCO BORTOLANZA**, CPF n. 041.623.659-62, RG n. 3.995.798, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e acordado celebrar o presente Contrato que se rege pela lei n. 8.666/93 e alterações posteriores vigentes, proposta da **CONTRATADA**, Processo Licitatório n. 67/2022 - Edital de Licitação da Modalidade de Tomada de Preço n. 40/2022, homologado em 28/06/2022 e pelas condições que estipula a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto:

Execução de obra de construção/reconstrução de uma ponte em concreto sobre o Rio Chapecózinho, localizada na estrada Limoeiro, interior do Município de Ponte Serrada, conforme projeto executivo anexo ao edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Responsabilidade da Contratada:

- a) Será de inteira responsabilidade da Contratada, além da perfeita execução dos serviços com o fornecimento de todos os materiais necessários, as despesas diretas ou indiretas tais como: transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, de ordem de classe, indenizações ou qualquer outra que for devida aos seus empregados ou prepostos no desempenho dos serviços objeto deste Contrato, ficando ainda o Contratante, isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.
- b) Assume também a Contratada, total responsabilidade com relação aos atos praticados durante a execução dos serviços, por seus empregados e prepostos, quer seja, civil, penal e demais, originadas na execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Preço, das Condições de Pagamento e do Reajuste:

- a) O valor total para a execução da obra é de R\$ 496.787,80 (quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), sendo: o valor de materiais R\$ 407.366,00 (quatrocentos e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais) e o valor total de mão de obra R\$ 89.421,80 (oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta centavos);
- b) O pagamento será efetuado em até 30 dias após o empenho da nota fiscal correspondente ao boletim de medição emitido pelo fiscal da contratante;
- c) As aferições e/ou medições serão realizadas em conformidade com o cronograma físico-financeiro proposto, e após a emissão do respectivo boletim de medição, o gestor do contrato solicitará a contratada a emissão da nota fiscal do serviço para empenhamento;
- d) Os preços propostos para prestação dos serviços, objeto do presente Contrato, poderão sofrer reajustes em caso de necessidade comprovada tecnicamente em projeto, durante a execução da obra.

**CLÁUSULA QUARTA - Das Obrigações:
DA CONTRATANTE:**

FABIANE ZANCO
BORTOLANZA:0
4162365962

Assinado de forma digital
por FABIANE ZANCO
BORTOLANZA:041623659
62
Dados: 2022.06.28
15:59:59 -03'00'



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- a) Indicar o local para execução dos serviços;
- b) efetuar o pagamento conforme definido no ato convocatório, mediante prévia apresentação da fatura;
- c) fiscalizar a execução dos serviços, orientando, coordenando e sugerindo ao responsável técnico da contratada sobre a perfeita execução dos mesmos;
- d) apresentar cronograma para a execução dos serviços, estabelecendo metas e objetivos a serem seguidos pela Contratada, bem como, rejeitar os serviços executados fora dos padrões projetados, éticos, de qualidade, recusando o seu recebimento.

DA CONTRATADA:

- a) A Contratada obriga-se pela boa execução dos serviços, responsabilizando-se pela qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado. Obriga-se ainda, a cumprir todas as normas e exigências estabelecidas pelo Contratante, principalmente com o fornecimento de todos os materiais necessários, executar integralmente as metas dentro dos objetivos propostos pela administração, efetuar pontualmente o pagamento a seus empregados e prepostos, inclusive, recolhendo no vencimento as obrigações e encargos sociais devidos;
- b) A contratada obriga-se a executar a obra de acordo com as normas técnicas vigentes e em conformidade com os Projetos e Memoriais que integram o presente Edital;
- c) Executar todos os serviços conforme consta no projeto executivo anexo ao edital, com pessoal especializado e utilizando materiais de qualidade, devendo refazer, a pedido do Contratante, todos serviços que não atenderem as especificações técnicas recomendadas, bem como, substituir todos os materiais rejeitados ou reprovados;
- d) Serão de inteira responsabilidade da Proponente/Contratada, as despesas diretas ou indiretas, tais como: transporte, salários, alimentação, diárias, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários, de ordem de classe, indenizações civis e outras que porventura for devida, na execução do projeto objeto desta Licitação, ficando ainda a Licitante, isenta de qualquer vínculo empregatício com os funcionários da Proponente;
- e) Disponibilizar e manter na obra o "Diário de Obras" ou "Registro de Ocorrências" com anotações periódicas ou diárias, quando necessárias, das atividades e ocorrências como: número de operários utilizados, problemas ocorridos, alterações de projetos e execução, solicitações de providências requeridas pela contratada e as determinações da fiscalização, de acordo com o artigo 67 da Lei Federal n. 8.666/93;
- f) Ocorrendo a necessidade de alteração do projeto, a proponente vencedora deverá providenciar as alterações, conforme executado (as built);
- g) A proponente contratada deverá manter, conforme orientação da Licitante, todos os controles necessários;
- h) fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da lei;
- i) fornecer a relação dos trabalhadores na obra;
- j) manter na execução da obra, somente os servidores devidamente contratados, segundo a legislação vigente;
- k) fornecer, antes do recebimento de cada parcela, sob pena de bloqueio do pagamento, cópia dos comprovantes do pagamento dos salários e dos recolhimentos dos encargos sociais, conforme exigido pela legislação vigente;
- l) providenciar previamente o recolhimento da execução da obra, nos termos estabelecido pelo CREA/SC ou CAU/SC;
- m) Para o recebimento da obra e o pagamento da última parcela, deverá a proponente contratada, providenciar o recolhimento dos encargos sociais dos empregados, bem como, o pagamento dos encargos da obra - INSS e demais obrigações a seu encargo;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

n) A contratada deverá apresentar no Setor de Engenharia, sempre que lhe for solicitado, os seguintes documentos:

- I - ART de Execução assinada pelo profissional indicado;
- II - CEI;
- III - Alvará de construção;
- IV - Orçamento e cronograma em meio digital;
- V - Diário de obra;
- VI - Relação dos empregados que trabalharam de forma direta ou indireta na execução dos serviços, comprovado através da ficha de registro;
- VII - GFIP;
- VIII - CND;
- IX - Alvará de Habite-se;
- X - Projeto "as built", quando for o caso.

o) Manter profissional ou equipe de fiscalização constituída de profissionais habilitados e com experiência necessária ao acompanhamento e controle das obras e serviços.

DA GARANTIA

A Contratada deverá no prazo máximo de 10 (dez) dias, apresentar a garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, conforme previsto no Edital, item 11.1 até 11.4.

A Garantia de Execução poderá ser feita em uma das seguintes modalidades:

- a) Em dinheiro, através de depósito em banco indicado pelo município;
- b) Em títulos da dívida pública, na forma do art. 31, inciso III, combinado com o art. 56, § 1º, Inciso, ambos da Lei n. 8.666/93;
- c) Em seguro garantia;
- d) Em fiança bancária.

CLÁUSULA QUINTA - Do Prazo de Execução:

a) A obra deverá ser executada em conformidade com o cronograma físico financeiro proposto, podendo, a critério da empresa, os serviços serem executados em menor tempo mantendo o padrão de qualidade da obra;

b) A empresa deverá observar a execução da obra em conformidade com o cronograma físico-financeiro proposto, podendo, a seu critério, adiantar serviços programados;

c) O descumprimento injustificado do cronograma físico-financeiro, ou, em caso de justificado e não aceito pelo fiscal da contratante será aplicada a multa prevista no Edital e neste Contrato;

d) O prazo máximo de execução será de 3 (três) meses conforme cronograma proposto, após a emissão da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DO SERVIÇO e deverá atender a todas as normas técnicas vigentes e em conformidade com o Projeto que integram o presente Edital;

CLÁUSULA SEXTA - Da Consignação Orçamentária:

6.1.-As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

07.001. PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E PASSEIOS
07.001.15.451.1501.1008.4.4.90.00.00

CLÁUSULA SETIMA - Da Inexecução, Do Atraso de Cumprimento do Cronograma e da Rescisão Contratual:

FABIANE

ZANCO

BORTOLANZA:0

4162365962

Assinado de forma digital
por FABIANE ZANCO
BORTOLANZA:041623659
62
Dados: 2022.06.28
16:00:30 -03'00'



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- a) A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento de acordo com artigo 77 a 80 da Lei n. 8.666/93, inclusive a multa contratual prevista;
- b) A empresa deverá evoluir a obra minimamente de acordo com o cronograma físico-financeiro proposto, e em caso de atraso na execução da obra em desconformidade com o cronograma físico-financeiro apresentado pela contratada na proposta, caberá à incidência de multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor não executado no período, que será cobrado pela contratante no momento do pagamento da nota fiscal relacionada ao período e os atrasos serão limitados até dois meses, após o qual será considerada a inexecução contratual, dando margem à incidência cumulada da multa prevista no item 7.1, supra e rescisão unilateral;
- c) A empresa poderá ser absolvida da multa por atraso na execução do cronograma apenas nos casos superveniente considerado períodos prolongados de chuvas, comprovado pelo fiscal da contratante, e atos normativos expedidos pelos poderes executivos de paralização de obra, que deverão ser comprovados junto ao gestor do contrato;
- d) Em caso de penalidade financeira, resta assegurado ao município compensá-la com pagamentos porventura ainda devidos ou executar a garantia de contrato firmado.

CLÁUSULA OITAVA - Das Penalidades:

A Contratada, em caso de inadimplência total ou parcial do presente Contrato estará sujeito às seguintes penalidades:

- Advertência;
- As demais penalidades previstas no artigo 86 a 99 da Lei n. 8.666/93.
- Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato.
- Em caso de exagerada repetitividade das faltas ou cometimento de falta mais grave, as penalidades serão de:
- rescisão contratual;
- suspensão do direito de licitar com o Contratante e, conforme o caso, até declaração de inidoneidade para licitar na Administração Pública Municipal.
- Em caso de aplicação da multa prevista no item 7.2, a mesma será retida no momento da liquidação da nota fiscal correspondente a etapa atrasada.

CLÁUSULA NONA - Dos Recursos Administrativos:

Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma, até o julgamento do pleito.

CLÁUSULA DÉCIMA - Do Acompanhamento e Fiscalização:

A execução deste Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um técnico habilitado do Contratante, nos termos do artigo 67 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da Publicação:

Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste contrato por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Do Prazo de Vigência:

O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 28 de dezembro de 2022.

FABIANE
ZANCO
BORTOLANZA
:04162365962

Assinado de forma
digital por FABIANE
ZANCO
BORTOLANZA:0416236
5962
Data: 2022.06.28
16:00:43 -03'00'



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Das Alterações:
Este contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no artigo 65 da Lei n. 8.666/93, sempre através de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Do Foro:
Fica eleito o Foro da Comarca de Ponte Serrada/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- Das Disposições Finais:
Integram este contrato, para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, todas as informações e obrigações constantes do Edital, assim com as constantes do Processo Licitatório n. 67/2022 - Edital de Licitação da Modalidade de Tomada de Preço n. 40/2022.
E, assim por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente Contrato, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas e será arquivado na Secretaria Geral da Administração e Finanças da Prefeitura Municipal, conforme dispõe o artigo 60 da Lei n. 8.666/93.

Ponte Serrada/SC, 28 de junho de 2022.

ALCEU ALBERTO WRUBEL:469 96630959
Assinado de forma digital por ALCEU ALBERTO WRUBEL:46996630959
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLLITI Multitela v5, ou=82895970001167, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=ALCEU ALBERTO WRUBEL:46996630959
Dados: 2022.06.28 15:12:47 -03'00'
Alceu Alberto Wrubel
Município de Ponte Serrada
Contratante

FABIANE ZANCO BORTOLANZA: 04162365962
Assinado de forma digital por FABIANE ZANCO BORTOLANZA:04162365962
Dados: 2022.06.28 16:01:05 -03'00'
Fabiane Zanco Bortolanza
Zanco Construtora LTDA
Contratada

Testemunhas:

[Handwritten Signature]
Nome: 026543344-09

[Handwritten Signature]
Nome: 1088518-0-01

Analísado e Aprovado por:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

André Luiz Panizzi
OAB/SC N. 23.051

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada

Data de Cadastro: 28/06/2022 Extrato do Ato Nº: 4000187 Status: Novo

Data de Publicação: 29/06/2022 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 629D74CCDF94646076DA23CC2EE1A20C689F766B

PROCESSO LICITATÓRIO N. 67/2022

TOMADA DE PREÇOS N. 40/2022

CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA N. 71/2022

O Município de Ponte Serrada, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJn.82.777.236/0001-01, com sedena RuaMadre MariaTheodora, n. 264, centro, PonteSerrada/SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr.ALCEU ALBERTOWRUBEL, RG n. 1306106 e CPF n. 469.966.309-59, doravante denominada simplesmenteCONTRATANTE, e a empresaZANCO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ n.95.865.044/0001-90, com sede naRua Farrapos, n.22, sala 2, Alvorada, Xaxim/SC, representada neste



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4000187, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4000187>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada

Data de Cadastro: 28/06/2022 Extrato do Ato Nº: 4000187 Status: Novo

Data de Publicação: 29/06/2022 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 629D74CCDF94646076DA23CC2EE1A20C689F766B

**atopelaAdministradoraSra.FABIANE
ZANCO
BORTOLANZA,CPF n.041.623.659-62,
RG n. 3.995.798,doravante
denominada
simplesmenteCONTRATADA, tem
entre si justo eacordado celebrar o
presente Contrato que se rege rapela
lei n.8.666/93e alterações posteriores
vigentes, proposta
daCONTRATADA,Processo Licitatório
n.67/2022-Edital de Licitação da
Modalidade de Tomada de Preço
n.40/2022,homologado em28/06/2022e
pelas condições que estipula a seguir.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto:

Execução de obra de construção/reconstrução de uma ponte em concreto sobre o Rio Chapecózinho, localizada na estrada Limoeiro, interior do Município de Ponte Serrada, conforme projeto executivo anexo ao edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Responsabilidade da Contratada:



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4000187, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4000187>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada

Data de Cadastro: 28/06/2022 Extrato do Ato Nº: 4000187 Status: Novo

Data de Publicação: 29/06/2022 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 629D74CCDF94646076DA23CC2EE1A20C689F766B

a) Será de inteira responsabilidade da Contratada, além da perfeita execução dos serviços com o fornecimento de todos os materiais necessários, as despesas diretas ou indiretas tais como: transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, de ordem de classe, indenizações ou qualquer outra que for devida aos seus empregados ou prepostos no desempenho dos serviços objeto deste Contrato, ficando ainda o Contratante, isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.

b) Assume também a Contratada, total responsabilidade com relação aos atos praticados durante a execução dos serviços, por seus empregados e propostos, quer seja, civil, penal e demais, originadas na execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Preço, das Condições de Pagamento e do Reajuste:

a) O valor total para a execução da obra é de R\$ 496.787,80 (quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), sendo: o valor de materiais R\$ 407.366,00 (quatrocentos e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais) e o valor total de mão de obra R\$ 89.421,80 (oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta centavos);

b) O pagamento será efetuado em até 30 dias após o empenho da nota fiscal correspondente ao boletim de medição emitido pelo fiscal da contratante;

c) As aferições e/ou medições serão realizadas em conformidade com o cronograma físico-financeiro proposto, e após a emissão do respectivo boletim de medição, o gestor do contrato solicitará a contratada a emissão da nota fiscal do serviço para empenhamento;

d) Os preços propostos para prestação dos serviços, objeto do presente Contrato, poderão sofrer reajustes em caso de necessidade comprovada tecnicamente em projeto, durante a execução da obra.

CLÁUSULA QUARTA - Das Obrigações:**DA CONTRATANTE:**

- a) Indicar o local para execução dos serviços;
- b) efetuar o pagamento conforme definido no ato convocatório, mediante prévia apresentação da fatura;
- c) fiscalizar a execução dos serviços, orientando, coordenando e sugerindo ao responsável técnico da contratada sobre a perfeita execução dos mesmos;
- d) apresentar cronograma para a execução dos serviços, estabelecendo metas e objetivos a serem seguidos pela Contratada, bem como, rejeitar os serviços executados fora dos padrões projetados, éticos, de qualidade, recusando o seu recebimento.

DA CONTRATADA:

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4000187, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4000187>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada**Data de Cadastro:** 28/06/2022 **Extrato do Ato N°:** 4000187 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 29/06/2022 **Edição N°:****Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** 629D74CCDF94646076DA23CC2EE1A20C689F766B

- a) A Contratada obriga-se pela boa execução dos serviços, responsabilizando-se pela qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos para esta finalidade, inclusive a promoção de readaptações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado. Obriga-se ainda, a cumprir todas as normas e exigências estabelecidas pelo Contratante, principalmente com o fornecimento de todos os materiais necessários, executar integralmente as metas dentro dos objetivos propostos pela administração, efetuar pontualmente o pagamento a seus empregados e prepostos, inclusive, recolhendo no vencimento as obrigações e encargos sociais devidos;
- b) A contratada obriga-se a executar a obra de acordo com as normas técnicas vigentes e em conformidade com os Projetos e Memoriais que integram o presente Edital;
- c) Executar todos os serviços conforme consta no projeto executivo anexo ao edital, com pessoal especializado e utilizando materiais de qualidade, devendo refazer, a pedido do Contratante, todos os serviços que não atenderem as especificações técnicas recomendadas, bem como, substituir todos os materiais rejeitados ou reprovados;
- d) Serão de inteira responsabilidade da Proponente/Contratada, as despesas diretas ou indiretas, tais como: transporte, salários, alimentação, diárias, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários, de ordem de classe, indenizações civis e outras que porventura for devida, na execução do projeto objeto desta Licitação, ficando ainda a Licitante, isenta de qualquer vínculo empregatício com os funcionários da Proponente;
- e) Disponibilizar e manter na obra o "Diário de Obras" ou "Registro de Ocorrências" com anotações periódicas ou diárias, quando necessárias, das atividades e ocorrências como: número de operários utilizados, problemas ocorridos, alterações de projetos e execução, solicitações de providências requeridas pela contratada e as determinações da fiscalização, de acordo com o artigo 67 da Lei Federal n. 8.666/93;
- f) Ocorrendo a necessidade de alteração do projeto, a proponente vencedora deverá providenciar as alterações, conforme executado (as built);
- g) A proponente contratada deverá manter, conforme orientação da Licitante, todos os controles necessários;
- h) fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da lei;
- i) fornecer a relação dos trabalhadores na obra;
- j) manter na execução da obra, somente os servidores devidamente contratados, segundo a legislação vigente;
- k) fornecer, antes do recebimento de cada parcela, sob pena de bloqueio do pagamento, cópia dos comprovantes do pagamento dos salários e dos recolhimentos dos encargos sociais, conforme exigido pela legislação vigente;
- l) providenciar previamente o recolhimento da execução da obra, nos termos estabelecido pelo CREA/SC ou CAU/SC;



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4000187, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4000187>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada**Data de Cadastro:** 28/06/2022 **Extrato do Ato Nº:** 4000187 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 29/06/2022 **Edição Nº:****Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** 629D74CCDF94646076DA23CC2EE1A20C689F766B

- m) Para o recebimento da obra e o pagamento da última parcela, deverá a proponente contratada, providenciar o recolhimento dos encargos sociais dos empregados, bem como, o pagamento dos encargos da obra - INSS e demais obrigações a seu encargo;
- n) A contratada deverá apresentar no Setor de Engenharia, sempre que lhe for solicitado, os seguintes documentos:

I - ART de Execução assinada pelo profissional indicado;

II - CEI;

III - Alvará de construção;

IV - Orçamento e cronograma em meio digital;

V - Diário de obra;

VI - Relação dos empregados que trabalharam de forma direta ou indireta na execução dos serviços, comprovado através da ficha de registro;

VII - GFIP;

VIII - CND;

IX - Alvará de Habite-se;

X - Projeto "as built", quando for o caso.

- o) Manter profissional ou equipe de fiscalização constituída de profissionais habilitados e com experiência necessária ao acompanhamento e controle das obras e serviços.

DA GARANTIA

A Contratada deverá no prazo máximo de 10 (dez) dias, apresentar a garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, conforme previsto no Edital, item 11.1 até 11.4.

A Garantia de Execução poderá ser feita em uma das seguintes modalidades:

- Em dinheiro, através de depósito em banco indicado pelo município;
- Em títulos da dívida pública, na forma do art. 31, inciso III, combinado com o art. 56, § 1º. Inciso, ambos da Lei n. 8.666/93;
- Em seguro garantia;
- Em fiança bancária.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4000187, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4000187>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada**Data de Cadastro:** 28/06/2022 **Extrato do Ato N°:** 4000187 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 29/06/2022 **Edição N°:****Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** 629D74CCDF94646076DA23CC2EE1A20C689F766B**CLÁUSULA QUINTA - Do Prazo de Execução:**

- a) A obra deverá ser executada em conformidade com o cronograma físico financeiro proposto, podendo, a critério da empresa, os serviços serem executados em menor tempo mantendo o padrão de qualidade da obra;
- b) A empresa deverá observar a execução da obra em conformidade com o cronograma físico-financeiro proposto, podendo, a seu critério, adiantar serviços programados;
- c) O descumprimento injustificado do cronograma físico-financeiro, ou, em caso de justificado e não aceito pelo fiscal da contratante será aplicada a multa prevista no Edital e neste Contrato;
- d) O prazo máximo de execução será de 3 (três) meses conforme cronograma proposto, após a emissão da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DO SERVIÇO e deverá atender a todas as normas técnicas vigentes e em conformidade com o Projeto que integram o presente Edital;

CLÁUSULA SEXTA - Da Consignação Orçamentária:

6.1.-As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

07.001. PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E PASSEIOS

07.001.15.451.1501.1008.4.4.90.00.00

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Inexecução, Do Atraso de Cumprimento do Cronograma e da Rescisão Contratual:

- a) A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento de acordo com artigo 77 a 80 da Lei n. 8.666/93, inclusive a multa contratual prevista;
- b) A empresa deverá evoluir a obra minimamente de acordo com o cronograma físico-financeiro proposto, e em caso de atraso na execução da obra em desconformidade com o cronograma físico-financeiro apresentado pela contratada na proposta, caberá à incidência de multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor não executado no período, que será cobrado pela contratante no momento do pagamento da nota fiscal relacionada ao período e os atrasos serão limitados até dois meses, após o qual será considerada a inexecução contratual, dando margem à incidência cumulada da multa prevista no item 7.1, supra e rescisão unilateral;
- c) A empresa poderá ser absolvida da multa por atraso na execução do cronograma apenas nos casos supervenientes considerados períodos prolongados de chuvas, comprovado pelo fiscal da contratante, e atos normativos expedidos pelos poderes executivos de paralização de obra, que deverão ser comprovados junto ao gestor do contrato;



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4000187, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4000187>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada**Data de Cadastro:** 28/06/2022 **Extrato do Ato N°:** 4000187 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 29/06/2022 **Edição N°:****Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** 629D74CCDF94646076DA23CC2EE1A20C689F766B

- d) Em caso de penalidade financeira, resta assegurado ao município compensá-la com pagamentos porventura ainda devidos ou executar a garantia de contrato firmado.

CLÁUSULA OITAVA - Das Penalidades:

A Contratada, em caso de inadimplência total ou parcial do presente Contrato estará sujeito às seguintes penalidades:

- Advertência;
- As demais penalidades previstas no artigo 86 a 99 da Lei n. 8.666/93.
- Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato.
- Em caso de exagerada repetitividade das faltas ou cometimento de falta mais grave, as penalidades serão de:
 - rescisão contratual;
 - suspensão do direito de licitar com o Contratante e, conforme o caso, até declaração de inidoneidade para licitar na Administração Pública Municipal.
 - Em caso de aplicação da multa prevista no item 7.2, a mesma será retida no momento da liquidação da nota fiscal correspondente a etapa atrasada.

CLÁUSULA NONA - Dos Recursos Administrativos:

Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma, até o julgamento do pleito.

CLÁUSULA DÉCIMA - Do Acompanhamento e Fiscalização:

A execução deste Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um técnico habilitado do Contratante, nos termos do artigo 67 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da Publicação:

Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste contrato por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Do Prazo de Vigência:

O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 28 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Das Alterações:

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4000187, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4000187>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada**Data de Cadastro:** 28/06/2022 **Extrato do Ato Nº:** 4000187 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 29/06/2022 **Edição Nº:****Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** 629D74CCDF94646076DA23CC2EE1A20C689F766B

Este contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no artigo 65 da Lei n. 8.666/93, sempre através de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Do Foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Ponte Serrada/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- Das Disposições Finais:

Integram este contrato, para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, todas as informações e obrigações constantes do Edital, assim com as constantes do Processo Licitatório n. 67/2022 - Edital de Licitação da Modalidade de Tomada de Preço n. 40/2022.

E, assim por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente Contrato, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas e será arquivado na Secretaria Geral da Administração e Finanças da Prefeitura Municipal, conforme dispõe o artigo 60 da Lei n. 8.666/93.

Ponte Serrada/SC, 28 de junho de 2022.

Alceu Alberto Wrubel

Fabiane Zanco Bortolanza

Município de Ponte Serrada

Zanco Construtora LTDA

Contratante

Contratada

Testemunhas:

Nome: Nome:

- Analisado e Aprovado por:
- André Luiz Panizzi
- OAB/SC N. 23.051
-



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4000187, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4000187>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada**Data de Cadastro:** 28/06/2022 **Extrato do Ato N°:** 4000187 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 29/06/2022 **Edição N°:****Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** 629D74CCDF94646076DA23CC2EE1A20C689F766B

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 4

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 3

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 6

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 5

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 2



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4000187, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4000187>



APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 0306920229907750706935000
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO
PROPOSTA: 1.588.963

Vigência do seguro a partir das 00h do dia 28/06/2022 até 24hs do dia 29/12/2022.

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE PONTE SERRADA CPF OU CNPJ: 82.777.236/0001-01
ENDEREÇO: R MADRE MARIA THEODORA 264 - CENTRO UF: SC
CEP: 89.683-000 CIDADE: PONTE SERRADA

DADOS DO TOMADOR

NOME: ZANCO CONSTRUTORA LTDA CPF OU CNPJ: 95.865.044/0001-90
ENDEREÇO: RUA FARRAPOS, Nº 22, SALA 2 - ALVGRADA UF: SC
CEP: 89.825-000 CIDADE: XAXIM

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA CPF OU CNPJ: 10.264.690/0001-80 SUSEP:262029643

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 24.839,39 - Vinte e Quatro Mil e Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos

MODALIDADE: Construção, Fornecimento ou Prestação de Serviços

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos causados pelos Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento das obrigações previstas no Contrato nº 71/2022, Processo nº 67/2022, Edital nº 40/2022, cujo objeto é execução de obra de construção/reconstrução de uma parte em concreto sobre o Rio Chapecózinho, localizada na estrada Limoeiro, interior do Município de Ponte Serrada.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGUADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Construção, Fornecimento ou Prestação de serviços	R\$ 24.839,39	R\$ 200,00

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO	FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO		Vencimento
	Parcela	Valor	
Prêmio Líquido	R\$ 200,00	R\$ 200,00	19/07/2022
Adicional de Frete/Entrega	R\$ 0,00		
Custo de Apólice	R\$ 0,00		
IDF	R\$ 0,00		
Prêmio Total	R\$ 200,00		

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e correlagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep 15414.900138/2014-20. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 29/06/2022 13:33:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º, Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

João de Lima Gêo Neto
Diretor

Ricardo Nassif Gregório
Diretor

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/consultar-apólice>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920229907750706935000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 030692022990775070693500000.



As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Gerais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 477/2013. As Condições Gerais deste produto encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

**CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CONDIÇÕES ESPECIAIS - SEGURO GARANTIA PARA CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CAPÍTULO II: CONDIÇÕES ESPECIAIS. RAMO 0775: SEGURADO SETOR PÚBLICO.

1. OBJETO:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.303/2016 ou na Lei nº 8.666/1993.

1.3. **Excluem-se, expressamente, da responsabilidade da seguradora, todas e quaisquer obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Tomador, salvo pela contratação, com verba específica independente, da Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias.**

2. DEFINIÇÕES:

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes na Lei nº 13.303/2016 ou na Lei nº 8.666/1993 e do art. 2º da Lei nº 8.987/95:

I - **Prejuízo:** perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

3. VIGÊNCIA:

3.1. A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I - coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;

II - por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1, não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. **Expectativa:** tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. **Reclamação:** a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações



APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 0306920229907750706935000
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO
PROPOSTA: 1.588.963

assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;

Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador;

Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;

Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;

4.2.2. A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

4.3. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:

0306920229907750706935000

RAMO:

0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO

PROPOSTA:

1.588.963

CLÁUSULAS PARTICULARES

CONDIÇÃO PARTICULAR - ANTICORRUPÇÃO

1. Não estão cobertos pela presente Apólice a ocorrência de quaisquer prejuízos, rescisões e/ou demais penalidades relacionadas a atos ilícitos dolosos e/ou violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito do contrato garantido e com o conhecimento ou concorrência de atos dolosos do segurado.

1.1 Fica entendido e acordado que caso a inadimplência contratual decorra de atos ilícitos dolosos e/ou que infrinjam as normas anticorrupção praticados pelo tomador sem concurso ou conhecimento do Segurado ou no âmbito de contrato distinto, o dever de indenizar persiste.

1.2 A presente cláusula particular encontra-se em perfeita consonância com Carta Circular Eletrônica n.º 1/2021/DIR1/SUSEP.

Local de pagamento BANCO BRADESCO S.A.					Vencimento 19/07/2022
Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Agência/Código Cedente 465 - 0 / 395500 - 1
Cedente Potencial Seguradora S.A. Endereço: Av. Raja Gabaglia, 1.143 19º andar - CEP: 30380-403 - Luxemburgo - Belo Horizonte					Nosso número 05 / 00001408009-9
Data do documento 29/06/2022		Nº do documento 1588963	Espécie doc. NS	Aceite Não	Data do processamento 29/06/2022
Uso do banco	Carteira 5	Cip 775	Espécie moeda R\$	Quantidade	Valor R\$ 200,00

Instruções de responsabilidade do cedente.

*** Valores expressos em R\$ ***

Após o vencimento mora dia R\$ 0,13

NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DE VENCIDO

Documento: 0306920229907750706935000 / Parcela: 1 de 1 / Data de emissão: 29/06/2022 13:55:00

Sacado: ZANCO CONSTRUTORA LTDA
RUA FARRAPOS, Nº 22, SALA 2
89825000 XAXIM

ALVORADA
SC

CNPJ: 95865044000190

Sacador/Avalista: _____

Recebimento através do cheque nº. _____ do Banco _____

Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo Banco sacado.

Recibo do Sacado
Autenticação Mecânica

Local de pagamento BANCO BRADESCO S.A.					Vencimento 19/07/2022
Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Agência/Código cedente 465 - 0 / 395500 - 1
Cedente Potencial Seguradora S.A. Endereço: Av. Raja Gabaglia, 1.143 19º andar - CEP: 30380-403 - Luxemburgo - Belo Horizonte					Nosso número 05 / 00001408009-9
Data do documento 29/06/2022		Nº do documento 1588963	Espécie doc. NS	Aceite Não	Data do processamento 29/06/2022
Uso do banco	Carteira 5	Espécie moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento R\$ 200,00

Instruções de responsabilidade do cedente.

*** Valores expressos em R\$ ***

Após o vencimento mora dia R\$ 0,13

NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DE VENCIDO

Documento: 0306920229907750706935000 / Parcela: 1 de 1 / Data de emissão: 29/06/2022 13:55:00

Sacado: ZANCO CONSTRUTORA LTDA
RUA FARRAPOS, Nº 22, SALA 2
89825000 XAXIM

ALVORADA
SC

CNPJ: 95865044000190

Sacador/Avalista: _____

Autenticação Mecânica Ficha de compensação





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a POTTENCIAL SEGURADORA S.A., com sede na cidade BELO HORIZONTE, CNPJ 11699534000174, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DANIEL AMORIM DE OLIVEIRA	Diretor
EDMAR VIDIGAL PAIVA	Diretor
JOAO DE LIMA GEO NETO	Presidente
RICARDO NASSIF GREGORIO	Diretor

Código da Certidão: **CA03069_24062022_144935_767**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 24 de Junho de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que POTENCIAL SEGURADORA S.A., CNPJ 11699534000174, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR03069_24062022_144933_836**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 24 de Junho de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



1. Responsável Técnico

FABIANE ZANCO BORTOLANZA

Título Profissional: Engenheira Civil
Engenheira de Segurança do Trabalho

RNP: 2502026180
Registro: 081363-4-SC

Registro: 038067-2-SC

Empresa Contratada: ZANCO CONSTRUTORA LTDA

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Ponte Serrada/SC
Endereço: Rua Madre Maria Theodora
Complemento:
Cidade: PONTE SERRADA
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 496.787,80
Contrato: 71/2022 Celebrado em: 28/06/2022

Honorários:
Vinculado à ART:

Ação Institucional:
Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

CPF/CNPJ: 82.777.236/0001-01
Nº: 264

Bairro: centro
UF: SC

CEP: 89883-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Município de Ponte Serrada/SC
Endereço: ESTRADA RURAL LIMOEIRO
Complemento: VILA ADAMI
Cidade: PONTE SERRADA
Data de Início: 30/06/2022
Finalidade: Infra-estrutura

Data de Término: 30/12/2022

Bairro: INTERIOR
UF: SC
Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 82.777.236/0001-01
Nº: 00

CEP: 89683-000

Código:

4. Atividade Técnica

Execução

Ponte em Concreto

Dimensão do Trabalho: 144,28 Metro(s) Quadrado(s)

Execução

Fundação Superficial Tipo Bloco

Dimensão do Trabalho: 16,10 Metro(s) Cúbico(s)

Execução

Estrutura de concreto armado

Dimensão do Trabalho: 73,55 Metro(s) Cúbico(s)

Execução

Laje Pré-Fabricada

Dimensão do Trabalho: 144,28 Metro(s) Quadrado(s)

Fabricação

Montagem

Estrutura de Concreto Pré-Fabricado

Dimensão do Trabalho: 144,00 Metro(s)

Execução

Aterro

Dimensão do Trabalho: 186,00 Metro(s) Cúbico(s)

5. Observações

Construção/reconstrução de uma ponte em concreto armado sobre o Rio Chapecozinho, localizado na estrada Limoeiro, interior do município de Ponte Serrada/SC.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

SEAI - 40

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 30/06/2022: TAXA DA ART A PAGAR
Valor ART: R\$ 233,94 | Data Vencimento: 11/07/2022 | Registrada em:
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

FABIANE ZANCO
BORTOLANZA-0416
2365962

PONTE SERRADA - SC, 30 de Junho de 2022

FABIANE ZANCO BORTOLANZA

041.623.659-62

ALCEU ALBERTO
WRUBEL:46996630959

Contratante: Município de Ponte Serrada/SC

82.777.236/0001-01